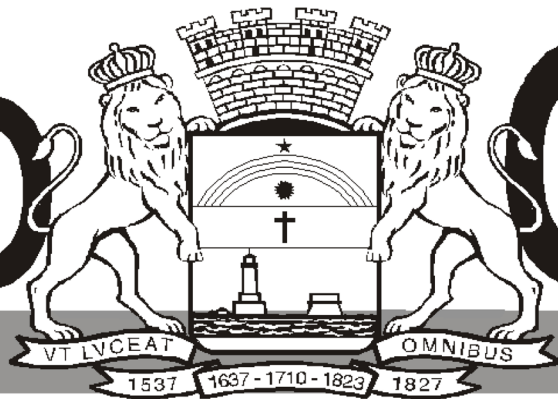


DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, SÁBADO 28 DE JANEIRO DE 2023



ANO LII - Nº 012

PREFEITURA DO RECIFE

Prefeitura do Recife anuncia volta do maior Carnaval de Rua do Brasil

Marco Zero terá nomes como Emicida, Pablo Vittar, João Gomes e Fundo de Quintal. Entre as novidades, a Rua da Aurora vira um pólo permanente, dedicado à Cultura Popular e ao público infantil

Edson Holanda

Após um hiato de dois anos de saudades em que a maior manifestação cultural recifense esteve suspensa devido à pandemia de covid-19, o Carnaval do Recife 2023 retorna em grande estilo. Com a temática #VolteiRecife com todos os Carnavais, o ciclo momesco contará com mais de 2,8 mil apresentações e shows que embalarão 44 polos de animação, com a novidade do Polo da Rua da Aurora, que será dedicado à folia dos pequenos e da Cultura Popular. Mantendo as tradições, Recife se destaca no ciclo carnavalesco pela democratização cultural promovida em toda a cidade, onde foliões, brincantes e turistas se confraternizam ao som do centenário frevo e suas diversas manifestações. A coletiva de imprensa para a divulgação dos detalhes do Carnaval do Recife ocorreu na manhã de ontem (27), no Paço do Frevo, com a presença do prefeito João Campos, colaboradores da Prefeitura, artistas e muita gente que faz a festa acontecer.

“A gente volta, como o nome diz ‘#VolteiRecife’, com todos os carnavais. É uma emoção, depois de dois anos sem poder fazer a nossa grande festa carnavalesca, o Recife voltar com toda a sua potência e a sua força. O Carnaval é o maior acontecimento, a maior mobilização, a maior festa, o maior evento, a maior expressão que existe no Recife e por isso a gente, quando fala do Carnaval, a gente tem emoção, alegria e também a responsabilidade do trabalho da Prefeitura. São 44 polos de carnavais, mais de 2,8 mil apresentações e milhares de profissionais que trabalham diretamente para garantir a realização. E o que faz a força do nosso carnaval é isso, é o seu tamanho junto com a sua leveza e com a sua tradição”, afirmou João Campos durante a coletiva.

O Marco Zero será palco de mais de 20 shows de nomes que representam o melhor da cultura carnavalesca local, bem como nacional. O frevo se fará presente através de nomes como um dos homenageados, Geraldo Azevedo, além de Maestro Forró, Spok, Almir Rouche, André Rio, Maestro Duda, Elba Ramalho, Alceu Valença e o apoteótico Orquestrão, que reúne centenas de músicos para se despedir da folia, na manhã da Quarta-feira ingrata. Sonoridades diver-

sas e nomes de peso de todo o país subirão também ao palco Marco Zero, como Pablo Vittar, Sorriso Maroto e João Gomes. Outras atrações nacionais que desfilarão pelo maior palco da cidade serão Fundo de Quintal, Nando Reis, Duda Beat, Maria Rita, Emicida, Fafá de Belém e Melim.

No mesmo palco do Marco Zero, três espetáculos renderão tributos a movimentos e personalidades históricas da cultura recifense. No sábado (18), Maestro Duda sobe ao palco para celebrar seus 80 anos e muitas décadas de bons serviços prestados ao frevo. Ainda no sábado, a noite será encerrada pelo show Recife, Capital do Brega, com o encontro de diversos e diversas representantes do ritmo, declarado patrimônio imaterial do Recife desde 2021. Na segunda, o espetáculo Frevo de Bloco, o Grande Encontro, reunirá Coral Edgar Moraes, O Bonde, Getúlio Cavalcanti e Dalva Torres.

“Estamos há muitos meses envolvidos diretamente com a ação do Carnaval. A gente sabe da importância que ele tem, não apenas para a cultura da cidade, mas para o Recife como um todo. Mexe com a vida da gente. É a nossa identidade, a nossa vida cultural plenamente efetivada nas ruas. A gente tem certeza que vai ser uma festa, como a gente está dizendo ‘Voltei Recife com todos os Carnavais’”, destacou o secretário de Cultura do Recife, Ricardo Melo.

Já o presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, Marcelo Canuto, ressaltou o caráter democrático e diverso da festa. “Fazer o Carnaval do Recife é um grande desafio. O carnaval do Recife tem grande estrutura, uma operação complexa e envolve todos os setores da Prefeitura como saúde e a cultura, claro. Montamos uma grade extremamente diversa com samba, frevo, cultura popular e a diversidade que caracteriza o nosso Carnaval, um Carnaval democrático”, disse.

A programação visual da festa bebe da confluência da diversidade e o reencontro da cidade com seu principal ciclo festivo. Sob a temática #VolteiRecife Com Todos os Carnavais, a assinatura dos elementos que irão ‘vestir’ a maior festa de rua do Brasil ficou a cargo do arquiteto e ilustrador Adriano Marcusso, 47, que também teve como inspirações verdadeiros gigantes da



#VolteiRecife com todos os Carnavais será o tema da festa, que terá 2,8 mil apresentações distribuídas em 44 polos por toda a cidade

arte contemporânea pernambucana, como Lula Cardoso Ayres e Abelardo da Hora. A geometrização e a modulação das formas, junto com uma paleta de cores contemporânea, criam uma linguagem inovadora para a manifestação popular com uso de linhas retas e ângulos precisos em cerca de 40 personagens.

No primeiro Carnaval após o anúncio do Plano Recife MCP - Matriz da Cultura Popular, agremiações e tradições culturais ancestrais receberam reajustes de 40% a 50% nos valores de cachês e premiações de concursos assegurados pelo poder público municipal. A cultura popular ganhará destaque não só entre os homenageados, mas também em todas as passarelas da festa. Os tradicionais concursos distribuirão mais de R\$ 1,3 milhão entre as agremiações. Além disso, blocos, troças, ursos, maracatus, bois e demais manifestações ganharão as ruas desde as prévias. No Carnaval, as agremiações desfilarão grandes novidades, como o circuito De Pátio a Pátio, que reunirá, entre os dias 19, 20 e 21 de fevereiro (domingo, segunda e terça de Carnaval), das 16h às 19h, entre o Pátio do Livramento, Rua 1º de Março, Praça da Independência, Avenida Dantas Barreto e Pátio de São Pedro.

A passista de frevo mais antiga em atividade, Zenaide Bezerra, é uma das homenageadas do Carnaval do Recife e compartilhou como consegue manter a energia em alta. “Eu não esperava essa homenagem,

fiquei muito emocionada quando soube, chorei. O segredo para manter o pique é não parar de dançar nunca, fazer o que a gente gosta é muito bom. Comecei no carnaval aos 8 anos, com meu pai, eu entrei no Baile Municipal com ele, com essa idade; hoje estou com 73 anos, danço com netos e bisnetos e vou entrar lá de novo”, contou ela durante a coletiva.

Dona Marivalda, costureira, matriarca e rainha do Maracatu Estrela Brilhante, também é homenageada do carnaval do Recife deste ano e está feliz por esse momento singular da sua história. “Eu já esperava essa homenagem há alguns anos. Tenho um filho agora que é prefeito, é quase meu filho, que me deu essa oportunidade e essa alegria em vida. Eu trabalho muitas horas por dia, deixei a máquina hoje para estar aqui, mas vou voltar, almoçar e depois continuar a trabalhar”, disse.

Segundo a secretária de Turismo e Lazer do Recife, Cacau de Paula, turistas de diversas cidades do Brasil vão contribuir com a alegria do carnaval do Recife durante todos os dias de programação. “Já temos uma expectativa de mais de 90% de ocupação hoteleira, mas a gente espera que os hotéis do Recife estejam todos lotados durante a festa. O turista e o recifense estavam com muita saudade dessa festa. A gente começou com programas de city tours e visitas. Os Olha! Recife serão realizados com temas carnavalescos”, comentou ela.



16 (quinta-feira)

- Ubuntu (cortejo formado por 24 afoxés com cerimônia de lavagem do Boulevard da Rio Branco) e Tumaraca - Encontro das Nações (com 700 batuqueiros de 13 Maracatus de Baque Virado)

17 (sexta-feira)

- Recife Matriz da Cultura Popular - Apresentação das Agremiações vencedoras do Grupo Especial Carnaval 2020
- Maestro Forró e Orquestra Popular da Bomba do Hemetério
- Homenageados do Carnaval - Geraldo Azevedo, Zenaide Bezerra e Dona Marivalda
- Geraldo Azevedo e Convidados - Alceu Valença, Elba Ramalho, Fafá de Belém e Chico César
- Duda Beat

18 (sábado)

- Recife Matriz da Cultura Popular - Apresentação das Agremiações vencedoras do Grupo 1 do Carnaval 2020

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DO MARCO ZERO

- Orquestra do Maestro Duda

- Almir Rouche

- Pablo Vittar (com participação de Uana e Romero Ferro)

- Recife Capital do Brega

19 (domingo)

- Recife Matriz da Cultura Popular - Encontro de Maracatus de Baque Solto

- Gerlane Lops e Orquestra de Bamba

- Maria Rita

- Sorriso Maroto

- Fundo de Quintal

20 (segunda)

- Recife Matriz da Cultura Popular - Encontro de Blocos Líricos

- Frevo de Bloco, O Grande Encontro (Coral Edgar Moraes, O Bonde, Getúlio

Cavalcanti e Dalva Torres)

- Melim

- Nando Reis

- Emicida

21 (terça-feira)

- Recife Matriz da Cultura Popular - Apresentação das Agremiações vencedoras do Grupo 2 do Carnaval 2020

- André Rio

- Lenine e Spok

- João Gomes

- Alceu Valença

- Elba Ramalho

- Orquestrão - 10 anos do Frevo como Patrimônio Cultural da Humanidade

Para programação - www.carnavaldo-recife.com



Poder Executivo
Prefeito

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita
ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretária JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretária MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

Secretaria de Esportes
Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretaria de Cultura
Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã
Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretaria de Habitação
Secretária MARIA EDUARDA MEDICIS MARANHÃO DE QUEIROZ CAMPOS

Secretaria de Saneamento
Secretário TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretário CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO

Secretaria de Infraestrutura
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete da Vice-Prefeita
Chefe MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA

Gabinete de Projetos Especiais
Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação
Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Assessoria Especial e Representação Institucional
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ALMIR MELO / LUDMYLLA BELCHIOR

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

Iniciada obras de nova creche na comunidade da Ilha de Deus

Rodolfo Loepert

A Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Educação, anunciou mais uma creche na Rede Municipal da cidade. Na quinta-feira (26), o prefeito João Campos autorizou as obras da Creche Municipal Dona Beró, que fica localizada na comunidade da Ilha de Deus, no bairro da Imbiribeira. Os serviços foram iniciados, com investimentos na ordem de R\$2 milhões e a previsão de entrega da unidade é para o início de 2024.

“Emoção grande em assinar a ordem de serviço da Creche Municipal Dona Beró, na Ilha de Deus. Esse era um sonho antigo da comunidade, que a gente tem uma relação afetiva muito grande, porque o ex-governador Eduardo Campos conseguiu transformar e urbanizar completamente. Mas faltava esse sonho da creche, que está começando hoje a obra”, anunciou o prefeito João Campos. “O compromisso que temos com a educação é real: de fazer e trabalhar efetivamente pela educação. Nós temos o compromisso de pelo menos duplicar as vagas de creche nas escolas, porque lugar de criança é em uma sala de aula. Fazemos isso não só pelo direito à educação, mas porque a gente sabe que junto a este direito vem a segurança alimentar e, além disso, a oportunidade da família ver seu filho crescendo e, enquanto isso, poder buscar uma fonte de renda”, continuou o prefeito.

“É por isso que estamos com ações como essa nos quatro cantos da cidade. São oito creches que serão iniciadas nesses próximos trinta dias, simultaneamente, além de outras 65 escolas e creches sendo reformadas numa única vez”, reforçou o prefeito. A Creche Dona Beró contará com cinco salas de aula, contemplando berçário e os Grupos I, II, III, IV e V beneficiando, ao todo, 110 crianças da comunidade, com idades entre 0 e 5 anos, e já deverá receber estudantes para o próximo ano letivo. A estrutura também contará com refeitório, recreio coberto, sala multiuso, fraldário, lactário, secretaria, direção, sala dos professores, lavanderia, departamento de material de limpeza, despensa, banheiros para crianças, funcionários e para portadores de necessidades especiais, além de pátio externo e parquinho. Todas as salas serão climatizadas.

“Atendendo a um compromisso do prefeito João Campos, a gente vem trabalhando, ao longo do tempo, para poder



Creche Escola Municipal Dona Beró vai atender cerca de 110 crianças da região

viabilizar esta construção. E estamos aqui hoje já com o início das obras, com a construtora já pronta para iniciar os serviços de engenharia. A gente espera que já no próximo ano letivo esta unidade esteja em funcionamento. É importante todos perceberem que, além de atender essa demanda da comunidade da Ilha de Deus, esta obra faz parte de um projeto muito maior, para melhoria de toda a infraestrutura da nossa rede de ensino e também com a ampliação de vagas, dobrando a oferta nas nossas creches”, celebrou o secretário de Educação do Recife, Fred Amancio.

Com o olho no marisco e outro na neta, a catadora de sururu Elisângela da Silva, 39 anos, concilia o trabalho com os cuidados de Vitória Rafaelle, de 2 anos, e está ansiosa com a abertura da nova creche da Prefeitura. “Vai ser uma maravilha essa creche, porque a gente está esperando abrir para conseguir uma vaga”, disse. Também na expectativa de uma vaga para a filha na creche, o entregador Júlio César dos Santos, 26 anos, espera que a nova unidade educacional venha para dar educação e oportunidade para as crianças locais. “Vai ajudar demais a comunidade, não vamos precisar atravessar a ponte para tentar levar os filhos na creche que fica do outro lado”, contou.

Na ocasião, Josenilda Pedro da Silva, conhecida como Nalvinha da Ilha, filha de

Dona Beró, moradora da Ilha de Deus que dá nome a nova creche escola municipal, agradeceu a chegada da nova unidade de ensino. “Quero agradecer a Deus por esse momento que foi muito esperado por todos nós, e ao prefeito João Campos. Essa é uma homenagem a todas as mulheres daqui, principalmente a todas que já se foram, as mulheres guerreiras que lutaram muito por toda a transformação da Ilha de Deus. A creche vai sair do papel”, disse. Beró foi uma das fundadoras da ONG Saber Viver, organização que ajuda a comunidade. Hoje, Nalvinha é a presidente da instituição.

INFÂNCIA NA CRECHE - A obra da Creche Escola Municipal Dona Beró faz parte do Programa Infância na Creche. Lançado pela Prefeitura do Recife em 2020, a iniciativa tem como principais objetivos qualificar a educação infantil no Recife, ampliando a oferta de vagas. O compromisso assumido pela gestão municipal com o Programa é criar novas sete mil vagas em creches até 2024, dobrando a oferta na cidade. O Programa Infância na Creche, que representa o maior investimento na educação infantil da história da educação do Recife - em torno de R\$150 milhões - envolve quatro eixos: construção de novas unidades, ampliação de unidades já existentes, creches em parceria com instituições sem fins lucrativos e a construção de unidades em regime de Parceria Público-Privada (PPP).

Mutirão de vacinação itinerante chega em seis localidades neste fim de semana

Hoje (28) e amanhã (29) o mutirão de vacinação itinerante acontece em dez localidades da cidade. O imunizante anticovid será ofertado para pessoas a partir de 12 anos, sem a necessidade de agendamento. Em alguns locais também terá disponível vacina de influenza para toda população a partir de seis meses e atualização do cartão de vacina. Para agilizar a vacinação, a Secretaria de Saúde do Recife recomenda que os usuários levem um

documento de identificação, a carteira de vacinação, os comprovantes de vacinação da covid-19 e o cartão SUS (se tiverem esses três últimos).

A vacina contra covid-19 será aplicada nas pessoas a partir de 12 anos que estão dentro do perfil para receber a primeira dose da vacina, ou aqueles que estão no prazo para a segunda dose, os que estão com doses atrasadas ou que já podem tomar a primeira ou segunda

dose de reforço.

Durante o mutirão, podem receber a primeira dose de reforço (terceira dose) as pessoas a partir de 12 anos que tomaram a segunda dose há, pelo menos, quatro meses. Já aquelas com 40 anos ou mais, imunossuprimidas, com o Índice de Massa Corporal (IMC) igual ou maior a 40 e os trabalhadores da saúde também podem receber a segunda dose de reforço (quarta dose). Os idosos com mais de 80 anos também podem receber a dose de reforço adicional (quinta dose). O imunizante pode ser aplicado naqueles que tenham recebido a segunda dose de reforço (4ª dose) há, pelo menos, quatro meses.

Nos pontos onde houver disponibilidade de vacina contra influenza, os profissionais da Secretaria de Saúde municipal vão aplicar o imunizante em pessoas a partir dos seis meses. Os menores de idade devem estar acompanhados dos pais ou responsáveis no momento da vacinação. Também precisam apresentar documento oficial da criança, documento oficial com foto que comprove filiação/responsabilidade, além de comprovante de residência em nome de um dos pais ou responsável. Caso não possua e também não tenha o certificado de domicílio eleitoral, é possível utilizar uma autodeclaração de moradia, elaborada especificamente para estas ações.

Confira a programação no www.recife.pe.gov.br.



Em todos os locais haverá vacinação contra covid-19. Além disso, em alguns pontos também terá disponibilidade de vacina contra gripe e atualização do cartão de vacinação

Ikamahã / Secretaria de Saúde do Recife

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

DECRETO Nº 36.302 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Prorroga os prazos previstos no §1º e no §2º do art. 3º do Decreto Municipal nº 32.121, de 08 de fevereiro de 2019, que regulamenta o Programa Gradual de Retirada dos Veículos de Tração Animal no Município do Recife, prorrogados anteriormente pelo Decreto Municipal nº 34.432, de 19 de março de 2021.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 5º da Lei Municipal nº 17.918, de 25 de outubro de 2013, e

CONSIDERANDO que o Programa Gradual de Retirada dos Veículos de Tração Animal tem como finalidade precípua a implementação de políticas públicas destinadas à promoção de campanhas educativas e de conscientização ambiental, à inserção dos condutores de VTAs em outros ramos de trabalho, mediante capacitação e treinamento profissional, e à redução gradativa da circulação desses veículos no perímetro urbano da Cidade do Recife, até a sua completa proibição;

CONSIDERANDO que incumbe aos órgãos e às entidades municipais competentes a atuação integrada e intersetorial para o reforço e a operacionalização do Programa Gradual de Retirada dos Veículos de Tração Animal, face à complexidade das medidas a serem adotadas;

CONSIDERANDO que a temática relacionada à tração animal apresenta não só um contexto de reflexo ambiental, na proteção e na preservação da fauna, mas também de cunho social e econômico, haja vista que esse tipo de atividade informal constitui meio de subsistência de significativa parcela da população carente do Recife;

CONSIDERANDO que está mantida, pela Organização Mundial de Saúde - OMS, a classificação da Pandemia de COVID-19 como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, com fundamento no Regulamento Sanitário Internacional, devido ao impacto que esse evento ainda mantém no cenário global, exigindo-se, de forma contínua e articulada, ações e respostas no sentido de impedir a propagação do vírus e reduzir as consequências da doença;

CONSIDERANDO a prorrogação, até 31 de dezembro de 2022, da situação anormal, caracterizada como "Estado de Emergência em Saúde Pública" decorrente da pandemia de Covid-19, no âmbito do Município do Recife, pelo Decreto Municipal nº 36.119, de 21 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 54.392, de 1º de janeiro de 2023, prorroga, até o dia 31 de março de 2023, a situação anormal caracterizada como "Estado de Emergência em Saúde Pública", decorrente da pandemia de Covid-19, no âmbito do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que, em decorrência das medidas de prevenção de combate à Covid-19, houve a necessidade de adiamento de algumas ações e projetos afetos ao Programa Municipal de Retirada Gradual dos Veículos de Tração Animal;

CONSIDERANDO a necessidade de lapso temporal maior para a execução completa de todas as ações estratégicas delineadas para o Programa Gradual de Retirada dos Veículos de Tração Animal e, por conseguinte, para a viabilização de sua implementação; e

CONSIDERANDO o relevante interesse público e social da matéria sob enfoque,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada, por mais 01 (um) ano, a permissão, em caráter excepcional, da utilização de veículos de tração animal – VTAs no Município do Recife, de que trata o §1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 32.121, de 08 de fevereiro de 2019, anteriormente prorrogado por meio do Decreto Municipal nº 34.432, de 19 de março de 2021.

Art. 2º Fica prorrogada, por mais 01 (um) ano, a medida relativa à capacitação dos condutores de VTAs para obtenção de outras fontes de renda, a que se refere o §2º do art. 3º do Decreto Municipal nº 32.121, de 08 de fevereiro de 2019, anteriormente prorrogado por meio do Decreto Municipal nº 34.432, de 19 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 09 de fevereiro de 2023.

Recife, 27 de janeiro de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

ANDREA KARLA AMARAL DE GALIZA
Procuradora-Geral do Município (em exercício)

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Governo e Participação Social

LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

DECRETO Nº 36.303 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS o crédito suplementar de R\$ 4.092.008,00 (quatro milhões, noventa e dois mil e oito reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

5900 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA	
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
5901.08.244.1.204.2.519 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial	
4.4.90.51 - 0754 - Obras e Instalações	4.092.008,00

Total	4.092.008,00 =====
--------------	------------------------------

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

3700 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3701.16.482.1.219.1.038 - Implementação de Projetos Habitacionais	
4.4.90.51 - 0754 - Obras e Instalações	4.092.008,00

Total	4.092.008,00 =====
--------------	------------------------------

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 27 de janeiro de 2023

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Andréa Karla Amaral de Galiza
Procuradora Geral do Município (em Exercício)

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.304 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB o crédito suplementar de R\$ 23.636.088,10 (vinte e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitenta e dez centavos), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
5010.15.452.1.323.2.541 - Manutenção do Sistema Viário	
4.4.90.39 - 0701 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.636.088,10

Total	23.636.088,10 =====
--------------	-------------------------------

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
9000.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.0.1 - 0701 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	23.636.088,10

Total	23.636.088,10 =====
--------------	-------------------------------

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 27 de janeiro de 2023

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Andréa Karla Amaral de Galiza
Procuradora Geral do Município (em Exercício)

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.305 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 4.431.334,52 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2601.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de Interesse Público	
4.4.90.51 - 0766 - Obras e Instalações	4.431.334,52

Total	4.431.334,52 =====
--------------	------------------------------

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
9000.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.0.1 - 0766 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	4.431.334,52

Total	4.431.334,52 =====
--------------	------------------------------

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 27 de janeiro de 2023

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Andréa Karla Amaral de Galiza
Procuradora Geral do Município (em Exercício)

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.306 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 3.661.285,73 (três milhões, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), para atender despesas operacionais e de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1501.04.129.2.122.1.040 - Modernização Administrativa e Fiscal do Município	
3.3.90.30 - 0500 - Material de Consumo	61.285,73
4.4.90.39 - 0500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800.000,00
4.4.90.52 - 0500 - Equipamentos e Material Permanente	1.800.000,00

Total	3.661.285,73 =====
--------------	------------------------------

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

3700 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3701.16.482.1.248.1.564 - Regularização Fundiária	
4.4.90.51 - 0500 - Obras e Instalações	3.661.285,73

Total	3.661.285,73 =====
--------------	------------------------------

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 27 de janeiro de 2023

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Andréa Karla Amaral de Galiza
Procuradora Geral do Município (em Exercício)

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.307 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Cria a Creche Escola Municipal Amadeu Clementino da Silva.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Creche Escola Municipal Amadeu Clementino da Silva, situada na Rua Professor Othon Paraiso, nº 486, Torreão-Recife/PE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Recife, 27 de janeiro de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Governo e Participação Social

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 0188 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 54/2023 – Gabinete do Prefeito, SEI nº 07.000112/2023-03,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de Gerenciador Master da unidade jurisdicionada Prefeitura do Recife na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ):

Nome: ELIZABETH ANDRADA BARROS

Cargo: Gestora da Unidade de Prestação de Contas

Matrícula: 74.167-8

CPF nº: 377.313.354-53

E-mail: elizabeth@recife.pe.gov.br

Tipo de veículo: Servidor Efetivo

Art. 2º Designar a pessoa abaixo qualificada como Gerenciador Master da unidade jurisdicionada Prefeitura do Recife na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ):

Nome: FÁBIO JOSÉ VASCONCELOS GOMES

Cargo: Gestor Governamental - Área Gestão Contábil

Matrícula: 111.207-4

CPF nº: 077.073.924-50

E-mail: fabio.gomes@recife.pe.gov.br

Tipo de veículo: Servidor Efetivo

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0189 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 024/2023 – GAB/SEINFRA/MG - SEI nº 20.000215/2023-97,

R E S O L V E:

Exonerar **FÁBIO ANTÔNIO DOS SANTOS**, CPF nº ***.499.215-**, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de TI, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar de 01 de dezembro de 2022.

Nomear **PAUL ANDERSON DE QUEIROZ PINTO**, CPF nº ***.884.874-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de TI, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 0190 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 043/2023 - GAB/SESAN, SEI nº 23.000066/2023-36,

R E S O L V E:

Exonerar **TIAGO BARROS MONTEIRO DE FRANCA**, CPF nº ***.809.954-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saneamento, a contar de 16 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 0191 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso firmado entre o Município do Recife e o Estado de Pernambuco, no âmbito da Câmara de Negociação, Conciliação e Mediação da Administração Pública Estadual, acerca do ressarcimento de cessão de pessoal entre os entes;

CONSIDERANDO o cumprimento, pelo Município do Recife, do disposto na alínea "a", Cláusula 2ª, do mencionado Termo de Compromisso;

CONSIDERANDO ainda, o estabelecido na Cláusula 5ª do mesmo termo de compromisso, quanto à regularização da situação funcional dos servidores cedidos entre os entes,

R E S O L V E:

Considerar regularizadas as cessões dos servidores e empregados municipais constantes da planilha ID 0205027, Processo SEI nº 02.004555/2022-24, à disposição da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Governo do Estado de Pernambuco, até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 0192 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 193/2022 GP do Prefeito do Município do Recife, Portaria nº 823/2022 do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo SEI nº 04.000047/2022-57.

R E S O L V E

Lotar na Prefeitura da Cidade do Recife, Assessoria Especial e Representação Institucional, o servidor **SILENO SOUSA GUEDES**, Auditor, matrícula nº 70-0, CPF nº ***.713.564-**, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, cedido a este Município pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a contar de 03 de outubro de 2022.

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PORTARIA Nº 07, de 28 de JANEIRO de 2023.

A Secretária de Finanças no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas abaixo qualificadas, como Responsáveis pelo atesto das Despesas da Unidade Gestora 80.01 – Encargos Gerais de Finanças:

Nome: Nathália Feitosa Guimarães da Silva

CPF: ***.510.014-**

Matrícula: 120168-9

Nome: Katia Maria de Queiroz

CPF: ***.710.704-**

Matrícula: 18.278-4

João Guilherme da Silveira Júnior

CPF ***.320.394-**

matrícula 89.627-2

Marcelo André Matheus de Lucena

CPF ***.011.354-**

matrícula 74.166-3

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos a data de 27/01/2023.

Recife, 28 de Janeiro de 2023.

COMUNICADO OFICIAL AOS FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS

A Prefeitura do Recife comunica que efetuará as retenções na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre todos os pagamentos destinados às pessoas jurídicas, pelo fornecimento ou disponibilização de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base nas disposições constantes na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

A medida segue o disposto no Decreto Municipal nº 36.272/2023 que disciplina os procedimentos necessários a serem observados pelos órgãos da administração direta, autarquias e fundações para o cumprimento da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral 1.293.453, Tema 1.130.

Dessa forma, os fornecedores de bens e serviços, inclusive obras, dos órgãos da administração direta, autarquias e fundações deverão emitir os documentos fiscais, a partir de 1 de janeiro de 2023, cumprindo as formalidades exigidas pela Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e em conformidade com as alíquotas de retenção do Imposto de Renda (IR) na fonte, relacionadas no Anexo I da supracitada Instrução, sob pena de não aceitação.

MAÍRA FISCHER

Secretária de Finanças

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº. 38, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Relatório Pericial da Unidade de Perícia Médica, exarado no Processo SEI nº. 02.004052/2022-59, e considerando a Lei Municipal nº. 18.362/2017 e o Decreto Municipal nº. 31.221/2018,

R E S O L V E,

Conceder à servidora **Priscila Diniz de Carvalho Martins, Enfermeiro 40h, inscrita sob a matrícula nº. 79.912-5**, Horário Especial de Trabalho, a contar da data da publicação, devendo a chefia imediata da servidora se manifestar sobre os horários e dias específicos a serem adotados, considerando as informações prestadas no requerimento assinado, limitada, todavia, a redução ao cumprimento de jornada mínima de 20 (vinte) horas semanais, devendo os setores envolvidos trabalharem em conjunto para atender a necessidade da requerente e a possibilidade da administração, ficando-se ciente de que qualquer alteração na rotina deve ser repassada à sua gestão imediata, com a realização de nova perícia médica em caso de alteração da condição da filha periciada.

Recife, 26 de janeiro de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 208 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº18.122, de 06 de março de 2015, em especial o seu artigo 13;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de vigência da Comissão composta pelos servidores efetivos estáveis abaixo indicados, por mais 20 (vinte) dias, para conclusão do Procedimento Administrativo Específico de apuração de infração disciplinar, conforme estabelecido no Art. 1º da Portaria nº 083 de 09 de janeiro de 2023.

- **Alessandra Karina Souza da Silva – matrícula 6.629-4**

- **Juliana Cottard Giestosa – matrícula 105.954-8**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de janeiro de 2023

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 160 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido na CI nº 002/2023- GGAPE/SEPLAGTD, da Gerente Geral de Administração de Pessoal,

R E S O L V E:

Designar **JOSÉ HUGO DE SOUZA COELHO PEREIRA** matrícula nº 111.024-1, para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente Geral de Administração de Pessoal, símbolo "FDE-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento da titular **ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS** matrícula nº 117.416-9, por motivo de férias, no período de 16 a 22/01/2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 193 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o art. 118 da Lei Municipal nº 14.728/85, bem como requerimento do (a) servidor (a) e e-mail enviado pela Secretaria de Saúde,

R E S O L V E:

Acatar o pedido de retorno antecipado da Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, à servidora **Iraci Moura da Silva**, matrícula funcional nº 38.500-5, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Citotécnico, a contar de 26/09/2022.

Ana Rita Dantas da S. Barros

Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 161 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 31.000033/2023-97 e Ofício nº 018/2023 - GAB/STQP, da Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional,

RESOLVE:

Considerar designada **NEUTYDENE GLEICIANE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 118.466-0**, para responder pela função gratificada de Gerente do GO Recife, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, durante o afastamento do titular **CARLOS VALTENCI LUNA BRAZIL, matrícula nº 116.475-9**, por motivo Licença Médica, no período de 20/09/2022 a 18/11/2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 175 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício Circular nº 003/2015 - GAB/SADGP do Secretário de Administração e Gestão de Pessoas-SADGP.

RESOLVE

Renovar a cessão no âmbito interno do Poder Executivo Municipal dos servidores e empregados do município do Recife a contar de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 169 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.002921/2022-53

RESOLVE:

Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, à servidora **JURACY MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula 89.524-2**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, no período de 01/02/2023 a 01/02/2024.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 156 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido no processo eletrônico SEI nº 33.005128/2022-04 e no Ofício nº 44/2023 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **MARCILIANA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 79.636-5**, da Função Gratificada de Supervisor 1 Vigilância Ambiental, símbolo "FG-1", do Distrito Sanitário V, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de dezembro de 2022.

Designar o servidor **CLEBSON JOSÉ DA SILVA SALES, matrícula nº 79.659-0**, para exercer a Função Gratificada de Supervisor 1 Vigilância Ambiental, símbolo "FG-1", do Distrito Sanitário V, da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de dezembro de 2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 155 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI 11.000303/2022-17 e Ofício nº 2/2023 – SEC.EXEC/CGM, do Secretário Executivo da Controladoria-Geral do Município,

RESOLVE:

Designar **ROBSON CLAY SOUZA, matrícula nº 104.136-3**, para responder pela função gratificada de Gerente Geral de Racionalização e Auditoria, símbolo "FDE-2", da Controladoria Geral do Município, durante o afastamento do titular **RODRIGO BRAYNER DHALIA, matrícula nº 109.621-4**, por motivo de gozo de férias, no período de 14/02/2023 à 15/03/2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 146 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI 24.000009/2023-47 e Ofício nº 012/2023 - SEHAB/GAB, da Secretária de Habitação,

RESOLVE:

Designar **NARA SÁ PEREIRA SPENCER DE HOLANDA, matrícula nº 118.933-6**, para responder pelo cargo em comissão de Gerente Geral de Monitoramento do Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Habitação, durante o afastamento do titular **JOÃO VICTOR MULATINHO DE QUEIROZ PEDROSO, matrícula nº 97.213-7**, por motivo de gozo de férias, no período de 01/02/2023 à 02/03/2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 147 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições tendo em vista o Parecer Nº 0480/2021 - PGM e Nota Técnica do Processo SEI nº 02.000263/2022-12.

RESOLVE

Convalidar a cessão para a Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, o servidor **ARISTOBOLO JUSTINO BEZERRA, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 55368-6, CPF nº ***.586.784-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, a contar de até 1º de junho de 1995.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 157 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e considerando o Decreto nº 36.028 de 24 de outubro de 2022, com fundamento nos arts. 4º e 5º da Lei nº 18.957, de 06 de julho de 2022 e o contido no Ofício nº 184/2023- SEDUC/SEAF/GGGP, SEI nº 32.000877/2023-28, do Gerente Geral,

RESOLVE:

Conceder o Bônus de Desempenho Educacional - BDE, pelos resultados obtidos no exercício de 2021, aos servidores abaixo relacionados, a ser pago em parcela única na folha de pagamento.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
37.889-1	ADRÉA LUCIA BACELAR LINS DE ALBUQUEQUE	2

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 158 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 20.129/2023-84 e Ofício nº 019/2023- SEINFRA/GAB/ML, da Secretária de Infraestrutura,

RESOLVE:

Designar **ELAINE MARIA GONÇALVES DE HOLANDA HAWSON, matrícula nº 86.775-5**, para responder pela função gratificada de Secretário Executivo de Defesa Civil, símbolo "FDE-1", da Secretaria de Infraestrutura, durante o afastamento do titular **CÁSSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA, matrícula nº 108.376-7**, por motivo de férias, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 159 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no SEI nº 20.000135/2022-31 e Ofício nº 018/2023 - SEINFRA/GAB/ML, da Secretária de Infraestrutura,

RESOLVE:

Designar **GILMA FARIAS DA SILVA, matrícula nº 120.011-9**, para responder pelo cargo em comissão de Gerente Administrativo Financeiro, símbolo "CDA-5", da Secretaria da Infraestrutura, durante o afastamento do titular **LUIZ PAULO AGUIAR CARNEIRO, matrícula nº 99.706-1**, por motivo de férias, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 168 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Nota Técnica SEPLAGTD/SEGEPI/GGAPE/GECAMP/MP Nº 9/2023, Processo SEI nº 02.000950/2023-19.

RESOLVE

Convalidar a renovação da cessão nos exercícios de 2007, 2014 e 2023 para a Fundação de Cultura da Cidade do Recife, do servidor **RILDO PATRICIO DO NASCIMENTO, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 19240-9, CPF nº ***.408.924-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 166 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 023/2023 - DPR/CSURB do Diretor-Presidente da Autarquia de Serviços Urbanos Recife, Processo SEI nº 13.000090/2023-94.

RESOLVE

Fazer retornar, a pedido, à Secretaria de Educação, a servidora **MARIA GORETI DOS SANTOS, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 56057-4, CPF nº ***.298.204-**,** que se encontrava cedida à Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 170 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o Art. 6º da Lei nº 18.592/2019, o Art. 4º da Lei nº 18.663/2019 e tendo em vista o contido no Ofício nº 082/2022 - AM/GP, do Assistente Militar da Prefeitura do Recife, SEI nº 02.001032/2023-15

RESOLVE:

Excluir a Gratificação de Encargo de Gabinete do servidor **RONALDO BELARMINO DOS SANTOS, matrícula nº 25.846-3**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Municipal, que se encontrava cedido ao Gabinete do Prefeito, a contar de 10/08/2022.

PORTARIA Nº 171 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o Art. 6º da Lei nº 18.592/2019, o Art. 4º da Lei nº 18.663/2019 e tendo em vista o contido no Ofício nº 082/2022 - AM/GP, do Assistente Militar da Prefeitura do Recife, SEI nº 02.001032/2023-15

RESOLVE:

Excluir a Gratificação de Encargo de Gabinete da servidora **ISABELE KALINE DORNELAS SILVA, matrícula nº 107.405-9**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Municipal, que se encontrava cedido ao Gabinete do Prefeito, a contar de 02/08/2022.

PORTARIA Nº 172 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o Art. 6º da Lei nº 18.592/2019, o Art. 4º da Lei nº 18.663/2019 e tendo em vista o contido no Ofício nº 082/2022 - AM/GP, do Assistente Militar da Prefeitura do Recife, SEI nº 02.001032/2023-45

RESOLVE:

Atribuir a Gratificação de Encargo de Gabinete ao servidor **CARLOS DIOGO DOS SANTOS, matrícula nº 107.661-2**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Municipal, lotado na Assistência Militar, Gabinete do Prefeito, a contar de 14/09/2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 173 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o art. 54 da Lei nº 18.592/2019 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo eletrônico SEI nº 22.000583/2022-34 e Ofício nº 886/2022 – SECON/SEPUL, da Secretária Executiva de Controle Urbano,

RESOLVE:

Atribuir a Gratificação de Risco de Vida, aos servidores abaixo relacionados.

MATRÍCULA	NOME	A CONTAR
95.565-8	HEITOR FREITAS ANDRADE VIEIRA	01/12/2022
95.580-6	JOSÉ ADAMS DA SILVA	01/12/2022

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 164 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições tendo em vista o contido no OFÍCIO SESP/GAB/ GGADM/GADM Nº 7/2023 do Secretário de Esportes do Recife, Despacho EMLURB/DPR Nº 14/2023 da Diretora Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, E-mail do RH da Secretaria de Esportes, Processo SEI nº 29.000017/2023-43.

RESOLVE

Colocar à disposição da Secretaria de Esportes, a empregada pública **ANA CRISTINA DE BARROS RIBEIRO XAVIER, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 1226-2, CPF nº ***.616.784-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, a contar de 19 de janeiro de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 179 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.002626/2022-05

RESOLVE:

Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, à servidora **JOANITA DE PAULA BARROS ARAGÃO, matrícula 72.231-6**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, no período de 24 meses, a contar de 01/02/2023.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 190 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 32.006012/2022-94, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 21/12/2022, o servidor **WALBER KAIC DA SILVA NUNES, matrícula 111.594-4**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Escolar.

Ana Rita Dantas da S. Barros
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 192 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 02.000300/2023-73

R E S O L V E:

Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, ao servidor **MÁRCIO BELARMINO DE ARRUDA**, matrícula **65.846-6**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, no período de 02 anos, a contar de 01/01/2023.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 180 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 25.000024/2023-85

R E S O L V E:

Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, ao servidor **JAMERSON MINERVINO DE OLIVEIRA**, matrícula **104.448-6**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Municipal, no período de 03/03/2023 a 30/04/2023.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 181 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o art. 115 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação do (a) servidor (a) através do Processo SEI nº 25.000003/2023-60;

R E S O L V E:

Conceder prorrogação da licença para acompanhar o cônjuge, sem vencimentos, à servidora **MARÍLIA FELIPE DE MELO**, matrícula funcional nº. **104.499-0**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Municipal, no período de 02 (dois) anos, a contar de 01/02/2023.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 176 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o art. 6º da Lei Municipal nº. 16.673/01, bem como a solicitação do (a) servidor (a) através do Processo SEI nº 02.001605/2022-11

R E S O L V E:

Conceder Licença Para Exercício de Mandato Classista, com vencimentos, ao servidor **RINALDO RAMOS DE SOUZA**, matrícula **91.464-8**, ocupante do cargo efetivo de Analista Clínico, no período de 01/01/2022 a 31/12/2025.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 182 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.005655/2022-11

R E S O L V E:

Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, à servidora **MANUELA DE HOLANDA OLIVEIRA**, matrícula **103.975-0**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, no período de 24 meses, a contar de 01/02/2023.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 189 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 32.006012/2022-94, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 21/12/2022, o servidor **WALBER KAIC DA SILVA NUNES**, matrícula **111.594-4**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Escolar.

Ana Rita Dantas da S. Barros
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 188 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.010537/2022-14, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 29/12/2022, a servidora **MARIANA VIANA MELLO**, matrícula **119.441-0**, ocupante do cargo efetivo de Médico 20h - Psiquiatria.

Ana Rita Dantas da S. Barros
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 187 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.010236/2022-91, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 26/12/2022, a servidora **EDNA KARINA DE CARVALHO NASCIMENTO**, matrícula **117.496-7**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem 30h Plantonista.

Ana Rita Dantas da S. Barros
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 186 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do e-mail licenca.afastamento@recife.pe.gov.br

R E S O L V E:

Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, ao servidor **ALBERTO MANOEL DA SILVA**, matrícula **109.276-6**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Municipal, no período de 01/01/2023 a 31/03/2023.

Ana Rita Dantas da S. Barros
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 185 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.010065/2022-08, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 17/11/2022, a servidora **MAYARA MARIA DA SILVA ONORATO**, matrícula **113.091-9**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem 40h Diarista.

Ana Rita Dantas da S. Barros
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 184 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 33.009611/2022-50, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 20/12/2022, o servidor **CARLYSSON ALEXANDRE RANGEL GOMES**, matrícula **115.226-2**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo 30h Diarista.

Ana Rita Dantas da S. Barros
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 183 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.009925/2022-52, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, em 24/12/2022, a servidora **DÉBORA FERREIRA BARBOSA**, matrícula **67.668-8**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

Ana Rita Dantas da S. Barros
Gerente Geral de Administração de Pessoal

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife**PORTARIA Nº 003, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

Atualiza os valores mensais de contribuição dos dependentes suplementares dos beneficiários titulares do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife - SAÚDE-RECIFE, nos termos do caput e §§ 1º e 2º do art. 7º A da Lei nº 17.082, de 14 de janeiro de 2005, e alterações posteriores.

O Diretor-Presidente em exercício da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife - RECIPEV, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a previsão de atualização anual da tabela de valores mensais de contribuição, por faixa etária, dos dependentes suplementares dos beneficiários titulares do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife - SAÚDE-RECIFE, segundo o § 3º do art. 7º A da Lei nº 17.082, de 14 de janeiro de 2005, com a redação acrescida pela Lei nº 17.527, de 09 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam atualizados os valores mensais de contribuição para o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife - SAÚDE-RECIFE, dos dependentes suplementares dos beneficiários da seguinte forma:

Faixa Etária	Valor 2023 (R\$)
00 - 18 anos	121,63
19 - 23 anos	142,88
24 - 28 anos	176,79
29 - 33 anos	204,15
34 - 38 anos	248,69
39 - 43 anos	300,01
44 - 48 anos	357,66
49 - 53 anos	442,68
54 - 58 anos	583,75
59 anos ou +	728,66

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior
Diretor-Presidente em exercício

Fernanda de Albuquerque Paes Barreto
Gerente de Saúde

PORTARIA Nº 004, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Delegar poderes ao servidor **LUIZ HENRIQUE CARVALHO FERNANDES**, CPF nº xxx.231.304-xx, Matrícula nº 100.394-1, residente à Rua Estrada das Ubaías, nº 105, Edifício Akhinos, Casa Amarela - CEP:52070-013, Chefe de Divisão de Planejamento e Gestão, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual nos elementos de despesas: Material de consumo: 3.3.90.30 e de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.

FRANCISCO CANINDÉ A. F. JÚNIOR
Diretor Presidente em Exercício

PORTARIA CONJUNTA Nº 007 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETARIO DE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e o SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 002 de 06 de janeiro de 2022, referente à Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária da Secretaria de Educação, de acordo com o Decreto nº 34.807 de 10 de agosto de 2021, publicado no DOM 111 de 11 de agosto de 2021, Edital nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 137 de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.779 de 05 de julho de 2022 publicado no Diário Oficial nº095 de 05 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 077 /2023 - SEDUC SEI - 32.000726/2023-70 ;

CONSIDERANDO o não preenchimento das vagas , relativas ao candidatos convocados que solicitaram reclassificação.

R E S O L V E M :

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de Professor II – Ensino Fundamental – Anos Finais Artes, Ciências, Educação Física, Geografia, História,Língua Inglesa,Matemática e Língua Portuguesa.

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS ARTES

INSC	CLASS	NOME	CPF
1624436	59	TARCIANE HERCULANO DE SOUZA	***.931.024-**
1638079	60	DALVANEY ALMEIDA ROCHA	***.115.836-**
1632156	61	MARIA CECILIA CHAGAS DA MOTA	***.115.444-*

Em substituição à:

Cláudia Magalhães Rodrigues dos Santos
Paulo Henrique da Silva Ferreira
Abinaésia Maria de Souza

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS CIÊNCIAS

INSC	CLASS	NOME	CPF
1643812	72	PAULA PATRÍCIA BORBA	***.093.324.**
1622519	73	DANIELLE PATRICE ALEXANDRE LIMA	***.826.614.**
1637543	74	RAFAEL PARÍSIO BARBOSA	***.361.934.**
1639671	75	BENAIA GONÇALVES DE FRANÇA BARROS	***.578.254.**
1646835	76	ALEX BENICIO DA SILVEIRA JUNIOR	***.925.244.**
1642664	77	ÉRICA BRUNA DE ANDRADE SOARES	***.056.584.**
1622985	78	CATARINA BARBOSA DA SILVA SOUZA	***.211.704.*

Em substituição à:

Juliana Ribeiro de Albuquerque
Morse Edson Pessoa Junior
Juliana Kelle de Andrade Lemoine Neves
Meire dos Santos Falcão de Lima
Lindomar Avelino da Silva
Hilton Nobre da Costa
Edvaneide Leandro de Lima Nascimento

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS EDUCAÇÃO FISICA

INSC	CLASS	NOME	CPF
1625990	63	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA ANDRADE	***.458.844.**
1645185	64	AILZA CARLOS PEREIRA	***.357.324.**
1651801	65	ALEXANDRE BARBOSA RODRIGUES	***.544.094.**
1626335	66	GILDO FERREIRA DA SILVA	***.387.104.**

Em substituição à:

Albamar Marques da Silva
Fernando Luis Sposito Curz
Silvoneide da Costa Figueiroa
Cidalia Rodrigues dos Santos

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS GEOGRAFIA

INSC	CLASS	NOME	CPF
1628533	71	SÉRGIO VILLARIM ALVES DA SILVA	***.749.034.**
1650316	72	CONCEIÇÃO DA LUZ PEREIRA	***.736.384.**
1643945	73	VALTANIA COSTA DE OLIVEIRA	***.748.183.**
1625752	74	ELIETE FRANCISCA DA SILVA FARIAS	***.348.654.**
1630092	75	KATIA MARIA BATISTA DA SILVA	***.640.354.**
1640816	76	ZULEIDE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	***.655.844.**
1644215	77	EDJANE MARIA DOS SANTOS	***.913.274.**

Em substituição à:

Lourival Luiz dos Santos Junior
Rita de Cássia Vitorino da Silva
Larissa Katarina Mendonca
Ana Karina Nogueira de Andrade
João Gabriel Nascimento de Andrade
Edilane Almeida da Silva
Joseane de Souza Ramo

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS HISTORIA

INSC	CLASS	NOME	CPF
1644937	65	IRACILDA HONORATO RIBEIRO	***.885.694.**
1620175	66	LUCAS RODRIGUES CAVALCANTI VAN DER PLOEG	***.133.094.**

Em substituição à:

Rosana Maria dos Santos
Luanna Maria Ventura dos Santos Oliveira

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS LÍNGUA INGLESA

INSC	CLASS	NOME	CPF
1641261	66	ANDERSON CLEYTON RODRIGUES DE ATAIDE	***.032.814.**
1650425	67	TATIANE FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE	***.026.564.**
1625292	68	ANTÔNIO MOREIRA CABRAL	***.839.123.**
1635758	69	PATRÍCIA DE AZEVEDO ARAUJO	***.350.253.**
1627009	70	ANDREZA FLORENCIO DE PAULA GOMES	***.328.084

Em substituição à:

Maria do Socorro Colares Vidal
Margareth Veloso Faria Neves
Isabel Fabiana Carneiro Lopes
Cristina Cirilo da Silva
Maria Aline Silva Tavares de Oliveira

PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS MATEMÁTICA

INSC	CLASS	NOME	CPF
1624862	79	ANTONIO THASSO RODRIGUES MOURA	***.128.264.**
1637179	80	SEVERINA LUCIENE FERREIRA DA SILVA	***.425.034.**
1632508	81	MARLEIDE MARIA SILVA AMORIM	***.422.994.**
1631358	82	CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	***.292.694.**
1645908	83	VALTER ANTÔNIO DE LIMA	***.406.874.**
1622675	84	SÉRGIO ROBERTO CASTRO DE OLIVEIRA	***.326.614.**
1635531	85	BRIVALDO UBIRATAN BARRETO -CANDIDATO PPP JÁ CONVOCADO	***.009.804.**
1640661	86	IVALDO MELO PINTO	***.913.954.**
1644875	87	ADEGILSON MANOEL DA SILVA	***.314.304.**
1630080	88	ROMILDO LOPES DE LIMA	***.405.594.**

Em substituição à:

Taciana Ferreira Soares
Myllena Alves de Jesus
Margarida Adriano Tico
Mariene Cavalcanti de Araujo
Rosemere da Cunha Pedrosa
Nadja Maria Barbosa
Maria Suely da Silva Aguiar
Maria das Neves de Oliveira Vasconcelos Rodrigues da Silva
Sandra Cristina Rodrigues de Almeida
Fátima Maria Pereira da Mota
Marcia Christina Costa Fontan
Magda de Araújo Viana

Art. 2º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação desta.

Parágrafo Único. O não comparecimento no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 008 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e o SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 002 de 06 de janeiro de 2022, referente à Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária da Secretaria de Educação, de acordo com o Decreto nº 34.807 de 10 de agosto de 2021, publicado no DOM 111 de 11 de agosto de 2021, Edital nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 137 de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.779 de 05 de julho de 2022 publicado no Diário Oficial nº 095 de 05 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 076 /2023 -SE/EDUC - SEI - 32.000724/2023-81;

CONSIDERANDO o não preenchimento das vagas, relativas aos candidatos convocados que solicitaram reclassificação.

RESOLVEM:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados da Seleção Pública Simplificada para Contratação temporária de Professor I- Educação Infantil

INSC	CLASS	NOME	CPF
1628408	1292	KALINA LIGIA SOARES	***.246.704.**
1638550	1293	JADIVANIA PEREIRA DA FONSECA	***.801.584.**
1643372	1294	LUZINETE VALDEMAR LIRA	***.550.074.**
1631009	1295	ADRIANA ALVES DE LIMA QUEIROZ PONTES	***.812.804.**
1637691	1296	SILVANA AZEVEDO DE ALMEIDA CAVALCANTI	***.255.104.**
1641044	1297	MICHELINE CAVALCANTI TELINO	***.932.444.**
1625850	1298	KÁTIA PATRÍCIA DE SOUSA	***.986.394.**
1627271	1299	MARIA AUXILIADORA MONTEIRO DA PAZ	***.953.074.**
1628782	1300	MARCIA SEVERINA DE FRANÇA SOUSA	***.657.674.**
1635209	1301	ROSANE FIGUEIROA DOS SANTOS	***.566.474.**
1648932	1302	GISELE VIDAL ALMEIDA	***.306.754.**
1642822	1303	ANDREA FERNANDES SANTOS DA SILVA	***.126.854.**
1633363	1304	ELIUDE RODRIGUES DE SANTANA	***.294.644.**
1642848	1305	VERÔNICA CAVALCANTI GEMIR	***.893.564.**
1621222	1306	CLEONICE GONZAGA DO NASCIMENTO	***.215.584.**
1623096	1307	JOSÉ RICARDO DE LIMA	***.624.544.**
1632678	1308	REJANICE CARLOS PIMENTEL	***.414.224.**
1648392	1309	ANDRÉA CORREIA DA SILVA	***.566.734.**
1650231	1310	SUELY DE OLIVEIRA MARQUES SILVA	***.072.244.**
1644837	1311	UDENIZE SOUZA RODRIGUES DE FREITAS	***.425.444.**
1630688	1312	SIMONE XAVIER DE LIMA	***.242.634.**
1631413	1313	ANA CLECIA DA SILVA LEMOS	***.425.504.**
1647625	1314	IRACI NOGUEIRA DA ROCHA CAMPOS	***.833.932.**
1631197	1315	FLÁVIA DE LIMA LEITE	***.512.664.**
1622252	1316	PATRICIA PATRICIO ALVES	***.402.164.**
1625340	1317	SOLANGE TOME BATISTA	***.415.724.**
1622403	1318	DEUSANEIA DE CASSIA SILVA -CANDIDATO PPP JÁ CONVOCADO	***.926.034.**
1638242	1319	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA	***.555.444.**
1635676	1320	ALBENIZIA DIAS DE ARAUJO DA SILVA	***.884.484.**
1645714	1321	MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DA SILVA VIEIRA	***.810.614.**
1625502	1322	ANA CLAUDIA SALGUEIRA SOARES	***.131.414.**
1648729	1323	SIMONIA MINERVINA GALDINO	***.742.104.**
1628469	1324	SIMONE MARIA DE BARROS	***.883.904.**
1624293	1325	JAQUELINE ENEDINA DA SILVA	***.445.604.**
1641448	1326	ADILSON FERNANDES DE ARAÚJO -CANDIDATO PPP JÁ CONVOCADO	***.636.334.**
1646520	1327	SANDRA FERREIRA DA SILVA	***.774.224.**
1622696	1328	BETHANE KARLISE RAMOS CAVALCANTI MARTINS	***.565.714.**
1624079	1329	MARIA JANE CORREA SOARES DA SILVA	***.120.624.**
1628566	1330	MIRTHS FRANCISCA DOS SANTOS SABINO	***.796.664.**
1647244	1331	RUTE GOMES DAS CHAGAS	***.341.564.**
1621754	1332	LUCIENE MARIA DA SILVA	***.206.704.**
1642917	1333	ELISANGELA FERNANDES	***.683.004.**
1637766	1334	HELENA GEORGINA DE HOLANDA FILHA	***.222.634.**
1641014	1335	MARIA ADRIANA MAIA -CANDIDATO PPP JÁ CONVOCADO	***.272.204.**
1649176	1336	PAULA REGINA MELO DUARTE	***.294.644.**
1631953	1337	CICERA MARIA DA SILVA	***.099.454.**
1638655	1338	ROSÂNGELA MARTINS DOS SANTOS ARAÚJO	***.621.224.**
1631196	1339	VANESSA PRADO SIGNORINI	***.476.558.**
1640180	1340	ROSENILDA FERREIRA CAMPOS DA SILVA	***.259.734.**
1628888	1341	LUCIANA BERENGUER DE ARAÚJO	***.583.074.**
1627828	1342	KATIA CRISTINA RAMOS DO NASCIMENTO -CANDIDATO PPP JÁ CONVOCADO	***.433.364.**
1644702	1343	ANA PAULA DOS SANTOS LIRA	***.379.384.**
1642299	1344	ANA CRISTINA DOS SANTOS	***.031.484.**
1641817	1345	ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	***.067.304.**
1641370	1346	MARILI JÚLIA CAVALCANTI	***.996.024.**
1625172	1347	MARIA LÚCIA DOS SANTOS SOARES	***.681.548.**
1628802	1348	JOSIELMA DA SILVA ANDRE	***.799.204.**
1641333	1349	SIMONE MARINS LIMA	***.319.704.**

1636735	1350	PAULO INÁCIO DA SILVA	***.963.934-**
1636817	1351	JACILENE MARIA NEVES DE ARRUDA FRANÇA	***.629.604-**
1643731	1352	ROSIMERI GONÇALVES TEOBALDO GUERRA	***.958.574-**
1650481	1353	JOELMA SANTIAGO NUNES LEITE	***.135.324-**
1640975	1354	SILVIA REGINA ALVES PEREIRA SILVA	***.757.224-**
1637720	1355	LUCINEIDE FRANCISCA DA SILVA SANTANA -CANDIDATO PPP JÁ CONVOCADO	***.172.074-**
1633236	1356	JUÇANE DE FRANÇA AMORIM	***.543.514-**
1644479	1357	ÂNGELA MARIA DO PRADO LIMA	***.859.024-**
1623207	1358	MARLUCE GONCALVES DO NASCIMENTO	***.348.824-**
1639346	1359	RUBENITA MARIA DA SILVA	***.692.104-**
1643528	1360	DIANA CRISTINA ROMAINA DA COSTA	***.637.102-**

Em substituição à:

Suênia Claudiana do Nascimento Pinto
 Andréa Maria de Melo Souza
 Cláudia Maria da Silva Ribeiro
 Lusimar Henrique Santos
 Edna Maria dos Santos
 Cristiane Lucia Alves de Almeida
 Mônica Maria de Araújo Batista Souza
 Michelia Menezes de Lima
 Claudia Maria Pereira da Silva
 Michelane Menezes de Lima
 Rosemary Vieira dos Santos
 Elisabete Maria Gonçalves de Oliveira
 Maria Denise de Almeida Melo Santos
 Rosângela Rodrigues Mendes
 Maria José de Lira
 Sônia Pereira de Ataíde Ramos
 Sandra Ribeiro Costa
 Maria Rosemary de Brito
 Ana Paula Tavarers de Souza Arruda
 Ana Lucia Magno Rygaard da Silva
 Josenilda Braz dos Santos Cosme
 Iva Fischer Vasconcelosde Mesquita
 Márcia de Moura Diniz
 Maria Betânia Neves dos Santos Nascimento
 Tércia Maria Araújo
 Ivanise Valeria da Silva
 Solange Helena Lopes
 Maria Simone da Silva
 Maria Liliane Porto de Lucena
 Márcia Maria de Souza
 Giselle Medeiros de Vasconcelos Silva
 Eliude Ferreira da Silva Santos
 Ana Paula Lima da Costa
 Valéria Borges de Assis
 Silvana Santos da Silva
 Roseli Trindade Pyrrho de Freitas
 Josias Soares da Silva
 Maria Jose da Silva Grande
 Adriana Oliveira da Silva Madureira
 Catarina Aparecida Paes de Andrade Freitas Lima
 Maria de Fatima da Silva Menezes
 Rosalúcia Batista de Souza
 Maria Natalia Gonzalez Bezerra
 Maria Betania dos Santos
 Isabel Cristina de Andrade Lima Meneses
 Gilvaneide Nascimento Silva Campos
 Rute Maria da Silva Barbosa
 Adilson Ferreira de Carvalho
 Christianne Maria de França Barros
 Iranita Maria dos Santos
 Diana Maria Ramos de Araujo
 Silvaneide Maria da Silva
 Waleria Maria de Lima
 Janicleide Cristina dos Anjos Samico
 Dione Paiva dos Santos
 Margareth Veloso Faria Neves
 Adriana Maria de Sousa
 Ana Maria Paulo -PCD
 Suzete Maria Araujo da Silva-PPP
 Rafaela Araujo do Carmo Nogueira -PPP
 Valquiria Paulino da Costa E Silva -PPP
 Suzana Maria do Nascimento Oliveira -PPP
 Maria da Conceição Pereira Paris -PPP
 Shirneide Gomes de Melo -PPP

Art. 2º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação desta.

Parágrafo Único. O não comparecimento no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 106 DE 16 DE JANEIRO DE 2023
 O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a contratação realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, da empresa SPPE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.498.104/0001-48, a prestação de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de inerentes à execução dos serviços nas edificações dos próprios nacionais residenciais e da sede da parf.

RESOLVE:
 Designar **RAFAELLA DANTAS DE OLIVEIRA VARÊDA**, matrícula nº **102.984-3**, para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução de contratos, com as seguintes responsabilidades, a contar da data da assinatura do contrato:

I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais
 II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual
 III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos
 IV. Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato
 V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

FELIPE MARTINS MATOS
 Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 165 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.
 A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 14.00023/2023-60

RESOLVE:
 Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, ao servidor **PAULO CELSO DE SANTANA**, matrícula **95.875-2**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Municipal, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
 Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 177 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do e-mail licenca.afastamento@recife.pe.gov.br

RESOLVE:

Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, à servidora **JULIANA SIQUEIRA SANTOS**, matrícula **87.655-5**, ocupante do cargo efetivo de Sanitarista 30H, no período de 02 anos, a contar de 01/01/2023.

PORTARIA Nº 178 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do e-mail licenca.afastamento@recife.pe.gov.br

RESOLVE:

Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, à servidora **JULIANA SIQUEIRA SANTOS**, matrícula **98.218-7**, ocupante do cargo efetivo de Sanitarista 30H, no período de 02 anos, a contar de 01/01/2023.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
 Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 206 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a contratação realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, da empresa MULTICON ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.242.092/0001-16, visando a contratação de serviços comuns de engenharia com fornecimento de material.

RESOLVE:

Designar **RAFAELLA DANTAS DE OLIVEIRA VARÊDA**, matrícula nº **102.984-3**, para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução de contratos, com as seguintes responsabilidades, a contar da data da assinatura do contrato:

I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais
 II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual
 III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos
 IV. Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato
 V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

FELIPE MARTINS MATOS
 Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

RETIFICAÇÃO

Portaria nº. 092, de 12 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº. 008, de 19 de janeiro de 2023, referente à Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, solicitado pela servidora Lívia Fernanda Albuquerque Sousa, mat. 106.408-8.

ONDE SE LÊ: "Souza"

LEIA-SE: "Sousa"

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
 Gerente Geral de Administração de Pessoal

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 117 DE 17 DE JANEIRO DE 2023, publicada no DOM nº 008 de 19 de janeiro de 2023, referente à designação de BÁRBARA FIGUEIREDO SOLANO, matrícula nº 97.190-0, em substituição a **ANDRÉZA BARKOKEBAS SANTOS DE FÁRIA**, matrícula nº **87.254-5**, da Secretaria de Saúde,

Onde se lê: "16/01/2023 à 22/01/2023".

Leia-se: "16/01/2023 à 29/01/2023"

BRUNO ALVES CARNEIRO
 Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº: 02.001113/2023-15
Requerente: Digiane Raphaela Martins
Assunto: Prorrogação de Posse

Despacho Final

Indefiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Digiane Raphaela Martins**, inscrita no CPF/MF sob o nº. *****.737.198-****, nomeada para o cargo de Analista em Assistência Social e Direitos Humanos - Psicólogo, mediante Portaria nº. 055, de 13 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 14 de janeiro de 2023, conforme pronunciamento do Gerente Geral Jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas - SDSDHJPD, em despacho anexado ao SEI em 25/01/2023, tendo em vista que a justificativa apresentada não se mostrou suficiente ao convencimento da necessidade de estender o início da posse.

Assim, deve a requerente tomar posse em até o dia 03/02/2023.

Recife, 25 de janeiro de 2023.

Tiago Alencar Falcão Lopes
 Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
 Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Requerente: Joana Darc dos Santos Silva
Assunto: Prorrogação de Posse
SEI nº 02.000691/2023-26

Despacho Final

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Joana Darc dos Santos Silva**, inscrita no CPF/MF sob o nº. **xxx.765.894-xx**, nomeada para o cargo de Técnico de Enfermagem 30h Diarista, mediante Portaria nº. 1255, de 14 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 15 de dezembro de 2022, nos termos do opinativo da Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, em despacho registrado no SEI em 17/01/2023.

Assim, deve a requerente tomar posse até 03/02/2023.

Recife, 25 de janeiro de 2023.

Tiago Alencar Falcão Lopes
 Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
 Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº: 02.001104/2023-16
Requerente: Thiago César Pereira
Assunto: Prorrogação de Posse

Despacho Final

Indefiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pelo requerente **Thiago César Pereira**, inscrito no CPF/MF sob o nº. *****.614.719-****, nomeado para o cargo de Analista em Assistência Social e Direitos Humanos - Assistente Social, mediante Portaria nº. 0019, de 06 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de janeiro de 2023, conforme pronunciamento do Gerente Geral Jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas - SDSDHJPD, em despacho anexado ao SEI em 24/01/2023, tendo em vista que a justificativa apresentada não se mostrou suficiente ao convencimento da necessidade de estender o início da posse.

Assim, deve a requerente tomar posse em até o dia 27/01/2023.

Por fim, saliento que, caso a publicação no Diário Oficial do Município ocorra após o prazo fatal acima, o deferimento do pleito se dá de forma tácita, não podendo a mora administrativa prejudicar o direito da requerente, que, nesta hipótese, deverá tomar posse em até 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação.

Recife, 24 de janeiro de 2023.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Kauane Kelly dos Santos Souza
Referência: CI nº. 1052/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD
SEI nº: 02.003345/2022-19

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) **Sr(a). Kauane Kelly dos Santos Souza** do débito existente no valor de R\$ 289,43 (duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), atualizado até 24/11/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 02 a 30 de setembro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 02 a 30 de setembro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 722.043.702-1, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br.

Recife, 26 de janeiro de 2023.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Letícia Mikaeli da Silva Pinheiro
Referência: CI nº. 1054/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD
SEI nº: 02.003341/2022-31

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) **Sr(a). Letícia Mikaeli da Silva Pinheiro** do débito existente no valor de R\$ 164,50 (cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), atualizado até 24/11/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 01 a 30 de setembro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 01 a 30 de setembro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 721.585.071-4, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br.

Recife, 26 de janeiro de 2023.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Nataly Estefany da Silva Santos Cristóvão
Referência: CI nº. 1045/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD
SEI nº: 02.003186/2022-52

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) **Sr(a). Nataly Estefany da Silva Santos Cristóvão** do débito existente no valor de R\$ 616,43 (seiscentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos), atualizado até 22/11/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 02 de julho a 31 de agosto de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 02 de julho a 31 de agosto de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 722.794.171-0, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br.

Recife, 26 de janeiro de 2023.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Maria Júlia Nascimento Bezerra da Silva
Referência: CI nº. 1064/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD
SEI nº: 02.003280/2022-10

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) **Sr(a). Maria Júlia Nascimento Bezerra da Silva** do débito existente no valor de R\$ 126,33 (cento e vinte e seis reais e trinta e três centavos), atualizado até 23/11/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 11 a 31 de agosto de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 11 a 31 de agosto de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 722.495.587-6, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br.

Recife, 26 de janeiro de 2023.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 016, DE 28 DE JANEIRO DE 2023

A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º da Lei Municipal nº 17.398/2007 e considerando o disposto na Portaria nº 008, de 18 de janeiro de 2023 e Portaria nº 013, de 26 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Divulgar o resultado da fase de recursos do Segundo Cadastramento Interno para participação em plantões do carnaval 2023, conforme previsto na Portaria nº 008, de 18 de janeiro de 2023.

NOME	RESULTADO DO RECURSO
JÚLIA MAIA MENDES	INDEFERIDO

Art. 2º Ratificar, após análise do recurso, o resultado preliminar do Segundo Cadastramento Interno para participação em plantões extras e extraordinários, durante o evento do Carnaval de 2023, para servidores da Secretaria de Saúde, publicado através da Portaria nº 013, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data da sua publicação.

BÁRBARA FIGUEIREDO SOLANO

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde em Exercício

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 20/2023 - GAB/SS, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

A Secretária de Saúde no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo qualificados, como Responsáveis pelo atesto das Despesas desta Unidade Gestora:

NOME	MATRÍCULA	CPF
Juliana Martins Barbosa da Silva Costa	69827-9	***117.444***
Domitila Almeida de Andrade	7067	***882.824***
Márcio Roberto Pinto Soares	79.349-5	***167.104***
Maria Eduarda Lima de Carvalho	112.970-8	***074.214***
Dayane Kelly dos Santos Alves	113.052-8	***333.654***
Bárbara Pinto Andrade de Souza	119.240-0	***431.204***
Sheyla Rodrigues de Lima Carneiro	120.129-8	***413.544***
Lélia Maria Cavalcanti Moreira	74.280-3	***864.974***
Ana Christina de Oliveira Falcão	65.516-0	***134.404***
Lúcia Maria Veras Trajano Santos	36.259-0	***082.284***
Evelyn da Silva Ferreira Lins	117.479-7	***103.254***
Luciana Schuler Dias	89.163-4	***933.014***
Clarice Emília Silva Munguba	116.017-6	***276.444***
Cinthia Maria de Oliveira Lima Komuro	64.582-3	***435.604***
Rosimery Costa dos Santos	79.630-8	***208.184***
Claudia Soares Magalhães Ribeiro Freitas	79930-7	***563.644***
Germana Bezerra Suassuna Borba	99440-7	***108.874***
Kylvia Karla Soares Martins	98.290-4	***068.133***
Claudenilson Codeceira do Nascimento	7075	***465.904***
Alyne Vieira Lima	99218-4	***771.664***
Solange da Silva Mendonça	18373	***289.624***
Bianca Labanca Valença	7039	***147.304***
Evandra Sulamita Barbosa Amorim	27366	***988.344
Yury Dynallyson Ferreira Oliveira	6933	***436.704***
Renata Maria Leitão de Melo	4253	***737.044***
Carlos André Silva do Vale	6829	***890.113***
Manoel Ferreira de Barros Neto	66645-6	***734.524***
Luiz Carlos de Almeida	99083-7	***458.134***
Carmem Veruska Fernandes dos Santos	4786	***494.874***
Larissa Teixeira Alves Bosshard	2273	***868.946***
Débora Mendonça Amaral de Holanda Cavalcanti	119448-8	***013.244***
Márcia Virgínia Bezerra Ribeiro	64.671-0	***363.074***
Ariane Cristina Bezerra da Silva	915587	***147.934***
Sandreany Silva Alves de Lima	26861	***140.464***
Andre Santos E Silva	940	***822.394***
Renata Moraes de Santana	106.290-5	***954.894***
Sâmmea Grangeiro Batista	1683	***150.363***
Rebeca Bezerra Bonfim de Oliveira	110.031-9	***305.424***
Jose Anderson de B. Matos	117951-9	***920.964***
Jorge Antônio da Costa Pereira	78.441-8	***763.634***
Patrícia Paes Barreto	97814-0	***134.344***
Rodrigo Pereira da Silva	79460-1	***233.394***
Tatiana Martins Ferraz Holmes	226.228-0	***148.704***
Marcela da Mata Atroch	7975	***085.284***
Poliana Holanda de Oliveira	111.656-8	***401.244***
Claudia Valeria S P Alves	114.677-7	***871.124***
Ana Carolina Fonseca M. F. Gonçalves	6705 e 0031	***869.064***
Laís de Souza Monteiro	1891	***474.374***
João Vitor Rodrigues Leite de Paiva	8025	***086.794***
Lis Moreira Cavalcanti	25738	***743.905***
Simone Ribeiro de Oliveira Luna	9878	***550.204
Monica Rita da Silva Simplicio	1685	***526.078***
Mayara Ferreira Lins dos Santos	8007	***560.724***
Morgana Maranhão	33870-6	***121.684***

Elizabeth Azoubel	361479	***040.288***
Dionília Fernando Chaves	332220	***324.924***
Jacqueline de Araújo Gomes	2996	***365.654***
Margareth Barbosa de Lacerda	675442	***511.094***
Maria Madalena dos Santos França	259819	***482.274***
Priscilla da Costa Santos	1059068	***151.854***
Nádia Ferreira Carneiro Nascimento	114199-6	***209.064***
Ana Karla Castro Siqueira Gomes	7995	***301.104***
Rogério Júnio Silva Marques	1146475	***399.474***
Aurilo Daniel da Cunha Figueiredo	1159674	***122.484***
Margarida Pontes Chaves	1173278	***040.444***
Aldenor de Oliveira Tenório	1156845	***625.364***
George Olímpio da Luz Filho	979461	***100.464***
Ana Patrícia de Nazareth César Lima	659151	***149.764***
Marcela de Brito Abath	1059459	***100.994***
Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins	1142143	***657.224***
Vânia do Nascimento Nunes	655744	***802.124***
Lígia Carolina D'andrade Bezerra	1165178	***882.454***
Natália Gonçalves Menezes Barros	915276	***899.964***
Aírlis Ribeiro Fragoso	1069691	***524.234***
Daniele Feitosa Vieira Aragão	646868	***196.884***
Maisa Belfort Teixeira	646633	***223.684***
Karla Adrianna Acioly da Silva	698685	***771.854***
Ana Cláudia Simões Cardoso	11440485	***094.964***
Marcela Maria Nassar de Vasconcelos	1141007	***857.754***
Henrique Lins Neto	1161989	***987.214***
Isabela Maciel de Sousa Silva	1165825	***140.934***
Marília Eutímia de Souza Oliveira	1149636	***491.814***
Juliana Maria Oriá de Oliveira	1042475	***134.584***
Juliana Cristina Borges de Melo	1010344	***900.384***
Silvana Helena Dantas Moreira	864278	***168.504***
Katiuscia Nunes Santos	658868	***606.964***
Maria Nelly S. de Carvalho Barreto	654839	***564.123***
Sandra Christine Cadengue Galindo	677483	***592.604***
Gisélida Castro Lemos Freitas	716936	***155.744***
Julianna Andrade Silveira de Araújo	1158295	***661.574***
Luma Gomes dos Santos	979897	***538.684***
karinna Moura Boaviagem	979662	***346.784***
Rebeka Priscila Maranhão Monteiro	1191756	***854.074***
Leonardo Gomes Menezes	987451	***217.725***
Carlos Eduardo Marques de Macedo	925489	***876.694***

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 014/2023-GAB/SS, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo o inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, e pelo 1º do art. 3º, do Decreto nº 14.327/1988, resolve NOMEAR, como detentor de suprimento de fundos, em regime de adiantamento, do Distrito Sanitário VII, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, o servidor abaixo discriminado.

Renata Vieira de Souza Amaral, matrícula nº 120.309.6, Coordenadora de Área.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 013/2023-GAB/SS, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de designar um novo responsável por suprimento individual de Unidade da Secretaria de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a servidora **Renata Vieira de Souza Amaral, matrícula nº 120.309-6,** Coordenadora de Área, a movimentar, em regime de suprimento individual, recursos financeiros, do Distrito Sanitário VII, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 016/2023-GAB/SS, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo o inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, e pelo 1º do art. 3º, do Decreto nº 14.327/1988, resolve NOMEAR, como detentor de suprimento de fundos, em regime de adiantamento, do Distrito Sanitário VII, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, o servidor abaixo discriminado.

Tathiane Andrea Bezerra de Sá, matrícula nº 120.325-8, Coordenadora de Área.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 015/2023-GAB/SS, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de designar um novo responsável por suprimento individual de Unidade da Secretaria de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a servidora **Tathiane Andrea Bezerra de Sá, matrícula nº 120.325-8,** Coordenadora de Área, a movimentar, em regime de suprimento individual, recursos financeiros, do Distrito Sanitário VII, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 017/2023-GAB/SS, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de designar um novo responsável por suprimento individual de Unidade da Secretaria de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a servidora **Elis Cavalcanti de Almeida Monteiro, matrícula 99397-0, CPF nº ***072.798***,** a movimentar, em regime de suprimento individual, recursos financeiros do CAPS AD Professor José Lucena, do Distrito Sanitário VI, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, em substituição à **Márcio Roberto Pinto Soares, matrícula nº 79.349-5, CPF nº ***072.798***.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 018/2023-GAB/SS, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo o inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, e pelo 1º do art. 3º, do Decreto nº 14.327/1988, resolve NOMEAR, como detentor de suprimento de fundos, em regime de adiantamento, CAPS AD Professor José Lucena, do Distrito Sanitário VI, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, o servidor abaixo discriminado.

Elis Cavalcanti de Almeida Monteiro, matrícula 99397-0, CPF nº *072.798***,** em substituição à **Márcio Roberto Pinto Soares, matrícula nº 79.349-5, CPF nº ***072.798***.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 008/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ. 05.106.015/0001-52, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA** de 12 meses, a contar de 26 de janeiro de 2023. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 046/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 046/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 009/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ. 07.484.373/0001-24, vencedora no Item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA** de 12 meses, a contar de 19 de janeiro de 2023. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 046/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 046/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 010/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ. 02.520.829/0001-40, vencedora no Item 01 do Lote 06, com valor global de R\$ 229.500,0000 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA** de 12 meses, a contar de 19 de janeiro de 2023. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 046/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 046/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 011/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ. 08.778.201/0001-26, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 07, 10, 12, 13 e 18, com valores globais de R\$ 109.350,0000 (cento e nove mil trezentos e cinquenta reais), R\$ 17.550,0000 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais), R\$ 9.294,9900 (nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), R\$ 5.100,0000 (cinco mil e cem reais) e R\$ 51.345,0000 (cinquenta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais), respectivamente. **VIGÊNCIA** de 12 meses, a contar de 19 de janeiro de 2023. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 046/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 046/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 012/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A, CNPJ. 03.485.572/0001-04, vencedora no Item 01 do Lote 08, com valor global de R\$ 264.000,0000 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). **VIGÊNCIA** de 12 meses, a contar de 19 de janeiro de 2023. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 046/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 046/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 013/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, vencedora nos Itens 01 do Lote 16 e 17, com valores globais de R\$ 1.980,0000 (um mil, novecentos e oitenta reais) e R\$ 2.388,0000 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais), respectivamente. **VIGÊNCIA** de 12 meses, a contar de 19 de janeiro de 2023. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 046/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 046/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 014/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ. 03.817.043/0001-52, vencedora nos Itens 01 do Lote 24 e 25, com valores globais de R\$ 7.440.000 (sete mil quatrocentos e quarenta reais) e R\$ 68.100.000 (sessenta e oito mil e cem reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de janeiro de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 046/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 046/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 023/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de Lixeiras e Baldes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 31.202.451/0001-35, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 8.750.000 (oito mil setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de Janeiro de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 033/2022 – CPLE, Processo Licitatório nº 034/2022, ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 024/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de Lixeiras e Baldes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa LIFEN CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 43.219.256/0001-05, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 64.665.000 (sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de Janeiro de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 033/2022 – CPLE, Processo Licitatório nº 034/2022, ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 025/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de Lixeiras e Baldes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA, CNPJ nº 41.467.016/0001-96, vencedora no Item 01 do Lote 03, com valor global de R\$ 30.292.5000 (trinta mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 25 de Janeiro de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 033/2022 – CPLE, Processo Licitatório nº 034/2022, ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4801.1003/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RECIFE E A EMPRESA ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, FIRMADO EM 09 DE JANEIRO DE 2023.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Leis Federais nºs. 8.666/1993 e 10.520/2022.

Processo: Processo Licitatório nº 034/2021, Pregão Eletrônico nº 032/2021 da secretaria de infraestrutura da prefeitura do recife Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – EPP Objeto: Constitui objeto deste Contrato o Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, para a locação eventual de veículo de carga tipo caminhão (sem combustível, sem motorista, incluída quilometragem livre, GPS e outros equipamentos, manutenção preventiva, corretiva e franquia do seguro veicular) – em lote único, visando atendimento de demandada Secretaria de Infraestrutura, solicitado através do Ofício nº 231/2021-GGAF/SEINFRA/HV, tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO	CADUS	UNID.	MARCA/ MODELO/ ANO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (12 MESES)
1.1	Locação eventual de veículo de carga tipo caminhão (sem combustível, sem motorista, incluída quilometragem livre, GPS e outros equipamentos, manutenção preventiva e franquia de seguro veicular.	CT480	UND	WW DELIVERY 11.180/MBB ACELLO 1016 / IVECO TECTOR 11.190	4	R\$ 8.854,16	R\$ 424.999,68
VALOR TOTAL DA ADESÃO							R\$ 424.999,68

Prazo: De 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, quando comprovadamente vantajosos para administração, respeitando-se os termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: nº 4801.10.305.1.217.2.612.00001.3.3.90.33-0244 (FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS/REC. SUS – BLOCO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE).

Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 4801.1041/2022, CELEBRADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022,

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 54 §1º, c/c art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 438/2022, referente ao Processo Licitatório nº 008/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022 – CELPEM.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa D&A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA - ME.

Objeto:

Onde se lê:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	ESTRUTURA PORTA – PALETE: SISTEMA DE ARMAZENAGEM VERTICAL, EM AÇO, COM 04 NIVEIS DE ALTURA. CAPACIDADE CARGA DE 1.000 A 1.500 KGS. E DISPONIBILIDADE DE 2.500 POSIÇÕES PALETES, COM ESTRUTURA DE GAIOLA DE SEGURANÇA MEDIDO 4M X 4M PARA ARMAZENAGEM (SEGREGAÇÃO) DE PRODUTOS ESPECIFICOS	3.125	ÁGUIA	13,90	506.250,00

Leia-se:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	ESTRUTURA PORTA – PALETE: SISTEMA DE ARMAZENAGEM VERTICAL, EM AÇO, COM 04 NIVEIS DE ALTURA. CAPACIDADE CARGA DE 1.000 A 1.500 KGS. E DISPONIBILIDADE DE 2.500 POSIÇÕES PALETES, COM ESTRUTURA DE GAIOLA DE SEGURANÇA MEDIDO 4M X 4M PARA ARMAZENAGEM (SEGREGAÇÃO) DE PRODUTOS ESPECIFICOS	3.125	ÁGUIA	13,50	506.250,00

Onde se lê: contrato de fornecimento.

Leia-se: contrato de locação de equipamento

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 120 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 016/2022, que tem por finalidade firmar parcerias com Instituições sem Fins Lucrativos para o atendimento educacional às crianças de zero a cinco anos na Educação Infantil;

CONSIDERANDO a previsão, expressa no item 4.3 do Edital supracitado, de equivalência entre os recursos financeiros a serem repassados às instituições credenciadas e os valores anuais por aluno, referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), definidos anualmente por Portaria Interministerial publicada no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO que o Edital de Chamamento Público nº 016/2022, determina, em seu item 4.6, que "O Poder Executivo definirá, anualmente, o valor destinado ao Programa Infância na Creche e a fixação do valor do repasse para as instituições parceiras, podendo reajustar, a qualquer momento, os valores por meio de portaria do Secretário de Educação";

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 7 do Ministério da Educação e do Ministério da Economia, de 29 de dezembro de 2022, que "Estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2023, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR - VAAR";

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar os valores por criança para o exercício de 2023 que serão objeto de repasse, em 12 (doze) parcelas mensais, às entidades que firmarem parceria com a Secretaria Municipal de Educação, nos moldes do Edital de Chamamento Público nº 016/2022, nos seguintes termos:

I - R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), mensais, pagos individualmente por criança matriculada no Berçário e Grupos I, II e III da Educação Infantil, durante a ocupação da vaga;

II - R\$ 564,25 (quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), mensais, pagos individualmente por criança matriculada nos Grupos IV e V da Educação Infantil, em jornada integral, durante a ocupação da vaga.

III - R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), mensais, pagos individualmente por criança matriculada nos Grupos IV e V da Educação Infantil, em jornada parcial, durante a ocupação da vaga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 121 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO as tabelas constantes do Anexo Único, e os art.9 e art.12 da Lei 18.964 publicada em 26 de julho de 2022.

R E S O L V E:

I – Autorizar a revisão anual de porte das unidades educacionais, com base no quantitativo de estudantes declarados no Censo Educacional do ano de 2021 (Fonte SIORE), conforme tabela abaixo.

II – Estabelecer que o porte das unidades educacionais inauguradas no ano letivo 2022, seja determinado pelo quantitativo de estudantes matriculados (Fonte SIORE).

Nº	UNIDADE EDUCACIONAL	TIPO DE UNIDADE	QUANT. DE ALUNOS PELOS DADOS DO CENSO 2021MAT. 2022 (Fonte SIORE)	ENQUADRAMENTO NA TABELA Considerando o Anexo Único da Lei 18.964 publicada em 26 de julho de 2022
1	CRECHE ESCOLA TIA MADALENA	Unidade de Munic. de Ed. Infantil CRECHE ESCOLA	50	Até 100

PORTARIA Nº 122 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista a CI nº 3/10.01.2023 da SEDUC/SEGREG/ Gerência Regional 2 Nordeste e o Ofício nº 006/13.01.2023 da Creche Escola Recife Menino Jesus de Casa Forte,

R E S O L V E:

I- Lotar o Professor **I SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA FRANÇA, mat. 69.026-3**, na Creche Escola Recife Menino Jesus de Casa Forte, RPA-03, criada pelo Decreto nº 30.018/18.11.2016, publicado no DOM nº 129/19.11.2016, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Grupo V-1º Turno, a contar de 01 de fevereiro de 2023, em razão da Portaria nº 100 de 13 de janeiro de 2023, DOM nº. 008/19.01.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito;

II- Autorizar ao Professor **I SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA FRANÇA, mat. 69.026-3**, da Creche Escola Recife Menino Jesus de Casa Forte, RPA-03, criada pelo Decreto nº 30.018/18.11.2016, publicado no DOM nº 129/19.11.2016, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no Grupo V-2º Turno, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 123 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 08/05.01.2023 da Escola Municipal Futuro Feliz,

R E S O L V E:

Autorizar ao Professor **I KESSIA KEILA BARBOSA DE ANDRADE, mat. 104.895-3**, da Escola Municipal Futuro Feliz, RPA-06, de Dificil Acesso, Código de Lotação 14115822, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 124 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 03/10.01.2023 da Escola Municipal Pais e Filhos, 06/06.01.2023 da Escola Municipal Jardim Monte Verde, 05/05.01.2023 da Escola Municipal Futuro Feliz, 03/04.01.2023 da Escola Municipal Professor Simões Barbosa, 02 e 04/10.01.2023 da Escola Municipal Novo Pina, 003/09.01.2023 da Escola Municipal Luiz Vaz de Camões e 08/04.01.2023 da Escola Municipal Serra da Prata,

R E S O L V E:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023:

1- ADRIANA MENEZES DE LIMA, mat. 94.016-6, da Escola Municipal Pais e Filhos, RPA-06, de Dificil Acesso, Código de Lotação 14115841, Centro de Custo 140121780, na EJA Modulada/3º Turno;

2- ADRIANA PAULA DE LIMA SILVA, mat. 104.906-2, da Escola Municipal Jardim Monte Verde, RPA-06, Código de Lotação 14115826, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/1º Turno;

3- ANDREA ORICO DE BARROS, mat. 92.104-3, da Escola Municipal Futuro Feliz, RPA-06, de Dificil Acesso, Código de Lotação 14115822, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno;

4- CRISTIANE FERNANDO SANTOS, mat. 92.089-3, da Escola Municipal Professor Simões Barbosa, RPA-06, Código de Lotação 14115855, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/2º Turno;

5- DULCE SANTANA SOUZA SANTOS, mat. 105.196-2, da Escola Municipal Menino Jesus, RPA-06, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM nº 122/2013, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Novo Pina, RPA-06, de Dificil Acesso, no 1º Ano/1º Turno;

6- EDINEIDE ARAUJO DO NASCIMENTO PONTES, mat. 67.022-0, da Escola Municipal José Mucio Monteiro, RPA-06, Código de Lotação 14115834, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Vaz de Camões, RPA-06, no Projeto Travessia/2º Turno;

7- FABIOLA MORAES RAMOS BORBA, mat. 62.527-9, da Escola Municipal Karla Patrícia, RPA-06, Código de Lotação 14115832, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Novo Pina, RPA-06, de Dificil Acesso, no Grupo V-2º Turno;

8- JENNIFFER REGINNY DE SENA LIMA, mat. 104.794-9, da Escola Municipal Serra da Prata, RPA-06, de Dificil Acesso, Código de Lotação 14115861, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-2º Turno.

PORTARIA Nº 125 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios n°s 01 e 02/02.01.2023 da Escola Municipal Carlúcio de Souza Castanha Júnior, 03 e 05/10.01.2023 da Escola Municipal Novo Pina, 05/11.01.2025 da Escola Municipal José Múcio Monteiro, 03/02.01.2023 da Escola Municipal Paz e Amor, 02/06.01.2023 da Escola Municipal Cristiano Cordeiro e 04/04.01.2023 da Escola Municipal Karla Patrícia,

R E S O L V E:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023:

1- JOYSSEANNE SOUZA DA SILVA, mat. 99.945-1, da Escola Municipal Carlúcio de Souza Castanha Júnior, RPA-06, Código de Lotação 14115865, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-2º Turno;

2- LORRUAMA PATRICIO DE LACERDA, mat. 91.953-0, da Escola Municipal Novo Pina, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115839, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/1º Turno;

3- LUCIANO CORREIA DA SILVA, mat. 69.053-6, da Escola Municipal Carlúcio de Souza Castanha Júnior, RPA-06, Código de Lotação 14115865, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/1º Turno;

4- MARCIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, mat. 89.476-2, da Escola Municipal José Múcio Monteiro, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115831, Centro de Custo 140121780, no Grupo IV-1º Turno;

5- MARCIA VERUZA TOSCANO DE BRITO OLIVEIRA, mat. 68.845-3, da Escola Municipal Paz e Amor, RPA-06, criada pelo Decreto nº 31.268 de 19.03.2018, DOM nº 31/20.03.2018, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-2º Turno;

6- MARIA DE FATIMA CAVALCANTE VASCONCELOS, mat. 66.908-7, da Escola Municipal Karla Patrícia, RPA-06, Código de Lotação 14115832, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Novo Pina, RPA-06, de Difícil Acesso, no 1º Ano/2º Turno;

7- MARIA LUISA DA SILVA, mat. 68.810-4, da Escola Municipal Cristiano Cordeiro, RPA-06, Código de Lotação 14115810, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/2º Turno;

8- MARIA VIEIRA DE CUNHA MONTEIRO, mat. 68.939-2, da Escola Municipal Karla Patrícia, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115832, Centro de Custo 140121780, no Projeto Travessia/2º Turno.

PORTARIA Nº 126 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios n°s 01/09.01.2023 da Escola Municipal Maria Adelaide de Barros, 01/02.01.2023 da Escola Municipal Margarida Serpa Cossart, 03/02.01.2023 da Escola Municipal Carlúcio de Souza Castanha Júnior, 02/04.01.2023 da Escola Municipal Dois Rios, 01/06.01.2023 da Escola Municipal Cristiano Cordeiro, 03/13.01.2023 da Escola Municipal Clarice Lispector e 02/04.01.2023 da Escola Municipal Professor Simões Barbosa,

R E S O L V E:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023:

1- MARINALVA FIRMINO DE LUCENA, mat. 99.014-3, da Escola Municipal Maria Adelaide de Barros, RPA-06, Código de Lotação 14115836, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/1º Turno;

2- MARIZA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO, mat. 88.821-0, da Escola Municipal Margarida Serpa Cossart, RPA-06, Código de Lotação 14115835, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/1º Turno;

3- MICHELINE MANOELA RODRIGUES DE MELO, mat. 104.944-5, da Escola Municipal Carlúcio de Souza Castanha Júnior, RPA-06, Código de Lotação 14115865, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/1º Turno;

4- PRISCILA SANTANA CASADO, mat. 94.490-8, da Escola Municipal Waldemar Valente, RPA-05, Código de Lotação 14115736, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Dois Rios, RPA-06, na EJA Modulada/3º Turno;

5- SHIRLAINE ALVES LIMA DE OLIVEIRA FERREIRA, mat. 104.811-2, da Escola Municipal Cristiano Cordeiro, RPA-06, Código de Lotação 14115810, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-2º Turno;

6- SIMONE MARIA DA SILVA, mat. 103.620-3, da Escola Municipal Clarice Lispector, RPA-06, criada pelo Decreto Nº 33.465 de 11.03.2020, publicado no DOM nº 027/12.03.2020, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/2º Turno;

7- TANIA MARIA SANTANA DE CASTRO, mat. 94.599-5, da Escola Municipal Professor Simões Barbosa, RPA-06, Código de Lotação 14115855, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno.

PORTARIA Nº 127 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios n°s 02/09.01.2023 da Escola Municipal Maria Adelaide de Barros, 01/04.01.2023 da Escola Municipal Professor Simões Barbosa e 78/29.12.2022 da Escola Municipal Escritor Josué de Castro,

R E S O L V E:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023:

1- TARCIANA MIRANDA MESSIAS, mat. 105.277-2, da Escola Municipal Maria Adelaide de Barros, RPA-06, Código de Lotação 14115836, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/2º Turno;

2- THYALLA SUANNI DE ALBUQUERQUE, mat. 99.934-1, da Escola Municipal Professor Simões Barbosa, RPA-06, Código de Lotação 14115855, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2º Turno;

3- VANESSA CAVALCANTI, mat. 105.245-4, da Escola Municipal Escritor Josué de Castro, RPA-06, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM nº 122/2013, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/1º Turno.

PORTARIA Nº 128 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios n°s 19 e 14/02.01.2023 da Escola Municipal dos Coelhos, 03/11.01.2023 da Escola Municipal Professora Jandira Botelho Pereira da Costa, 01/06.01.2023 da Escola Municipal Monsenhor Viana, 02/03.01.2023 da Escola Municipal de Água Fria, 04/10.01.2023 da Escola Municipal Alto Santa Terezinha, 01/03.01.2023 da Escola Municipal Campina do Barreto e 10/12.01.2023 da Escola Municipal Santo Amaro Severino Gomes (Bria),

R E S O L V E:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023:

1- ADRIANA ARAUJO DO NASCIMENTO, mat. 94.010-9, da Escola Municipal dos Coelhos, RPA-01, Código de Lotação 1411537, Centro de Custo 140121780, na EJA Módulo III-3º Turno;

2- ADRIANA PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA, mat. 103.982-2, da Escola Municipal dos Coelhos, RPA-01, Código de Lotação 1411537, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/2º Turno;

3- ANA CLAUDIA DE ALMEIDA VENTURA, mat. 104.948-8, da Escola Municipal Professora Jandira Botelho Pereira da Costa, RPA-02, Código de Lotação 14115439, Centro de Custo 140121780, em turma Se Liga/1º Turno;

4- ANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA, mat. 91.923-3, da Escola Municipal Júlio Vicente Alves de Araújo, RPA-03, Código de Lotação 14115530, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Monsenhor Viana, RPA-02, no 1º Ano/2º Turno;

5- ANA PAULA BARROS DA SILVA, mat. 37.491-5, da Escola Municipal de Água Fria, RPA-02, Código de Lotação 14115417, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2º Turno;

6- ANTONIO ELBA BARBOSA NETO, mat. 105.261-6, da Escola Municipal Alto Santa Terezinha, RPA-02, Código de Lotação 1411548, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/2º Turno;

7- AUDICEIA MENDES DE SOUZA, mat. 92.078-3, da Escola Municipal Campina do Barreto, RPA-02, Código de Lotação 14115416, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/2º Turno;

8- DARYS MARIA DANTAS DE FARIAS, mat. 62.724-8, da Escola Municipal Santo Amaro Severino Gomes (Bria), RPA-01, Código de Lotação 14115316, Centro de Custo 140121780, em turma Se Liga/2º Turno.

PORTARIA Nº 129 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios n°s 02/02.01.2023 da Escola Municipal Novo Mangue, 02/06.01.2023 da Escola Municipal Santo Amaro Severino Gomes (Bria), 01/02.01.2023 da Escola Municipal Engenheiro Edinaldo Miranda de Oliveira, 15/02.01.2023 da Escola Municipal dos Coelhos, 10/03.01.2023 da Escola Municipal Santa Cecília, 01/11.01.2023 da Escola Municipal Professora Jandira Botelho Pereira da Costa e 07/02.01.2023 da Escola Municipal Luiz Lua Gonzaga,

R E S O L V E:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023:

1- FABIANA VIRGILIA DA SILVA, mat. 89.532-9, da Escola Municipal Novo Mangue, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115312, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno;

2- FATIMA MARIA COSTA DE MOURA, mat. 61.593-1, da Escola Municipal Santo Amaro Severino Gomes (Bria), RPA-01, Código de Lotação 14115316, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/1º Turno;

3- GLEICE PATRICIA GONÇALVES DA SILVA, mat. 88.778-3, da Escola Municipal Engenheiro Edinaldo Miranda de Oliveira, RPA-02, Código de Lotação 14115421, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2º Turno;

4- GRINAURA ARAUJO DE LIMA, mat. 91.945-3, da Escola Municipal dos Coelhos, RPA-01, Código de Lotação 1411537, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/2º Turno;

5- IARA FERREIRA DE ANDRADE, mat. 68.876-4, da Escola Municipal Santa Cecília, RPA-02, Código de Lotação 14115440, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2º Turno;

6- JANAINA FIGUEIREDO FERREIRA DA SILVA, mat. 64.978-0, da Escola Municipal Professora Jandira Botelho Pereira da Costa, RPA-02, Código de Lotação 14115439, Centro de Custo 140121780, no Grupo IV-1º Turno;

7- JOSICLEIDE VILAS BOAS DO NASCIMENTO, mat. 98.165-4, da Escola Municipal Luiz Lua Gonzaga, RPA-02, Código de Lotação 14115425, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2º Turno.

PORTARIA Nº 130 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios n°s 02/11.01.2023 da Escola Municipal Professora Jandira Botelho Pereira da Costa, 02/03.01.2023 da Escola Municipal Sede da Sabedoria, 01/03.01.2023 da Escola Municipal Alto do Maracanã, 01/04.01.2023 da Escola Municipal Alda Romeu, 01/02.01.2023 da Escola Municipal Almirante Soares Dutra, 03/02.01.2023 da Escola Municipal dos Coelhos, 006/06.01.2023 da Escola Municipal Compositor Levino Ferreira, 04/06.01.2023 da Escola Municipal Santo Amaro Severino Gomes (Bria),

R E S O L V E:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023:

1- JUÇARA MONTEIRO DA COSTA SILVEIRA, mat. 57.463-4, da Escola Municipal Professora Jandira Botelho Pereira da Costa, RPA-02, Código de Lotação 14115439, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2º Turno;

2- LENY FERREIRA DE OLIVEIRA, mat. 94.334-7, da Escola Municipal Sede da Sabedoria, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115317, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/1º Turno;

3- MARCLEIDE MARIA MACARIO DINIZ LEITE, mat. 94.385-9, da Escola Municipal Alto do Maracanã, RPA-02, Código de Lotação 1411544, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-2º Turno;

4- MARIA ANUNCIADA SILVA DA LUZ, mat. 41.263-0, da Escola Municipal São João Batista, RPA-02, Código de Lotação 14115441, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Alda Romeu, RPA-02, de Difícil Acesso, na EJA Modulada/3º Turno;

5- MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO, mat. 89.458-0, da Escola Municipal Padre Donino, RPA-03, criada pelo Decreto Nº 35.601 de 04.05.2022, publicado no DOM nº 058/05.05.2022, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Almirante Soares Dutra, RPA-01, no Grupo IV-2º Turno;

6- MARIA DE FATIMA SOTERO PEREIRA, mat. 88.806-2, da Escola Municipal dos Coelhos, RPA-01, Código de Lotação 1411537, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-1º Turno;

7- MARIA DO CARMO FERRÃO CASTELO BRANCO, mat. 39.272-0, da Escola Municipal Alto do Refúgio Ivan Neves, RPA-03, Código de Lotação 1411554, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Compositor Levino Ferreira, RPA-02, no Grupo IV-1º Turno;

8- MARIA IZABEL DE OLIVEIRA MACIEL, mat. 88.640-4, da Escola Municipal Santo Amaro Severino Gomes (Bria), RPA-01, Código de Lotação 14115316, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/1º Turno.

PORTARIA Nº 131 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios n°s 01/03.01.2023 e 10/09.01.2023 da Escola Municipal de Água Fria, 16/02.01.2023 da Escola Municipal dos Coelhos, 03/02.01.2023 da Escola Municipal Novo Mangue, 01/02.01.2023 da Escola Municipal Serviço Social de Belém, 05/06.01.2023 da Escola Municipal Santo Amaro Severino Gomes (Bria) e 01/03.01.2023 da Escola Municipal Sede da Sabedoria,

R E S O L V E:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023:

1- MARIA JULIETA PEREIRA DA SILVA BORBA, mat. 91.917-6, da Escola Municipal Mário Melo, RPA-02, Código de Lotação 14115427, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal de Água Fria, RPA-02, no 2º Ano/2º Turno;

2- MARIA LETICIA VASCONCELOS DA SILVA, mat. 73.862-2, da Escola Municipal dos Coelhos, RPA-01, Código de Lotação 1411537, Centro de Custo 140121780, na EJA Módulo I-3º Turno;

3- RAIMUNDA PINHEIRO DE QUEIROZ, mat. 98.932-5, da Escola Municipal Novo Mangue, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115312, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/1º Turno;

4- ROGELIA MARIA SOUZA DOS SANTOS, mat. 39.478-0, da Escola Municipal Serviço Social de Belém, RPA-02, Código de Lotação 14115442, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2º Turno;

5- ROSALINA MARIA DO NASCIMENTO, mat. 89.540-5, da Escola Municipal Santo Amaro Severino Gomes (Bria), RPA-01, Código de Lotação 14115316, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/1º Turno;

6- RUBIA POLLYANNA BRASILIANO DAS NEVES, mat. 98.975-0, da Escola Municipal Sede da Sabedoria, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115317, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2º Turno;

7- SILVANIA SILVA DE SOUZA APOSTOLO, mat. 98.850-0, da Escola Municipal de Água Fria, RPA-02, Código de Lotação 14115417, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno.

PORTARIA Nº 132 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n°. 03/03.01.2023 da Escola Municipal Sede da Sabedoria,

R E S O L V E:

Autorizar ao Professor I SHEILLA PATRICIA SANTOS DA SILVA, mat. 98.960-2, da Escola Municipal Frei Tadeu Glaser, RPA-01, Código de Lotação 1411539, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, na Escola Municipal Sede da Sabedoria, RPA-01, de Difícil Acesso, no 1º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 133 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios n°s 04/02.01.2023 da Escola Municipal Novo Mangue e 01/17.01.2023 da Escola Municipal João Amazonas,

R E S O L V E:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023:

1- RAQUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, mat. 94.499-9, da Escola Municipal Novo Mangue, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115312, Centro de Custo 140121780, em turma Acelera/2º Turno;

2- VIRGINIA MARIA RODRIGUES LIRA, mat. 103.152-0, da Escola Municipal João Amazonas, RPA-02, Código de Lotação 14115424, Centro de Custo 140121780, no Grupo III-1º Turno.

PORTARIA Nº 134 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios n°s 002 e 001/17.01.2023 da Escola Municipal do Sancho, 002/04.01.2023 e 001/03.01.2023 da Escola Municipal João Pessoa Guerra, 02/10.01.2023 da Escola Municipal Edite Braga, 023/05.01.2023 da Escola Municipal Diná de Oliveira e 01/05.01.2023 da Creche Escola Recife Esperança,

R E S O L V E:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023:

1- ADNA SUELI SOUZA DE MELO, mat. 94.006-0, da Escola Municipal do Sancho, RPA-05, Código de Lotação 14115711, Centro de Custo 140121780, em turma Se Liga/2º Turno;

2- ANA PAULA PIMENTEL DE ANDRADE, mat. 88.716-1, da Escola Municipal do Sancho, RPA-05, Código de Lotação 14115711, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2º Turno;

3- ANGELA MARIA BEZERRA DA SILVA, mat. 61.620-6, da Escola Municipal João Pessoa Guerra, RPA-04, Código de Lotação 14115720, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2º Turno;

4- JACIARA PRIMO DA SILVA, mat. 88.803-9, da Escola Municipal Professor Antônio de Brito Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115728, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Edite Braga, RPA-05, no 3º Ano/1º Turno;

5- JUSSARA DE ALMEIDA FRAZÃO DA FONSECA, mat. 103.226-7, da Escola Municipal Vila Santa Luzia, RPA-04, Código de Lotação 14115629, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, na EJA Modulada/3º Turno;

6- LUCIANA ARAUJO DA SILVA, mat. 88.691-6, da Creche Escola Recife Esperança, RPA-04, de Dificil Acesso, Código de Lotação 1411376, Centro de Custo 140121790, no Grupo V-2º Turno;

7- VILANI MAGNA DOS SANTOS, mat. 61.745-6, da Escola Municipal João Pessoa Guerra, RPA-04, Código de Lotação 14115720, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/1º Turno.

PORTARIA Nº 135 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 10/10.01.2023 do CMEI Professor Paulo Rosas,

R E S O L V E:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023;

1- CASSIANA MARIA DE FARIAS, mat. 103.173-2, do CMEI Professor Paulo Rosas, RPA-04, Código de Lotação 1411369, Centro de Custo 140121790, no 2º Turno;

2- JULIANA MARIA DE LIMA, mat. 98.124-8, da Escola Municipal Jader Figueiredo de Andrade Silva, RPA-04, Código de Lotação 14115621, Centro de Custo 140121780, no CMEI Professor Paulo Rosas, RPA-04, no 2º Turno;

3- PATRICIA BENEVIDES DOS SANTOS, mat. 57.369-5, do CMEI Professor Paulo Rosas, RPA-04, Código de Lotação 1411369, Centro de Custo 140121790, no 2º Turno;

4- SANDRA VASCONCELOS DE LIMA, mat. 40.375-3, do CMEI Professor Paulo Rosas, RPA-04, Código de Lotação 1411369, Centro de Custo 140121790, no 1º Turno;

5- UAIANA LIRA ZIDANES, mat. 99.914-0, da Creche Municipal Waldir Savluschinske, RPA-04, Código de Lotação 14113616, Centro de Custo 140121790, no CMEI Professor Paulo Rosas, RPA-04, no 2º Turno.

PORTARIA Nº 136 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nºs 01/05.01.2023 da Escola Municipal Professor José Lourenço de Lima, 68/20.12.2022 da Escola Municipal Engenheiro Umberto Gondim e 10/13.01.2023 da Escola Municipal Educador Paulo Freire,

R E S O L V E:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023:

1- ERICA BARBOSA NASCIMENTO, mat. 103.062-0, da Escola Municipal Jordão Baixo, RPA-06, Código de Lotação 14115829, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Professor José Lourenço de Lima, RPA-06, de Dificil Acesso, no 2º Turno;

2- KATIA ANTONIETA GOMES, mat. 99.011-0, da Escola Municipal Engenheiro Umberto Gondim, RPA-06, Código de Lotação 14115820, Centro de Custo 140121780, no 1º Turno;

3- SILVANA GOMES DA SILVA, mat. 44.846-2, da Escola Municipal Educador Paulo Freire, RPA-06, Código de Lotação 14115817, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno.

PORTARIA Nº 137 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 002 e 003/12.01.2023 da Escola Municipal Professor Manoel Torres, 01, 02 e 03/12.01.2023 da Escola Municipal Professor Aduino Pontes e 06/11.01.2023 da Escola Municipal Educador Paulo Freire,

R E S O L V E:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023:

1- ADRIANA BEZERRA DA COSTA, mat. 102.504-0, da Escola Municipal Professor Manoel Torres, RPA-06, de Dificil Acesso, Código de Lotação 14115853, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/2º Turno;

2- CELIA MARIA DO NASCIMENTO BARROCA, mat. 98.907-1, da Escola Municipal Professor Aduino Pontes, RPA-06, Código de Lotação 14115847, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/1º Turno;

3- ELIANE MARIA NOGUEIRA DE MELO, mat. 44.833-3, da Escola Municipal Professor Aduino Pontes, RPA-06, Código de Lotação 14115847, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/2º Turno;

4- KARLA ADRIANA DE LIMA SAMPAIO, mat. 91.981-7, da Escola Municipal Educador Paulo Freire, RPA-06, Código de Lotação 14115817, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/2º Turno;

5- LAIS AMANDA BATISTA BEZERRA, mat. 103.231-3, da Escola Municipal Professor Aduino Pontes, RPA-06, Código de Lotação 14115847, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/1º Turno;

6- LUCIANA BRITTO CORREIA, mat. 89.462-9, da Escola Municipal Edite Braga, RPA-05, Código de Lotação 14115715, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Professor Manoel Torres, RPA-06, de Dificil Acesso, em turma Se Liga/2º Turno.

PORTARIA Nº 138 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 02/13.01.2023 da Escola Municipal Margarida Serpa Cossart,

R E S O L V E:

Autorizar ao Professor I ANGELICA FRANCISCA COSTA TREZENA, mat. 101.987-2, da Escola Municipal Margarida Serpa Cossart, RPA-06, Código de Lotação 14115835, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na EJA Módulo III-3º Turno, no período de 03 de fevereiro a 25 de maio de 2023, em substituição a ANA MARIA FEITOSA APOLINÁRIO, mat. 88.761-6, licenciada para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 139 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 128/09.01.2023 da Escola Municipal Balbina Menelau, 05 e 07/09.01.2023 da Escola Municipal General San Martín, 05 e 06/05.01.2023 da Escola Municipal Santo Antônio do Caçote e 01/09.01.2023 da Escola Municipal Governador Miguel Arraes de Alencar,

R E S O L V E:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023:

1- CHRISTIANY OLIVEIRA DE ARAUJO, mat. 89.492-5, da Escola Municipal Balbina Menelau, RPA-05, Código de Lotação 1411573, Centro de Custo 140121780, no Grupo IV-2º Turno;

2- ELZIRA MARIA MONTEIRO, mat. 38.141-6, da Escola Municipal General San Martín, RPA-05, Código de Lotação 14115716, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno;

3- GRACINEIDE LEAL DA SILVA, mat. 92.093-1, da Escola Municipal Santo Antônio do Caçote, RPA-05, Código de Lotação 14115732, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/2º Turno;

4- LUCILENE MARIA SOARES, mat. 98.839-0, do CMEI Nosso Senhor Jesus do Bonfim, RPA-05, Código de Lotação 1411378, Centro de Custo 140121790, na Escola Municipal Santo Antônio do Caçote, RPA-05, no 4º Ano/2º Turno;

5- MARIANA NEVES BAPTISTA VILAR SAMPAIO, mat. 88.613-1, da Escola Municipal Professor Potiguar Matos, RPA-05, Código de Lotação 14115729, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal General San Martín, RPA-05, no 2º Ano/2º Turno;

6- MERIELLE SABOIA DA SILVA, mat. 61.793-4, da Escola Municipal Governador Miguel Arraes de Alencar, RPA-05, Código de Lotação 14115735, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2º Turno.

PORTARIA Nº 140 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 02 e 03/06.01.2023 da Creche Escola Recife Mauricéia Dias, 129/09.01.2023 da Escola Municipal Balbina Menelau e 01/04.01.2023 da Escola Municipal do Pantanal,

R E S O L V E:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023:

1- SILVANA SANTANA RODRIGUES DE FARIAS ASSIS, mat. 103.234-8, da Creche Escola Recife Mauricéia Dias, RPA-05, criada pelo Decreto Nº 31.539 de 25.06.2018, publicado no DOM nº 72/26.06.2018, Centro de Custo 140121790, no Grupo V-1º Turno;

2- SILVANIA ANTONIA DOS SANTOS MARQUES PEREIRA, mat. 105.236-5, da Escola Municipal Balbina Menelau, RPA-05, Código de Lotação 1411573, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2º Turno;

3- SUELEN FERNANDA DA SILVA, mat. 89.505-6, da Escola Municipal Artista Plástico Cícero Dias, RPA-06, Código de Lotação 1411585, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal do Pantanal, RPA-05, na EJA Modulada/3º Turno;

4- SUZANA SANTANA RODRIGUES DE FARIAS, mat. 101.901-5, da Creche Escola Recife Mauricéia Dias, RPA-05, criada pelo Decreto Nº 31.539 de 25.06.2018, publicado no DOM nº 72/26.06.2018, Centro de Custo 140121790, no Grupo IV-2º Turno.

PORTARIA Nº 141 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nºs 10/06.01.2023 da Escola Municipal Jardim Monte Verde, 04/04.01.2023 da Escola Municipal Dois Rios, 003/03.01.2023 da Escola Municipal Pintor Lula Cardoso Ayres e 03/06.01.2023 da Escola Municipal Cícero Franklin Cordeiro,

R E S O L V E:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023:

1- ELAINE CRISTINA CHAVES SOARES DE FRANÇA, mat. 105.192-0, da Escola Municipal Jardim Monte Verde, RPA-06, Código de Lotação 14115826, Centro de Custo 140121780, no 1º Turno;

2- KARINA LAIS BARBOSA DORNELAS, mat. 103.656-4, da Escola Municipal Dois Rios, RPA-06, Código de Lotação 14115816, Centro de Custo 140121780, no 3º Turno;

3- MONICA LEMOS NEWTON, mat. 73.892-9, da Escola Municipal Pintor Lula Cardoso Ayres, RPA-06, Código de Lotação 14115845, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno;

4- NIEDJA ALVES SANTOS SILVA, mat. 98.163-5, da Escola Municipal Cícero Franklin Cordeiro, RPA-06, Código de Lotação 1411589, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno.

PORTARIA Nº 142 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 06/04.01.2023 da Escola Municipal Sítio do Berardo, 01/03.01.2023 da Escola Municipal Doutor Samuel Gonçalves, 11/05.01.2023 da Escola Municipal Vila São Miguel, 04/05.01.2023 da Escola Municipal de Tejiú, 01/02.01.2023 da Escola Municipal São Domingos, 23/06.01.2023 da Escola Municipal Diná de Oliveira, 01/02.01.2023 da Escola Municipal Chico Mendes e 12/06.01.2023 da Escola Municipal Darcy Ribeiro,

R E S O L V E:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023:

1- ALESSANDRA MARTINS DE ANDRADE BARBALHO, mat. 103.580-0, da Escola Municipal dos Remédios, RPA-05, Código de Lotação 14115616, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Sítio do Berardo, RPA-04, no 2º Turno;

2- CRISTIANE VALESCA ARÃO ATHANASIO, mat. 41.618-0, da Escola Municipal Engenho do Meio, RPA-04, Código de Lotação 14115619, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Doutor Samuel Gonçalves, RPA-04, no 2º Turno;

3- FLAVIA MARIA MARQUES FRANÇA SILVA, mat. 103.601-7, da Escola Municipal Vila São Miguel, RPA-05, de Dificil Acesso, Código de Lotação 14115734, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno;

4- IARA LANE MARIA FLORENCIO VILAR, mat. 88.641-9, da Escola Municipal de Tejiú, RPA-05, Código de Lotação 1411576, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno;

5- IVONE CAETANO DE OLIVEIRA, mat. 32.508-8, da Escola Municipal São Domingos, RPA-04, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM nº 122/2013, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno;

6- JOANILDES GOUVEIA DE MENDONÇA PIMENTEL, mat. 89.460-0, da Creche Municipal É Lutando Que Se Conquista, RPA-04, Código de Lotação 1411365, Centro de Custo 140121790, na Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, no 2º Turno;

7- MARIA DAS GRAÇAS DIMAS CABRAL, mat. 44.745-1, da Escola Municipal Chico Mendes, RPA-05, de Dificil Acesso, Código de Lotação 1411575, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno;

8- RAFAELLA RAISSA SOUZA DE LIRA, mat. 94.946-5, da Escola Municipal Darcy Ribeiro, RPA-04, Código de Lotação 14115611, Centro de Custo 140121780, no 3º Turno.

PORTARIA Nº 143 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 004 e 005/05.01.2023 da Escola Municipal Professor Enaldo Manoel de Souza, 03/03.01.2023 da Escola Municipal Professor Orlando Parahym, 04/04.01.2023 da Escola Municipal Maestro Nelson Ferreira, 05, 02 e 03/02.01.2023 da Escola Municipal Abílio Gomes,

R E S O L V E:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023:

1- ADA RENATA CAROL DE PONTES, mat. 104.945-3, da Escola Municipal Professor Enaldo Manoel de Souza, RPA-06, Código de Lotação 14115848, Centro de Custo 140121780, em turma Acelera/1º Turno;

2- CECILIA ALVES GUERRA, mat. 32.198-1, da Escola Municipal São Francisco de Assis, RPA-06, Código de Lotação 14115859, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Professor Orlando Parahym, RPA-06, no 3º Ano/2º Turno;

3- CIDILENE CAVALCANTI DE MELO, mat. 104.875-9, da Escola Municipal Maestro Nelson Ferreira, RPA-06, Código de Lotação 1411584, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-2º Turno;

4- EDILENE MATIAS DA SILVA, mat. 98.086-3, da Escola Municipal São Francisco de Assis, RPA-06, Código de Lotação 14115859, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Abílio Gomes, RPA-06, no 5º Ano/1º Turno;

5- ESAU ZAMIR DA SILVA, mat. 103.957-1, da Escola Municipal Abílio Gomes, RPA-06, Código de Lotação 1411583, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2º Turno;

6- MAGDA DA SILVA CHAVES, mat. 94.375-3, da Escola Municipal Professor Enaldo Manoel de Souza, RPA-06, Código de Lotação 14115848, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno;

7- MARCIA MARIA MACIEL DOS SANTOS, mat. 62.825-9, da Escola Municipal do Leão, RPA-06, Código de Lotação 14115815, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Abílio Gomes, RPA-06, no 3º Ano/1º Turno.

PORTARIA Nº 144 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 04/02.01.2023 da Escola Municipal Abílio Gomes, 03 e 01/02.01.2023 da Escola Municipal Professor Júlio de Oliveira, 02/06.01.2023 da Escola Municipal Professor José Lourenço de Lima, 007 e 003/05.01.2023 da Escola Municipal Professor Enaldo Manoel de Souza e 09/06.01.2023 da Escola Municipal Jardim Monte Verde,

R E S O L V E:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023:

1- MARIA DE LOURDES DA SILVA, mat. 73.947-0, da Escola Municipal do Leão, RPA-06, Código de Lotação 14115815, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Abílio Gomes, RPA-06, no 5º Ano/2º Turno;

2- MARIA JOSE DE PONTES RAMOS NETA, mat. 88.738-1, da Escola Municipal Professor Júlio de Oliveira, RPA-06, Código de Lotação 14115852, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/2º Turno;

3- NADIELLE GOMES DOS SANTOS, mat. 103.607-6, da Escola Municipal Professor José Lourenço de Lima, RPA-06, de Dificil Acesso, Código de Lotação 14115850, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-2º Turno;

4- POLIANA JACQUELINE TARRAGO DE FIGUEIROA FARIA, mat. 88.306-0, da Escola Municipal São Francisco de Assis, RPA-06, Código de Lotação 14115859, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Professor Enaldo Manoel de Souza, RPA-06, no 3º Ano/1º Turno;

5- RIZONETE DA SILVA NASCIMENTO, mat. 105.278-0, da Escola Municipal Professor Enaldo Manoel de Souza, RPA-06, Código de Lotação 14115848, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2º Turno;

6- SANDRA DE FARIAS CAVALCANTI, mat. 88.487-5, da Escola Municipal Professor Júlio de Oliveira, RPA-06, Código de Lotação 14115852, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/1º Turno;

7- VIVIANE ACACIA DA SILVA MENDONÇA, mat. 100.731-9, da Escola Municipal Jardim Monte Verde, RPA-06, Código de Lotação 14115826, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-2º Turno.

PORTARIA Nº 145 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios n°s, 09/12.01.2023 da Escola Municipal Senador José Ermírio de Moraes, 08 e 01/03.01.2023 da Escola Municipal Darcy Ribeiro, 01/02.01.2023 da Escola Municipal Mércia de Albuquerque Ferreira, 05, 03 e 02/09.01.2023 da Escola Municipal Jader Figueiredo de Andrade Silva,

R E S O L V E:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023:

1- ELIDIENE GOMES DE OLIVEIRA, mat. 62.814-9, da Escola Municipal Senador José Ermírio de Moraes, RPA-004, Código de Lotação 14115627, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno;

2- ELIZANGELA NASCIMENTO DOS SANTOS, mat. 98.941-6, da Escola Municipal Darcy Ribeiro, RPA-04, Código de Lotação 14115611, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/1º Turno;

3- ETIENE FERREIRA DIAS, mat. 103.225-9, da Escola Municipal Mércia de Albuquerque Ferreira, RPA-04, Código de Lotação 14115624, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/2º Turno;

4- FERNANDA MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA, mat. 98.948-8, da Escola Municipal Darcy Ribeiro, RPA-04, Código de Lotação 14115611, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/2º Turno;

5- JACQUELINE VALONES RODRIGUES, mat. 104.937-2, da Escola Municipal Jader Figueiredo de Andrade Silva, RPA-04, Código de Lotação 14115621, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2º Turno;

6- JACYARA MUNIZ DA SILVA, mat. 88.378-8, da Escola Municipal Jader Figueiredo de Andrade Silva, RPA-04, Código de Lotação 14115621, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/2º Turno;

7- POLIANA MARIA BARROS MELO DE CASTRO, mat. 92.056-3, da Escola Municipal Jader Figueiredo de Andrade Silva, RPA-04, Código de Lotação 14115621, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/2º Turno.

PORTARIA Nº 146 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios n°s 06/11.01.2023 da Escola Municipal Engenho do Meio e 02/02.01.2023 da Escola Municipal Mércia de Albuquerque Ferreira,

R E S O L V E:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023:

1- SUSANA MELO PORTELA DE SOUZA, mat. 103.103-1, da Escola Municipal Engenho do Meio, RPA-04, Código de Lotação 14115619, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/2º Turno;

2- TATIANA CRISTINA DO NASCIMENTO, mat. 105.225-0 da Escola Municipal Mércia de Albuquerque Ferreira, RPA-04, Código de Lotação 14115624, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno.

PORTARIA Nº 147 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios n°s 004/12.01.2023 da Escola Municipal Professor Manoel Torres, 01/10.01.2023 da Escola Municipal Oswaldo Lima Filho e 11/06.01.2023 da Escola Municipal Jardim Monte Verde,

R E S O L V E:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023:

1- CRISTIANE DE FREITAS CARVALHO POLL, mat. 94.123-4, da Escola Municipal Professor Manoel Torres, RPA-06, de Dificil Acesso, Código de Lotação 14115853, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno;

2- GISELA ROSEANE HOLANDA DA SILVA, mat. 105.186-5, da Escola Municipal 14 Bis, RPA-06, criada pelo Decreto nº 26.762 de 29.10.2012, publicado no DOM nº 127/2012, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Oswaldo Lima Filho, RPA-06, no 1º Turno;

3- JANAINA BARBOZA DOS SANTOS, mat. 104.915-1, da Escola Municipal Jardim Monte Verde, RPA-06, Código de Lotação 14115826, Centro de Custo 140121780, no 3º Turno.

PORTARIA Nº 148 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios n°s 001/02.01.2023 da Escola Municipal Professor João Francisco de Souza, 02/03.01.2023 da Escola Municipal Professora Elizabeth Sales Coutinho de Barros, 01/03.01.2023 da Escola Municipal da Iputinga, 001/03.01.2023 da Escola Municipal Magalhães Bastos, 17,10 e 18/05.01.2023 da Escola Municipal Diná de Oliveira,

R E S O L V E:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023:

1- GEOVANINI MARIA PEREIRA, mat. 104.918-6, da Escola Municipal Professor João Francisco de Souza, RPA-04, Código de Lotação 14115610, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2º Turno;

2- GISELE BARRETO DE SOUZA MELO, mat. 104.787-6, da Escola Municipal dos Torrões, RPA-04, Código de Lotação 14115615, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Professora Elizabeth Sales Coutinho de Barros, RPA-04, de Dificil Acesso, no 1º Ano/1º Turno;

3- JOSILENI DO NASCIMENTO NOGUEIRA LACERDA, mat. 103.632-7, da Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, Código de Lotação 14115612, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal da Iputinga, RPA-04, no 5º Ano/1º Turno;

4- JULIANE FRANCISCA DA SILVA, mat. 103.236-4, da Escola Municipal Magalhães Bastos, RPA-04, Código de Lotação 14115623, Centro de Custo 140121780, RPA-04, no 3º Ano/2º Turno;

5- LUZINETE MARIA DA SILVA, mat. 92.123-0, da Escola Municipal São Domingos, RPA-04, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM nº 122/2013, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, no 3º Ano/2º Turno;

6- MARIA FABIANA DE SOUZA, mat. 98.971-2, da Escola Municipal Darcy Ribeiro, RPA-04, Código de Lotação 14115611, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, no 1º Ano/2º Turno;

7- MARIA GUIOMAR DA CUNHA VERISSIMO, mat. 61.772-9, da Escola Municipal Vila Santa Luzia, RPA-04, Código de Lotação 14115629, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, no 4º Ano/2º Turno.

PORTARIA Nº 149 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios n°s 05, 07 e 08/11.01.2023 da Escola Municipal Educador Paulo Freire e 09/10.01.2023 da Escola Municipal Vila Operária do Recife,

R E S O L V E:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023:

1- BARBARA MOTA LINS, mat. 103.965-2, da Escola Municipal Educador Paulo Freire, RPA-06, Código de Lotação 14115817, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2º Turno;

2- MARIA IVONETE GUERRA CAMARA, mat. 94.415-7, da Escola Municipal Educador Paulo Freire, RPA-06, Código de Lotação 14115817, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/1º Turno;

3- PATRICIA ROBERTA DE ARAUJO GOMES PEREIRA, mat. 104.841-4, da Escola Municipal Educador Paulo Freire, RPA-06, Código de Lotação 14115817, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/2º Turno;

4- ROSELI RODOLFO DA SILVA, mat. 104.814-7, da Escola Municipal Vila Operária do Recife, RPA-06, Código de Lotação 14115867, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/2º Turno.

PORTARIA Nº 150 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 05/09.01.2023 da Escola Municipal Fernando Santa Cruz,

R E S O L V E:

Autorizar ao Professor I **MARIA JOSE MASCARENHAS REGO BARROS AGUIAR, mat. 94.417-6**, da Escola Municipal Fernando Santa Cruz, RPA-06, Código de Lotação 14115821, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 2º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 151 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios n°s 05 e 04/04.01.2023 da Escola Municipal dos Remédios, 07/16.01.2023 da Escola Municipal Padre José Mathias Delgado, 01 e 04/10.01.2023 da Escola Municipal Doutor Antônio Correia, 05/13.01.2023 da Escola Municipal Nova Morada, 04/02.01.2023 da Escola Municipal Mércia de Albuquerque Ferreira, 04/10.01.2023 da Escola Municipal Waldemar Valente,

R E S O L V E:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023:

1- EDINAMAR TAVARES DE ARAUJO, mat. 103.630-0, da Escola Municipal dos Remédios, RPA-05, Código de Lotação 14115616, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/1º Turno;

2- EDUARDO ACIOLY DE LIMA, mat. 105.280-2, da Escola Municipal Jardim Uchoa, RPA-05, Código de Lotação 14115719, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Padre José Mathias Delgado, RPA-05, no 5º Ano/2º Turno;

3- IANACI DE OLIVEIRA LYRA, mat. 98.967-4, da Escola Municipal Doutor Antônio Correia, RPA-05, de Dificil Acesso, Código de Lotação 14115714, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/1º Turno;

4- JOSETANIA MARIA DOS SANTOS BANDEIRA, mat. 68.821-4, da Escola Municipal dos Remédios, RPA-05, Código de Lotação 14115616, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno;

5- LIGIA RAMOS DE MORAES, mat. 101.964-3, da Escola Municipal Nova Morada/Anexo I, RPA-04, Código de Lotação 141146106, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Nova Morada, RPA-04, na EJA Modulada/3º Turno;

6- MARIA DAS GRAÇAS DE ALBUQUERQUE, mat. 62.762-0, da Creche Municipal Nossa Senhora Auxiliadora, RPA-04, Código de Lotação 1411368, Centro de Custo 140121790, na Escola Municipal Mércia de Albuquerque Ferreira, RPA-04, na EJA Modulada/3º Turno;

7- RAQUEL ANTAS BRAGA, mat. 39.048-9, da Escola Municipal Doutor Antônio Correia, RPA-05, de Dificil Acesso, Código de Lotação 14115714, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-1º Turno;

8- ROSILDA FERREIRA DA SILVA, mat. 88.735-8, da Escola Municipal Waldemar Valente, RPA-05, Código de Lotação 14115736, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/1º Turno.

PORTARIA Nº 152 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios n°s 04/03.01.2023 da Escola Municipal Nova Descoberta e 005/04.01.2023 da Escola Municipal Rozemar de Macedo Lima,

R E S O L V E:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023:

1- ADRIANA RODRIGUES CUNHA, mat. 61.016-0, da Escola Municipal Professor Ricardo Gama, RPA-02, Código de Lotação 14115437, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Nova Descoberta, RPA-03, no 3º Turno;

2- ANA RITA BRAGA DE OLIVEIRA, mat. 65.075-7, da Escola Municipal Rozemar de Macedo Lima, RPA-03, Código de Lotação 1411451, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno.

PORTARIA Nº 153 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 08 e 07/11.01.2023 da Escola Municipal Engenho do Meio, 01/03.01.2023 da Escola Municipal do Dom e 11/03.01.2023 da Escola Municipal Mércia de Albuquerque Ferreira,

R E S O L V E:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023:

1- ADRIANA DO NASCIMENTO SILVA, mat. 88.494-7, da Escola Municipal Célia Arraes, RPA-04, Código de Lotação 1411565, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Engenho do Meio, RPA-04, no 2º Turno;

2- ANA PAULA BASTOS DE LIMA, mat. 88.764-0, da Escola Municipal João Pessoa Guerra, RPA-04, Código de Lotação 14115720, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal do Dom, RPA-04, no 2º Turno;

3- ELZA MARIA ANANIAS VERAS, mat. 62.709-0, da Escola Municipal dos Remédios, RPA-05, Código de Lotação 14115616, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Mércia de Albuquerque Ferreira, RPA-04, no 1º Turno;

4- MARIA ANGELICA DA SILVA, mat. 66.698-7, da Escola Municipal Célia Arraes, RPA-04, Código de Lotação 1411565, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Engenho do Meio, RPA-04, no 2º Turno.

PORTARIA Nº 154 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 13/05.01.2023 da Escola Municipal Mércia de Albuquerque Ferreira,

R E S O L V E:

Autorizar ao Professor I **CARMEM LUCIA FELIPE DE ALMEIDA, mat. 66.902-0**, da Escola Municipal São Francisco de Assis, RPA-06, Código de Lotação 14115859, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em regência, no Projeto Leitura e Escrita, na Escola Municipal Mércia de Albuquerque Ferreira, RPA-04, no 3º Turno, com efeito retroativo ao período 01 de julho a 05 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 155 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios n°s 05/06.01.2023 da Escola Municipal Doutor Ebenezzer Gueiros, 01 e 02/02.01.2023 da Escola Municipal Creusa de Freitas Cavalcanti, 002 e 001/02.01.2023 da Escola Municipal Zumbi dos Palmares, 01 e 02/02.01.2023 da Escola Municipal Paroquial Cristo Rei,

R E S O L V E:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023:

1- ADRYANA FREIRE BARATA DE ALMEIDA, mat. 91.969-2, da Escola Municipal Doutor Ebenezzer Gueiros, RPA-04, Código de Lotação 14115617, Centro de Custo 140121780, no Grupo IV-2º Turno;

2- FABIANA DE MENDONÇA MENDES, mat. 100.343-7, da Escola Municipal Zumbi dos Palmares, RPA-04, Código de Lotação 14115631, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Zumbi dos Palmares, RPA-04, no 3º Ano/2º Turno;

3- JOSEFA NERIVANIA DA SILVA LUCENA, mat. 88.762-0, da Escola Municipal Zumbi dos Palmares, RPA-04, Código de Lotação 14115631, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-2º Turno;

4- JUSSARA QUEIROZ MEDEIROS, mat. 98.886-4, da Escola Municipal Creusa de Freitas Cavalcanti, RPA-04, de Dificil Acesso, Código de Lotação 1411566, Centro de Custo 140121780, em turma Acelerada/1º Turno;

5- LAELCIA VALADÃO DOS SANTOS, mat. 105.206-3, da Escola Municipal Creusa de Freitas Cavalcanti, RPA-04, de Dificil Acesso, Código de Lotação 1411566, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/1º Turno;

6- SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA, mat. 94.551-7, da Escola Municipal Paroquial Cristo Rei, RPA-04, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM nº 122/2013, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/2º Turno;

7- VERA LUCIA DA CRUZ MARQUES, mat. 67.021-6, da Creche Escola Sítio do Cardoso, RPA-04, criada pelo Decreto 30.477/26.05.2017, publicada no DOM nº 60/2017, Centro de Custo 140121790, na Escola Municipal Paroquial Cristo Rei, RPA-04, no 5º Ano/1º Turno.

PORTARIA Nº 156 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 08/11.01.2023 da Escola Municipal Senador José Ermírio de Morais,

R E S O L V E:

Autorizar ao Professor **I MARINALVA ALVES NOBREGA, mat. 56.714-3**, da Escola Municipal Senador José Ermírio de Morais, RPA-04, Código de Lotação 14115627, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 2º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 157 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 09/24.01.2023 da Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves,

R E S O L V E:

Autorizar ao Professor **I PATRICIA VIEIRA RAMOS, mat. 44.734-1**, da Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115730, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na EJA Módulo III-3º Turno, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 158 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 18/17.01.2023 da Escola Municipal Arraial Novo do Bom Jesus,

R E S O L V E:

Autorizar ao Professor **I TARCIANA GOMES DA SILVA, mat. 104.798-1**, da Escola Municipal Arraial Novo do Bom Jesus, RPA-04, Código de Lotação 1411561, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no Projeto Travessia/2º Turno, no período 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 159 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 01/02.01.2023 da Creche Escola Municipal Francisco do Amaral Lopes e 06/23.01.2023 da Escola Municipal Compositor Levino Ferreira,

R E S O L V E:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023:

1- MAYRA CRISTINA BATISTA DE QUEIROZ, mat. 103.613-0, da Creche Municipal Irmã Dulce, RPA-03, criada pelo Decreto nº 26.671/26.09.2012, publicado no DOM nº 114/2012, Centro de Custo 140121790, na Creche Escola Municipal Francisco do Amaral Lopes, RPA-01, no Grupo IV-2º Turno;

2- THAYS BETANIA MOURA DA SILVA, mat. 94.605-4, da Escola Municipal Compositor Levino Ferreira, RPA-02, Código de Lotação 14115510, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno;

PORTARIA Nº 160 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 69/21.12.2022 da Escola Municipal Engenheiro Henoch Coutinho de Melo e 02/12.01.2023 da Escola Municipal Clarice Lispector,

R E S O L V E:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023:

1- GILMARA CRISTINA DA SILVA ALVIN MONTEIRO, mat. 104.792-2, da Escola Municipal Almirante Soares Dutra, RPA-01, Código de Lotação 1411533, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Engenheiro Henoch Coutinho de Melo, RPA-06, no 3º Turno;

2- SOLANGE MARIA SILVA DO NASCIMENTO LIMA, mat. 94.574-1, da Escola Municipal Clarice Lispector, RPA-06, criada pelo Decreto Nº 33.465 de 11.03.2020, publicado no DOM nº 027/12.03.2020, Centro de Custo 140121780, no 1º Turno.

PORTARIA Nº 161 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 11/12.01.2023 da Escola Municipal Dom Hélder Câmara,

R E S O L V E:

Autorizar ao Professor **I KATIA MARIA OLIVEIRA FIGUEIREDO LAPENDA, mat. 60.181-4**, da Escola Municipal Dom Hélder Câmara, RPA-03, Código de Lotação 14115520, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no Grupo V-2º Turno, no período de 03 de fevereiro a 28 de abril de 2023, em substituição a **ADRIANA GUILHERME DIAS DA SILVA FIGUEIREDO, mat. 94.014-7**, afastado para frequentar curso.

PORTARIA Nº 162 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 114/28.12.2022 da Creche Escola Municipal Alto do Mandu,

R E S O L V E:

Autorizar ao Professor **I VIVIANE GOMES DA SILVA, mat. 62.675-3**, da Escola Municipal Draomiro Chaves Aguiar, RPA-03, Código de Lotação 14115524, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Creche Escola Municipal Alto do Mandu, RPA-03, no Grupo V-2º Turno, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 163 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 05/20.01.2023 da Escola Municipal Waldemar Valente,

R E S O L V E:

Autorizar ao Professor **I EDVANIA GOMES DOS SANTOS, mat. 104.793-0**, da Escola Municipal Waldemar Valente, RPA-05, Código de Lotação 14115736, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no Grupo V-2º Turno, com efeito retroativo ao período de 07 de novembro a 05 de dezembro de 2022, em substituição a **MIRLENE CRISTINA DA SILVA MACHADO, mat. 98.963-6**, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 164 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 008/16.01.2023 da Escola Municipal Arquiteto Alexandre Muniz de Oliveira,

R E S O L V E:

Autorizar o Professor **I ELZA ROBERTA DA SILVA CAMPELO, mat. 94.197-0**, da Escola Municipal Vila Santa Luzia, RPA-04, Código de Lotação 14115629, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Arquiteto Alexandre Muniz de Oliveira, RPA-03, de Difícil Acesso, no Projeto Travessia/3º Turno, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 165 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 15 de 2023 da Escola Municipal Diácono Abel Gueiros,

R E S O L V E:

Autorizar ao Professor **I ANNY GALDINO DE OLIVEIRA SILVA COSTA, mat. 98.910-5**, da Escola Municipal Diácono Abel Gueiros, RPA-03, Código de Lotação 14115519, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 2º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 166 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 06/16.01.2023 da Escola Municipal Poeta Joaquim Cardozo,

R E S O L V E:

Autorizar ao Professor **I HORTENCIA DE CARVALHO SILVA NASCIMENTO, mat. 104.951-8**, da Escola Municipal Dom Hélder Câmara, RPA-03, Código de Lotação 14115520, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Poeta Joaquim Cardozo, RPA-03, na EJA Módulo I-3º Turno, com efeito retroativo ao período de 03 a 31 de outubro de 2022, em substituição a **ANA PAULA PAIVA DE MOURA, mat. 65.107-4**, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 167 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 02/03.01.2023 da Escola Municipal Poeta Jônatas Braga,

R E S O L V E:

Autorizar ao Professor **II ANTONIO PEDRO DE BARROS JUNIOR, mat. 91.168-7**, da Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Heráclio do Rego, RPA-02, criada pelo Decreto nº 36.013 de 19 de outubro de 2022, publicada no Dom nº 159/20.10.2022, Centro de Custo 140121780, o exercício de 60 (sessenta) horas-aula mensais de História em carga horária disponível, na Escola Municipal Poeta Jônatas Braga, RPA-02, no 1º e 2º Turnos, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 168 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 03/20.01.2023 Escola Municipal Artista Plástico Cicero Dias,

R E S O L V E:

Autorizar ao Professor **I FRANCISCA MARIA MENDES, mat. 94.229-8**, da Escola Municipal Artista Plástico Cicero Dias, RPA-06, Código de Lotação 1411585, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período 01 de março a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 169 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 003/17.01.2023 da Escola Municipal do Sancho,

R E S O L V E:

Autorizar ao Professor **I POLLYANA PALLOMA LUCIO DOS SANTOS BARROS, mat. 110.456-0**, da Escola Municipal do Sancho, RPA-05, Código de Lotação 14115711, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no 3º Ano/2º Turno, no período de 03 de fevereiro a 28 de abril de 2023, em substituição a **CLAUDIA MARCELINA CORDOVILE, mat. 62.829-7**, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 170 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 01/04.01.2023 da Creche Escola Recife Santa Luzia,

R E S O L V E:

Autorizar ao Professor **I JOSIANE NUNES JORDAO ABREUS, mat. 68.908-1**, da Creche Escola Recife Santa Luzia, RPA-04, criada pelo Decreto 31.370/25.04.2018, publicada no DOM nº 48/26.04.2018, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 2º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 171 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº. 007/10.01.2023 da Escola Municipal Córrego da Bica,

R E S O L V E:

I- Remover de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, o Professor **I POLIANA DE SOUZA CASTRO, mat. 92.079-8**, da Escola Municipal Córrego da Bica, RPA-03, Código de Lotação 14115512, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, a contar de 03 de fevereiro de 2023;

II- Autorizar ao Professor **I POLIANA DE SOUZA CASTRO, mat. 92.079-8**, da Escola Municipal Córrego da Bica, RPA-03, Código de Lotação 14115512, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 2º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 172 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs, 27/13.01.2023 da Escola Municipal Diná de Oliveira, 07/11.01.2023 da Escola Municipal Antônio Farias Filho, 03 e 02/10.01.2023 da Escola Municipal Doutor Antônio Correia, 02/13.01.2023 da Creche Escola Miguel Arraes, 11/13.01.2023 da Escola Municipal Casarão do Barbalho e 03/04.01.2023 da Escola Municipal dos Remédios,

R E S O L V E:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023:

1- ANA PAULA GOMES DE ARAUJO, mat. 103.585-1, da Escola Municipal Vila Santa Luzia, RPA-04, Código de Lotação 14115629, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, no 2º Ano/1º Turno;

2- ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, mat. 88.702-8, da Escola Municipal Professor Potiguar Matos, RPA-05, Código de Lotação 14115729, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Antônio Farias Filho, RPA-05, no 5º Ano/1º Turno;

3- ANA RAQUEL PEREIRA LEMOS DE SOUZA CAMPOS, mat. 62.853-6, da Escola Municipal Doutor Antônio Correia, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115714, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2º Turno;

4- ANDREA ALVES BASTOS, mat. 104.899-6, da Creche Escola Recife Associação Cristã Feminina, RPA-04, criada pelo Decreto Nº 33.467 de 11.03.2020, publicado no DOM nº 027/12.03.2020, Centro de Custo 140121790, na Creche Escola Miguel Arraes, RPA-04, no Grupo V-1º Turno;

5- CONCEIÇÃO CRISTINA DOS SANTOS, mat. 66.879-3, da Escola Municipal Casarão do Barbalho, RPA-04, Código de Lotação 1411563, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-2º Turno;

6- DAIANE GOMES DA SILVA, mat. 103.970-9, da Escola Municipal Paroquial Professora Primitiva de Barros Silva, RPA-05, Código de Lotação 14115727, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Doutor Antônio Correia, de Difícil Acesso, RPA-05, no 5º Ano/2º Turno;

7- EDILZA NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA, mat. 89.519-0, da Escola Municipal dos Remédios, RPA-05, Código de Lotação 14115616, Centro de Custo 140121780, em turma Acelera/2º Turno.

PORTARIA Nº 173 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs, 08/05.01.2023 da Escola Municipal Luiz Lua Gonzaga, 005/03.01.2023 da Escola Municipal do Coque, 01/02.01.2023 da Escola Municipal de Beberibe, 05/11.01.2023 do CMEI Ana Rosa Falcão de Carvalho, 04/05.01.2023 da Escola Municipal Professora Jandira Botelho Pereira da Costa, 1/04.01.2023 da Escola Municipal Mário Melo, 04/03.01.2023 da Escola Municipal Professor Ricardo Gama,

R E S O L V E:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023:

1- ANA CARLA SILVA DE MELO CORDEIRO, mat. 103.578-9, da Escola Municipal Luiz Lua Gonzaga, RPA-02, Código de Lotação 14115425, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno;

2- CLAUDILENE DE FREITAS CELESTINO, mat. 103.977-6, da Escola Municipal do Coque, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411535, Centro de Custo 140121780, no 1º Turno;

3- GILSEMERE PEREIRA DE SOUZA SILVA, mat. 94.241-2, da Escola Municipal de Beberibe, RPA-02, Código de Lotação 14115418, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno;

4- MARILY CORREA PEREIRA, mat. 88.643-8, do CMEI Ana Rosa Falcão de Carvalho, RPA-01, criado pelo Decreto nº 25.294/18.06.2010, publicado no DOM nº 69/2010, Centro de Custo 140121790, no 2º Turno;

5- RANIERE FERREIRA LIMA, mat. 105.234-9, da Escola Municipal Professora Jandira Botelho Pereira da Costa, RPA-02, Código de Lotação 14115439, Centro de Custo 140121780, no 1º Turno;

6- RENATA SILVA DE OLIVEIRA, mat. 88.343-9, da Escola Municipal Anita Paes Barreto, RPA-02, de Dificil Acesso, Código de Lotação 14115413, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno;

7- SEINE REINAUX DA CUNHA E SILVA, mat. 61.177-3, da Escola Municipal de Tempo Integral Paulo VI, RPA-02, criada pelo Decreto nº 36.013 de 19 de outubro de 2022, publicada no Dom nº 159/20.10.2022, Centro de Custo 140121780, no 1º Turno.

PORTARIA Nº 174 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 26.12.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal e o Ofício nº. 01/02.01.2023 da Escola Municipal Célia Araaes,

R E S O L V E:

I- Transferir, a pedido, o Professor **I FERNANDA HELENA SILVA DE SOUZA, mat. 92.112-0**, da Escola Municipal Professor José Soares da Silva, RPA-03, para a Escola Municipal Célia Araaes, RPA-04, Código de Lotação 1411565, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 3º Ano/1º Turno, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

II- Autorizar ao Professor **I FERNANDA HELENA SILVA DE SOUZA, mat. 92.112-0**, da Escola Municipal Célia Araaes, RPA-04, Código de Lotação 1411565, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 2º Ano/2º Turno, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 175 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 26.12.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal e o Ofício nº. 03/18.01.2023 da Escola Municipal João Amazonas,

R E S O L V E:

I- Transferir, a pedido, o Professor **I ANA PATRICIA DE ARAUJO SILVA, mat. 62.519-2**, da Escola Municipal Alto Santa Terezinha, RPA-02, para a Escola Municipal João Amazonas, RPA-02, Código de Lotação 14115424, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no Grupo V-2º Turno, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

II- Autorizar ao Professor **I ANA PATRICIA DE ARAUJO SILVA, mat. 62.519-2**, da Escola Municipal João Amazonas, RPA-02, Código de Lotação 14115424, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no Grupo V-1º Turno, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 176 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 26.12.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal e o Ofício nº. 01/04.01.2023 da Escola Municipal Irmã Terezinha Batista/Anexo I,

R E S O L V E:

I- Transferir, a pedido, o Professor **I ERIKA FERNANDA PIERRE DE LIMA, mat. 41.550-0**, da Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, para a Escola Municipal Irmã Terezinha Batista/Anexo I, RPA-02, Código de Lotação 14115422, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 5º Ano/1º Turno, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

II- Autorizar ao Professor **I ERIKA FERNANDA PIERRE DE LIMA, mat. 41.550-0**, da Escola Municipal Irmã Terezinha Batista/Anexo I, RPA-02, Código de Lotação 14115422, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 5º Ano/2º Turno, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 177 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021 e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 19.01.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal e o Ofício nº. 16/20.01.2023 da Escola Municipal Bola na Rede,

R E S O L V E:

I- Transferir, a pedido, o Professor **I KLEBER ALBERTO DA SILVA, mat. 99.895-2**, da Escola Municipal Professora Almerinda Umbelino de Barros, RPA-03, para a Escola Municipal Bola na Rede, RPA-03, Código de Lotação 1411453, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, na EJA Módulo II-3º Turno, a contar de 01 de fevereiro de 2023;

II- Autorizar ao Professor **I KLEBER ALBERTO DA SILVA, mat. 99.895-2**, da Escola Municipal Bola na Rede, RPA-03, Código de Lotação 1411453, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no 4º Ano/2º Turno, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 178 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021 e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 26.12.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal e o Ofício nº. 001/12.01.2023 da Escola Municipal Professor Manoel Torres,

R E S O L V E:

I- Transferir, a pedido, o Professor **I KATHYA MARIA NATARIO MEDEIROS, mat. 62.512-0**, da Escola Municipal Professor Manoel Torres, RPA-06, para a Escola Municipal São Francisco de Assis, RPA-06, de Dificil Acesso, Código de Lotação 14115859, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, em turma Acelera/2º Turno, a contar de 01 de fevereiro de 2023;

II- Autorizar ao Professor **I KATHYA MARIA NATARIO MEDEIROS, mat. 62.512-0**, da Escola Municipal São Francisco de Assis, RPA-06, Código de Lotação 14115859, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Professor Manoel Torres, RPA-06, de Dificil Acesso, no 3º Ano/1º Turno, no período de 03 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 179 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº. 96/22.12.2022 da Escola Municipal Professor José Soares da Silva e o Encaminhamento s/nº de 2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:

I- Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica o Professor **I LUCICLEIDE AMANCIO DA SILVA, mat. 94.361-0**, da Escola Municipal Alto Jardim Progresso, RPA-03, de Dificil Acesso, Código de Lotação 1411556, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

II- Transferir, a pedido, o Professor **I LUCICLEIDE AMANCIO DA SILVA, mat. 94.361-0**, da Escola Municipal Alto Jardim Progresso, RPA-03, para a Escola Municipal Professor José Soares da Silva, RPA-03, de Dificil Acesso, Código de Lotação 14115545, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a solicitação de 2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:

I- Transferir, a pedido, o Professor **I MARIA QUITERIA DOS SANTOS, mat. 61.227-2**, da Escola Municipal Draomiro Chaves Aguiar, RPA-03, para a Escola Municipal Margarida Siqueira Pessoa, RPA-03, Código de Lotação 14115531, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 5º Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar, a contar de 03 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 181 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 26.12.2022 e 13.01.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, a contar de 01 de fevereiro de 2023:

1- ANDREA ALVES BASTOS, mat. 104.899-6, da Creche Escola Recife Associação Cristã Feminina, RPA-04, para a Creche Escola Miguel Araaes, RPA-04, criada pelo Decreto Nº 33.830 de 27.07.2020, publicado no DOM Nº 083/28.07.2020, Centro de Custo 140121790, no Grupo V-2º Turno;

2- DAMIRIAN DE BARROS FERREIRA, mat. 94.138-2, da Escola Municipal Parque dos Milagres, RPA-05, para a Escola Municipal Padre José Mathias Delgado, RPA-05, Código de Lotação 14115726, Centro de Custo 140121780, no Grupo IV-2º Turno;

3- JULIANA PATRICIA FELIX DA SILVA, mat. 105.242-0, da Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, para a Escola Municipal Doutor Ebenezer Gueiros, RPA-04, Código de Lotação 14115617, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/2º Turno;

4- KASSIA CYLENE LIMA DA SILVA, mat. 103.078-7, da Creche Municipal da Torre, RPA-04, para a Escola Municipal Darcy Ribeiro, RPA-04, Código de Lotação 14115611, Centro de Custo 140121780, na EJA Módulo II-3º Turno;

5- KEILA CRISTINA DE SOUZA SILVA, mat. 103.634-3, da Escola Municipal Vila São Miguel, RPA-05, para a Escola Municipal Doutor Antônio Correia, RPA-05, de Dificil Acesso, Código de Lotação 14115714, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/1º Turno;

6- MARIA ROBERTA MARTINS DE ALMEIDA, mat. 94.427-1, da Escola Municipal Casa dos Ferroviários, RPA-05, para a Escola Municipal Doutor Ebenezer Gueiros, RPA-04, Código de Lotação 14115617, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno.

PORTARIA Nº 182 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, o Professor **I KEILA CARLA FERNANDES MORAIS SILVA, mat. 88.715-7**, da Escola Municipal dos Remédios, RPA-05, para a Escola Municipal Edite Braga, RPA-05, Código de Lotação 14115715, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 183 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. 2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, o Professor **I MARIA GORETT GOMES DA SILVA, mat. 66.942-1**, da Escola Municipal Inês Soares de Lima, RPA-06, para a Escola Municipal Santa Edwiges, RPA-05, Código de Lotação 14115731, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula, em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 1º e 2º Turnos, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 184 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 17.01.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, o Professor **I TANIA MARIA RODRIGUES CAVALCANTE, mat. 103.211-9**, da Escola Municipal Creusa de Freitas Cavalcanti, RPA-04, para a Escola Municipal Cidadão Herbert de Souza, RPA-01, Código de Lotação 1411534, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no Grupo V-1º Turno, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 185 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 17.01.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, o Professor **I KARLA PATRICIA PONTES PEREIRA, mat. 60.964-8**, da Escola Municipal Santa Cecília, RPA-02, para a Escola Municipal Campina do Barreto, RPA-02, Código de Lotação 14115416, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 1º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 186 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício s/nº. de 23.01.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, os Professores II abaixo relacionados, da Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Heráclio do Rego, RPA-02, para a Escola Municipal em Tempo Integral da Mangabeira, RPA-03, Criada pelo Decreto Nº 35.257 de 19.01.2022, publicado no DOM nº 008/20.01.2022, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula, a contar de 01 de fevereiro de 2023:

- 1- ADALGIZA XAVIER DE LUNA, mat. 99.977-7**, de Língua Inglesa, nos 1º e 2º Turnos.
- 2- CLAUDIO RODRIGUES LEITE DE OLIVEIRA, mat. 39.508-9**, de Matemática, nos 1º e 2º Turnos.
- 3- ELIZE EMMANUELLE TENÓRIO DE FREITAS, mat. 99.951-9**, de Geografia, nos 1º e 2º Turnos.

PORTARIA Nº 187 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 29.12.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, o Professor **I JEYSE ANNY BEZERRA DE OLIVEIRA, mat. 94.292-4**, da Escola Municipal Engenho do Meio, RPA-04, para a Escola Municipal Doutor Ebenezer Gueiros, RPA-04, Código de Lotação 14115617, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 1º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 188 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 26.12.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, o Professor **I JOANA D'ARC VITORIA DA SILVA, mat. 32.380-2**, da Creche Escola Municipal Recife 2000, RPA-05, para a Escola Municipal André de Melo, RPA-05, Código de Lotação 1411571, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Ano/1º Turno, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 189 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 27.12.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, o Professor **I MARIA DO CARMO MAGALHÃES CHAVES, mat. 94.406-6**, da Escola Municipal Olíndina Monteiro de Oliveira França, RPA-02, para a Escola Municipal Cidadão Herbert de Souza, RPA-01, Código de Lotação 1411534, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula, em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, nos 1º e 2º Turnos, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 001/2022, que homologou o resultado final da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de profissionais para o exercício das funções de Professor I e II no âmbito da Secretaria de Educação;

R E S O L V E M:

Art. 1º Prorrogar por mais 1 (um) ano a vigência da Seleção Pública Simplificada homologada pela Portaria Conjunta nº 001/2022, destinada à contratação temporária de professores, no âmbito da Secretaria de Educação do Município do Recife, para atuarem na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO

Secretário de Educação

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA, Nº 1401.1070/2022, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Base legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 013/2022 - COPLE, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A GUSMÃO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação de serviços para apoio técnico-operacional para o Gerenciamento e Gestão da Informação, com fornecimento de equipe mensal para recepção, registro de chamadas em Central de Atendimento com monitoramento INTERNET/Web dos chamados referente a todas as atividades relacionadas a serviços e obras de Engenharia Civil da Rede de Educação da Prefeitura da Cidade do Recife, conforme Ofício nº192/2022-SEINFRA-SEDUC.

Valor Global: R\$ 176.644,80 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Prazo: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma do inciso I, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.1.207.2.131, Elemento de despesa nº 3.3.90.39 – Fonte nº 0112.

Recurso Financeiro: Educação Complementar – Limite Constitucional.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº 1401.39.2018, CELEBRADO EM 10 DE OUTUBRO 2018.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, II, e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 071/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2017, na condição de órgão "não-participante" ou "carona".

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.

Objeto: I) a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 10.10.2022 e o termo final o dia 09.10.2023.

II) a repactuação dos valores unitários, promovida no Boletim Informativo nº 017/2022- vs1 da GR/GGRA/CGM, de 24.08.2022, conforme tabela abaixo:

CONTRATO Nº 1401.39.2018 - 5º TERMO ADITIVO				
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA – DO TIPO MOTORISTA, COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS, SEGUNDA A SEXTA, DIURNO.	42	R\$5.294,96	R\$222.388,32	R\$2.668.659,84
VALOR TOTAL MENSAL			R\$222.388,32	
VALOR GLOBAL				R\$2.668.659,84

Prazo: De 10.10.2022 a 09.10.2023.

Valor Global: R\$ 2.668.659,84 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.2.167.2.036 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Fonte 0112.

Recurso Financeiro: Educação Complementar – Limite Constitucional.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.1.042/2021 CELEBRADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Base Legal: Art 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo: Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2021, publicado no D.O.R em 28.08.2021, edição nº 119.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias.

Prazo: De 11.11.2022 a 08.02.2023.

Preço Global: A presente prorrogação, não implicará em qualquer acréscimo dos recursos financeiros, além daqueles originalmente contratados, faz-se necessário para viabilizar o cumprimento do cronograma do objeto inicial do contrato.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº 1401.01.35.2019, CELEBRADO EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 0016/2019, Processo Licitatório nº 002/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2019, - CPLCC, homologado pelo Gerente Geral de Licitações e Compras – GGLIC, em 01.08.2019.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA.

Objeto: I) Constitui objeto deste Quarto Termo Aditivo ao Contrato, já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 15.09.2022 e o termo final o dia 14.09.2023.

II) a repactuação dos valores unitários, promovida no Boletim Informativo nº 017/2022- vs1 da GR/GGRA/CGM, de 24.08.2022, conforme tabela abaixo:

CONTRATO SOLL Nº 1401.01.35.2019				
FUNÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
ASG – 44 Horas semanais	450	R\$ 3.235,53	R\$ 1.455.988,50	R\$ 17.471.862,00
Auxiliar Portaria 24 horas	80	R\$ 12.123,92	R\$ 969.913,60	R\$ 11.638.963,20
Auxiliar Portaria 12x36 Diurno	20	R\$ 5.779,64	R\$ 115.592,80	R\$ 1.387.113,60
Auxiliar Portaria 12x36 Noturno	50	R\$ 6.344,30	R\$ 317.215,00	R\$ 3.806.580,00
Auxiliar Portaria 12x36 Diurno c/24 horas	10	R\$ 7.838,85	R\$ 78.388,50	R\$ 940.662,00
Auxiliar Portaria 12x36 Noturno c/24 horas	12	R\$ 8.220,24	R\$ 98.642,88	R\$ 1.183.714,56
TOTAL MENSAL				R\$ 3.035.741,28
TOTAL GLOBAL				R\$ 36.428.895,36

Valor Global: O valor global para o período ora prorrogado passa de R\$ 30.613.303,68 (trinta milhões, seiscentos e treze mil, trezentos e três reais e sessenta e oito centavos), para R\$ 36.428.895,36 (trinta e seis milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

Prazo: De 15.09.2022 a 14.09.2023.

Dotação Orçamentária: nº 1401.12.365.1206.2.0179 – Elemento de Despesa nº 33.90.37 – Fonte 0112.

Recurso Financeiro: Transferências do FUNDEB.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, Nº 1401.1.023.2021 CELEBRADO EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Municipal 17.765/2012 e Decretos Municipais 22.592/2007 e 31.089/2017.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 008/2021 - CPLS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021 – CPLS.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI.

Objeto: A contratação de serviços contínuos de apoio técnico e operacional de Técnico em Eletrônica e Eletricista, com 02 (dois) lotes, para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município do Recife.

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CADUS	QUANT. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	TÉCNICO EM ELETRÔNICA, 44 HORAS SEMANAIS. CBO 3132-15	108	12	R\$ 7.974,13	R\$ 95.689,56	R\$ 1.148.274,72
TOTAL LOTE 1						R\$ 1.148.274,72

LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CADUS	QUANT. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2	TÉCNICO EM ELETRICISTA, 44 HORAS SEMANAIS, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30%. CBO 3132-15	48	10	R\$ 4.365,83	R\$ 43.658,30	R\$ 523.899,60
TOTAL LOTE 1						R\$ 523.899,60
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$ 1.672.174,32

Preço Global: R\$ 1.672.174,32 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Prazo: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 15 de setembro de 2021 e encerramento em 14 de março de 2022, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.1206.2.178 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 – Fonte: 112.

Recurso Financeiro: Educação Complementar – Limite Constitucional.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº 1401.1.023.2021, CELEBRADO EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 008/2021 - CPLS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021 - CPLS.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 1.672.174,32 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Prazo: De 15.09.2022 a 14.09.2023.

Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.2.167.2.036 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Fonte 0112.

Recurso Financeiro: Educação Complementar – Limite Constitucional.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e InovaçãoSecretária **JOANA PORTELA FLORÊNCIO****PORTARIA SDECTI Nº 5 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

A Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo para representar o Fundo de Revitalização do Bairro do Recife, como Gerenciador Master desta Unidade Jurisdicionada:Nome: **Tiago Freire Paes de Andrade**

Cargo: Gerente Geral de Gestão Estratégica e de Comunicação

Matrícula: **120.374-6**Email: **tiago.andrade@recife.pe.gov.br**

Tipo de Vínculo: Cargo de Provimento em Comissão

Nome: **Tamyres Pereira dos Santos**

Cargo: Gerente Administrativa

Matrícula: **108.969-2**Email: **tamyres.santos@recife.pe.gov.br**

Tipo de Vínculo: Cargo de Provimento em Comissão

Art. 2º Designar a pessoa abaixo para representar o Fundo de Revitalização do Bairro do Recife, como Controladora Interna desta Unidade Jurisdicionada:Nome: **Maria Helena Karollen Nascimento Oliveira Santos**

Cargo: Chefe de Divisão Financeira

Matrícula: **117.362-6**Email: **maria.karollen@recife.pe.gov.br**

Tipo de Vínculo: Cargo de Provimento em Comissão

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de janeiro de 2023.

Joana Portela Florêncio

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA SDECTI Nº 6, de 27 de janeiro de 2023.

A Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas abaixo qualificadas, como responsáveis pelo atesto das Despesas referentes a compras e contratações diretas desta Unidade Gestora:Nome: **CAMILA MUNIZ MONTEIRO FIGUEIREDO**

Cargo: CHEFE DE SETOR DE ORÇAMENTO

CPF: *****436.894-****Matrícula: **114.944-0**Nome: **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA E LUNA**

Cargo: GERENTE GERAL DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

CPF: *****219.834-****Matrícula: **114.299-2**Nome: **STEPHANIE MOURA DE OLIVEIRA**

Cargo: GESTORA DE PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO

CPF: *****674.804-****Matrícula: **115.554-7**Nome: **ROBERTA CHRISTIANNE DE MORAES ESTEVAM**

Cargo: GESTORA DE MONITORAMENTO DE PROGRAMAS DE MICROCRÉDITO

CPF: *****712.474-****Matrícula: **115.678-0****Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de janeiro de 2023.

Joana Portela Florêncio

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA SDECTI Nº 7, de 27 de janeiro de 2023.

A Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas abaixo qualificadas, como responsáveis pelo atesto das despesas referentes aos respectivos contratos desta Unidade Gestora:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO
DISPENSAS Nº 01/2023	SOLLIVETI Comércio e Serviços LTDA	Aluguel e manutenção	Nome: MARIA HELENA KAROLLEN NASCIMENTO OLIVEIRA SANTOS Cargo: CHEFE DE SETOR FINANCEIRO CPF: ***637.164-** Matrícula: 117.362-6	Nome: CAMILA MUNIZ MONTEIRO FIGUEIREDO Cargo: CHEFE DE SETOR DE ORÇAMENTO CPF: ***436.894-** Matrícula: 114.944-0
DISPENSAS Nº 06/2022	Afonso Ferreira Consultoria Contábil Ltda	Fundo Empreendedorismo	Nome: AGADIR JOSÉ BASTOS DE FARIA NETO Cargo: GERENTE GERAL DE POLÍTICAS DE MICROCRÉDITO CPF: ***675.394-** Matrícula: 115.785-0	Nome: ROBERTA CHRISTIANNE DE MORAES ESTEVAM Cargo: GESTORA DE MONITORAMENTO DE PROGRAMAS DE MICROCRÉDITO CPF: ***712.474-** Matrícula: 115.678-0
DISPENSAS Nº 05/2022	Afonso Ferreira Consultoria Contábil Ltda	Fundo Revitalização	Nome: MARIA HELENA KAROLLEN NASCIMENTO OLIVEIRA SANTOS Cargo: CHEFE DE SETOR FINANCEIRO CPF: ***637.164-** Matrícula: 117.362-6	Nome: FERNANDA VALENTIM FIGUEIREDO Cargo: AUXILIAR JURÍDICO I CPF: ***496.284-** Matrícula: 1.551-9
DISPENSAS Nº 07/2022	FALCOM PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA	SITE INVEST	Nome: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA E LUNA Cargo: GERENTE GERAL DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS CPF: ***219.834-** Matrícula: 114.299-2	Nome: PAULO GOETHE BARROS PEREIRA Cargo: ESPECIALISTA COMUNICAÇÃO CPF: ***944.914-** Matrícula: 117.233-6

2101.02.2019	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA.	Nome: MARIA HELENA KAROLLEN NASCIMENTO OLIVEIRA SANTOS Cargo: CHEFE DE SETOR FINANCEIRO CPF: ***.637.164.** Matrícula: 117.362-6	Nome: CAMILA MUNIZ MONTEIRO FIGUEIREDO Cargo: CHEFE DE SETOR DE ORÇAMENTO CPF: ***.436.894.** Matrícula: 114.944-0
2101.1.005/2021	CS BRASIL FROTAS LTDA	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA REALIZAÇÃO DOS DESLOCAMENTOS DAS AUTORIDADES E SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA SDECTI.	Nome: MARIA HELENA KAROLLEN NASCIMENTO OLIVEIRA SANTOS Cargo: CHEFE DE SETOR FINANCEIRO CPF: ***.637.164.** Matrícula: 117.362-6	Nome: CAMILA MUNIZ MONTEIRO FIGUEIREDO Cargo: CHEFE DE SETOR DE ORÇAMENTO CPF: ***.436.894.** Matrícula: 114.944-0
5102.1.001.2021	ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS AGENTES DE MICROCRÉDITO.	Nome: AGADIR JOSÉ BASTOS DE FARIA NETO Cargo: GERENTE GERAL DE POLÍTICAS DE MICROCRÉDITO CPF: ***.675.394.** Matrícula: 115.785-0	Nome: ROBERTA CHRISTIANNE DE MORAES ESTEVAM Cargo: GESTORA DE MONITORAMENTO DE PROGRAMAS DE MICROCRÉDITO CPF: ***.712.474.** Matrícula: 115.678-0
2101.01.10.2019	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA NAS FUNÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO, NÍVEL I, II E III.	Nome: MARIA HELENA KAROLLEN NASCIMENTO OLIVEIRA SANTOS Cargo: CHEFE DE SETOR FINANCEIRO CPF: ***.637.164.** Matrícula: 117.362-6	Nome: CAMILA MUNIZ MONTEIRO FIGUEIREDO Cargo: CHEFE DE SETOR DE ORÇAMENTO CPF: ***.436.894.** Matrícula: 114.944-0
2101.1.001/2021	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM UM POSTO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONVENCIONAL, DIARISTA, DE SEGUNDA A SEXTA, JORNADA DE 40H SEMANAIS. E O POSTO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONVENCIONAL, ESCALA 12X36, DIURNO, DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS (2 PROFISSIONAIS POR POSTO).	Nome: MARIA HELENA KAROLLEN NASCIMENTO OLIVEIRA SANTOS Cargo: CHEFE DE SETOR FINANCEIRO CPF: ***.637.164.** Matrícula: 117.362-6	Nome: CAMILA MUNIZ MONTEIRO FIGUEIREDO Cargo: CHEFE DE SETOR DE ORÇAMENTO CPF: ***.436.894.** Matrícula: 114.944-0
2101.01.2019	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO	Nome: MARIA HELENA KAROLLEN NASCIMENTO OLIVEIRA SANTOS Cargo: CHEFE DE SETOR FINANCEIRO CPF: ***.637.164.** Matrícula: 117.362-6	Nome: CAMILA MUNIZ MONTEIRO FIGUEIREDO Cargo: CHEFE DE SETOR DE ORÇAMENTO CPF: ***.436.894.** Matrícula: 114.944-0
2101.1.002.2021	EMPREL	SUBLOCAÇÃO	Nome: MARIA HELENA KAROLLEN NASCIMENTO OLIVEIRA SANTOS Cargo: CHEFE DE SETOR FINANCEIRO CPF: ***.637.164.** Matrícula: 117.362-6	Nome: CAMILA MUNIZ MONTEIRO FIGUEIREDO Cargo: CHEFE DE SETOR DE ORÇAMENTO CPF: ***.436.894.** Matrícula: 114.944-0
2101.1006/2022	ALLERETOUR VIAGENS	PASSAGEM AÉREA	Nome: MARIA HELENA KAROLLEN NASCIMENTO OLIVEIRA SANTOS Cargo: CHEFE DE SETOR FINANCEIRO CPF: ***.637.164.** Matrícula: 117.362-6	Nome: FERNANDO BARBOSA PINTO NETO Cargo: CHEFE DE GABINETE CPF: ***.827.584.** Matrícula: 115.348-0
2101.1002/2022	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	MOTORISTA	Nome: MARIA HELENA KAROLLEN NASCIMENTO OLIVEIRA SANTOS Cargo: CHEFE DE SETOR FINANCEIRO CPF: ***.637.164.** Matrícula: 117.362-6	Nome: MARIA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA Cargo: APOIO ADMINISTRATIVO III CPF: ***.785.424.** Matrícula: 8460

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de janeiro de 2023

Joana Portela Florêncio
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA SDECTI Nº 8 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

A Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIA HELENA KAROLLEN NASCIMENTO OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 117.362-6, para enquanto estiver no exercício do cargo, liquidar despesas do Fundo de Revitalização do Bairro do Recife, de acordo com a Lei nº 17.957/2014, art. 1, a contar de 15 de março de 2022.

Recife, 27 de janeiro de 2023.

Joana Portela Florêncio
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária **ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional – STQP

PORTARIA Nº 008 de 27 de janeiro de 2023

A Secretária Adynara Maria Queiroz Melo Gonçalves, da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SILVANIS NUNES DA SILVA**, vinculada à Gerência de Trabalho e Renda desta STQP, inscrita no CPF/MF sob nº ***.717.714.** e matrícula nº 1105930, para exercer as atribuições de FISCAL DOS CONTRATOS abaixo especificados:

Art. 2º Designar a servidora **ADRIANA NASCIMENTO DE ANDRADE**, vinculada à Unidade de Empreendedorismo, Economia Solidária e Prodarte desta STQP, inscrita no CPF/MF sob nº ***.537.504.** e matrícula nº 1180924, para exercer as atribuições de FISCAL DOS CONTRATOS abaixo especificados:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
1901.1002/2022	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI
1901.1006.2022	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
1901.01.2.2020	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
1901.1.01/2020	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Art. 3º Designar a servidora **ROSÂNGELA MARIA DELFINO MATOS DE MIRANDA**, vinculada à Gerência Geral de Trabalho, Qualificação Profissional e Empreendedorismo desta STQP, inscrita no CPF/MF sob nº ***.617.885.** e matrícula nº 1105710, para exercer as atribuições de FISCAL DOS CONTRATOS abaixo especificados:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
1901.1007/2022	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM (SENAC)
1901.1004/2022	INSTITUTO DE ACESSO A EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - INSTITUTO ACCESS.

Art. 4º Designar a servidora **ANA PAULA FERREIRA LINS**, Secretária Executiva de Empreendedorismo desta STQP, inscrita no CPF/MF sob nº ***.269.574.** e matrícula nº 1105370, para exercer as atribuições de GESTORA DOS CONTRATOS abaixo especificados:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
1901.1.01/2020	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
1901.01.2.2020	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
1901.1003.2022	CONSORCIO SINERGY - CONSTRUTORA SINARCO
1901.1006.2022	RPL - ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
1901.1002/2022	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI

Art. 5º Designar a servidora **BRUNA LIMA DA COSTA RIBEIRO**, Chefe de Divisão de Contratos e Convênios, inscrita no CPF/MF sob nº ***.211.794.** e matrícula nº 1179667, para exercer as atribuições de GESTORA DOS CONTRATOS abaixo especificados:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
1901.01.04/2019	SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
1901.0002/2018	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
1901.0001/2019	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
1901.1.001.2021	NORDEX EXPRESS EIRELLI - ME
1901.1005.2022	LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
1901.1001/2023	SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA

Art. 6º Designar a servidora **JULIANA ALVES RIBEIRO SANTOS**, Gerente Geral de Mercado de Trabalho desta STQP, inscrita no CPF/MF sob nº ***.721.854.** e matrícula nº 1114492, para exercer as atribuições de GESTORA DOS CONTRATOS abaixo especificados:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
1901.1004/2022	INSTITUTO DE ACESSO A EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - INSTITUTO ACCESS.
1901.1007/2022	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM (SENAC)

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES
Secretária do Trabalho e Qualificação Profissional
Prefeitura do Recife

PORTARIA Nº 07, de 27 de Janeiro de 2023

A Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), como Responsáveis pelo atesto das Despesas desta Unidade Gestora nos contratos: 1901.1.01/2020, 1901.01.2.2020, 1901.1006.2022, 1901.1002/2022.

Nome: **ADRIANA NASCIMENTO DE ANDRADE**

CPF: xxx.537.504-xx

Matrícula: **1180924**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de Janeiro de 2023

PORTARIA Nº 06, de 27 de Janeiro de 2023

A Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), como Responsáveis pelo atesto das Despesas desta Unidade Gestora nos contratos 1901.01.04/2019, 1901.0001/2019, 1901.1.001.2021, 1901.0002/2018, 1901.1005.2022, 1901.1001/2023:

Nome: **SILVANIS NUNES DA SILVA**

CPF: xxx.717.714-xx

Matrícula: **1105930**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de Janeiro de 2023

PORTARIA Nº 05, de 27 de Janeiro de 2023

A Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), como Responsáveis pelo atesto das Despesas desta Unidade Gestora nos contratos: 1901.1007/2022, 1901.1004/2022,

Nome: **ROSANGELA MARIA DELFINO MATOS DE MIRANDA**

CPF: XXX.617.885-XX

Matrícula: **1105710**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de Janeiro de 2023

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional – STQP

PORTARIA Nº 004 de 27 de janeiro de 2023

A Secretária Adynara Maria Queiroz Melo Gonçalves, da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de atender à exigência do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TEC-PE)

CONSIDERANDO a Portaria nº 026/2022 da Secretaria do Trabalho e Qualificação Profissional

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora abaixo qualificada da atribuição de Controladora Interna das 03 (três) Unidades Jurisdicionadas vinculadas à Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional: Fundo do Trabalho; Fundo Municipal da Economia Popular e Solidariedade e Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional.

Nome: Bruna Lima da Costa Ribeiro
CPF: ***.211.794-**

Art. 2º Designar o servidor abaixo qualificado para exercer as atribuições de Controlador Interno das 03 (três) Unidades Jurisdicionadas vinculadas à Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional: Fundo do Trabalho; Fundo Municipal da Economia Popular e Solidariedade e Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional.

Nome: Marcos Antonio Vieira
CPF: ***.489.364-**
E-mail: marcos.vieira@recife.pe.gov.br

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES
Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional
Prefeitura do Recife

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária **MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA**

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**PORTARIA Nº. 010/2023- SETUR-L, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

A Secretária de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município; considerando a necessidade de designar servidores para exercer, de modo sistemático, a fiscalização de contratos e atesto das despesas da Secretaria de Turismo e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscais e Responsáveis pelo atesto das Despesas referentes à Gerência de Desenvolvimento Turístico desta Unidade Gestora os seguintes servidores:

I - Débora Rodrigues Linhares dos Santos, CPF nº. ***.714.914-**, Matrícula nº. 117.334-0;
II - Roberta Jaroslavsky, CPF nº. ***.334.754-**, Matrícula nº. 114.206-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 27 de janeiro de 2023.

MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA F. BATISTA
Secretária de Turismo e Lazer

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**PORTARIA Nº. 011/2023- SETUR-L, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

A Secretária de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município; considerando a necessidade de designar servidores para exercer, de modo sistemático, a fiscalização de contratos e atesto das despesas da Secretaria de Turismo e Lazer, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscais e Responsáveis pelo atesto das Despesas referentes à Gerência de Inovação Turística e Roteiros Turísticos desta Unidade Gestora os seguintes servidores:

I – Bráulio Moura da Silva, CPF nº. ***.457.814-**, Matrícula nº. 97.715-8;
II - Pedro Paulo Miranda de Freitas, CPF nº. ***.576.464-**, Matrícula nº. 116.801-0;
III - Nathalia Cavalcanti dos Santos, CPF nº. ***.007.364-**, Matrícula nº. 116.583-6;
IV - Karla Cristiani Neves Freire Godoy, CPF nº. ***.379.404-**, Matrícula nº. 110.803-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 27 de janeiro de 2023.

MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA F. BATISTA
Secretária de Turismo e Lazer

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER****PORTARIA Nº. 012/2023- SETUR-L, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

A Secretária de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município; considerando a necessidade de designar servidores para exercer, de modo sistemático, a fiscalização de contratos e atesto das despesas da Secretaria de Turismo e Lazer, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscais e Responsáveis pelo atesto das Despesas referentes à Gerência de Promoção Turística e Relacionamento com o Trade desta Unidade Gestora os seguintes servidores:

I – Paula Kelly Sedrim Gouveia, CPF nº. ***.200.014-**, Matrícula nº. 103.302-6;
II - Sara Heloísa Souza Oliveira, CPF nº. ***.010.254-**, Matrícula nº. 117.253-0;
III - Luiz Gomes do Prado Filho, CPF nº. ***.182.714-**, Matrícula nº. 116.212-8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 27 de janeiro de 2023.

MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA F. BATISTA
Secretária de Turismo e Lazer

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER****PORTARIA Nº. 013/2023- SETUR-L, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

A Secretária de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município; considerando a necessidade de designar servidores para exercer, de modo sistemático, a fiscalização de contratos e atesto das despesas da Secretaria de Turismo e Lazer, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscais e Responsáveis pelo atesto das Despesas referentes à Gerência Geral de Comunicação desta Unidade Gestora os seguintes servidores:

I – José Flank Bekemball Gonçalves, CPF nº. ***.522.664-**, Matrícula nº. 79544-5;
II - Sandokan da Silva Xavier, CPF nº. ***.682.234-**, Matrícula nº. 117.953-5;
III - Iris Cleide de Melo Santos, CPF nº. ***.466.104-**, Matrícula nº. 114.712-9.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 27 de janeiro de 2023.

MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA F. BATISTA
Secretária de Turismo e Lazer

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER****PORTARIA Nº. 014/2023- SETUR-L, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

A Secretária de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município; considerando a necessidade de designar servidores para exercer, de modo sistemático, a fiscalização de contratos e atesto das despesas da Secretaria de Turismo e Lazer, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscais e Responsáveis pelo atesto das Despesas referentes à Gerência Geral de Lazer e Eventos desta Unidade Gestora os seguintes servidores:

I – Jonas Carlos Nascimento de Souza, CPF nº. ***.615.754-**, Matrícula nº. 108.484-4;
II - Jonatas Oliveira de Souza, CPF nº. ***.047.574-**, Matrícula nº. 113.892-8;
III - Maria Juliana de Oliveira Aureliano, CPF nº. ***.581.004-**, Matrícula nº. 117.957-8;
IV - Ruana Pereira da Silva, CPF nº. ***.405.244-**, Matrícula nº. 117.954-3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 27 de janeiro de 2023.

MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA F. BATISTA
Secretária de Turismo e Lazer

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER****PORTARIA Nº. 015/2023- SETUR-L, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

A Secretária de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município; considerando a necessidade de designar servidores para exercer, de modo sistemático, a fiscalização de contratos e atesto das despesas da Secretaria de Turismo e Lazer, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscais e Responsáveis pelo atesto das Despesas referentes à Gerência Geral de Planejamento e Gestão desta Unidade Gestora os seguintes servidores:

I – Rubenita Maria dos Santos, CPF nº. ***.601.524-**, Matrícula nº. 116.635-2;
II - Liziane Michelle de Oliveira Farias, CPF nº. ***.263.814-**, Matrícula nº. 115.969-0;
III - Ana Karla Motta Albélio, CPF nº. ***.981.354-**, Matrícula nº. 117.338-3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 27 de janeiro de 2023.

MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA F. BATISTA
Secretária de Turismo e Lazer

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

PORTARIA SECULT Nº 009, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como responsável pelo atesto das despesas referentes aos Termos de Compromisso do Edital Fomento à Cultura - Recife Virado e aos Termos de Compromisso Cultural do Sistema de Incentivo à Cultura – SIC:

Nome: Ladimir Ferreira da Silva
CPF: ***.409.194-**
Matrícula: 115.979-8

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de junho de 2022.

Recife, 26 de janeiro de 2023

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura - SECULT

PORTARIA SECULT Nº 008, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como responsável pelo atesto das despesas desta Unidade Gestora:

Nome: Carolina Acioli Dias
CPF: ***.320.684-**
Matrícula: 115.762-0

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de janeiro de 2023

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura - SECULT

PORTARIA SECULT Nº 007, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como responsável pelo atesto das despesas de execução do Registro do Patrimônio Vivo do Município do Recife (RPV-Recife):

Nome: Marília Leite Patriota Quidute
CPF: ***.170.584-**
Matrícula: 115.547-4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de janeiro de 2023

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura - SECULT

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

Portaria nº 013 de 25 Janeiro de 2023.

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I – Delegar competência a Liquidante do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente **Sra. SIMONE MARIA FARIAS DA SILVA, brasileira inscrito no CPF/MF sob o nº ***.248.384-**, portadora da cédula de identidade nº 3.***.283 – SSP/PE, residente a Rua Gerônimo Falcão, nº 22 – Fundão - Recife-PE - CEP:52.221-010, no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA – CNPJ: 00.397.170/0001-51 para enquanto estiver no exercício do cargo, liquidar as despesas, tendo em vista o disposto nos artigos 81 e 82 da lei nº 18.995 de 04/11/2022, com os efeitos retroativos a partir do ano de 2021.**

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Ana Rita Suassuna Wanderley
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Portaria nº 014 de 25 de Janeiro de 2023.

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos Juventude e Políticas sobre Drogas, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I – Delegar competência ao responsável pelo atesto do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente **Sr. CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob o nº ***. 177.714-**, portadora da cédula de identidade nº 3. ***.267 – SSP/PE, residente a Av. São Paulo, nº 305 – Jardim São Paulo - Recife-PE - CEP: 50.910-250, no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA - CNPJ: 00.397.170/0001-51 para enquanto estiver no exercício do cargo. Atesta despesas, tendo em vista o disposto no artigo 81 e 82 da lei nº 18.995 de 04/11/2022 com os efeitos retroativos a partir do ano de 2021.**

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação

Ana Rita Suassuna Wanderley
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Assistência Social do Recife

Na **Portaria Conjunta SDDHJPD e CMAS nº 001/2023**, de 25 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, Edição 011, de 26 de janeiro de 2023,

onde lê-se no "art. 2º - ... nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2021",

leia-se " ... nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2023".

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 28/2022 - CPLPSD, Processo Licitatório nº 28/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais de Higiene Pessoal em 58 (cinquenta e oito) lotes, 58 (cinquenta e oito) itens e valor global do Lote 22: R\$ R\$25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais) e valor global do LOTE 23: R\$ 21.262,50 (vinte e um mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), FORNECEDOR: LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES CNPJ: 19.112.177/0001-08, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. **Ana Rita Suassuna Wanderley**, Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 28/2022 - CPLPSD, Processo Licitatório nº 28/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais de Higiene Pessoal em 58 (cinquenta e oito) lotes, 58 (cinquenta e oito) itens e valor global do Lote 41: R\$ R\$7.848,00 (sete mil oitocentos e quarenta e oito reais) e valor global do LOTE 44: R\$820,00 (oitocentos e vinte reais), FORNECEDOR: EDNALDO SALGADO ME CNPJ: 12.283.132/0001-57, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. **Ana Rita Suassuna Wanderley**, Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 28/2022 - CPLPSD, Processo Licitatório nº 28/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais de Higiene Pessoal em 58 (cinquenta e oito) lotes, 58 (cinquenta e oito) itens e valor global do Lote 07: R\$ R\$75.840,00 (setenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais), FORNECEDOR: CLNA7 COMERCIAL LTDA CNPJ: 44.837.833/0001-87, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. **Ana Rita Suassuna Wanderley**, Fundo Municipal de Assistência Social.

Secretaria da Mulher

Secretária **GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS**

PORTARIA Nº 002, de 24 de Janeiro de 2023

A Secretária da Secretaria da Mulher, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de indicar as servidoras para ficar responsável pelos atesto da despesas desta Unidade Gestora

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a(s) pessoa(a)s abaixo qualificada(s), como Responsáveis pelos atestos das Despesas desta Unidade Gestora:

Nome: **Catarine Lima Castanha de Melo**
CPF: xxx.610.384-xx
Matrícula: **113.642-9**

Nome: **Isabella Amaral da Silva**
CPF: xxx.239.894-xx
Matrícula: **115.980-1**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de Janeiro de 2023

GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS
 Secretária da Secretaria da Mulher

Portaria nº 001/2023

A Secretária da Secretaria da Mulher, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de indicar a servidora para ficar responsável pela utilização e prestação de Contas de Suprimento Individual da Secretaria da Mulher, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto nº 14.327, de 15 de julho de 1988 e Decreto nº 18.108/98

R E S O L V E:

1. Conceder Suprimento Individual nos elementos de despesas, 3.3.90.30 Material de Consumo e 3.3.90.39 Serviço, enquanto estiver no exercício das suas funções a servidora **LARISSA COUTO GUEDES, CPF: xxx.416.124-xx, matrícula nº 116.640-9**, Gestora da Unidade Mobilização e Articulação Social da Secretaria da Mulher do Recife,

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de Janeiro de 2023

GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS
 Secretária da Secretaria da Mulher

Secretaria de Saneamento

Secretário **TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SANEAMENTO

PORTARIA Nº 006, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

A Secretaria de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Delegar poderes ao servidor **LUANA LINS DA SILVA, Chefe de Divisão de Planejamento, Matrícula nº 120.363-0, CPF nº XX.646.824-XX, RG nº 9060538**, para movimentar recursos em regime de suprimento individual nos elementos de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo e no 3.390.39 – Outros serviços de terceiros, de acordo com a legislação Municipal.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Recife, 27 de janeiro de 2023.

TOMÉ FRANCA
 Secretário de Saneamento

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SANEAMENTO

PORTARIA Nº 005, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

A Secretaria de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Delegar poderes aos servidores **Welbert Figueiredo de Freitas, Gestor da Unidade de Execução Orçamentaria e Financeira, matrícula nº 120.360-6; George Macedo Scavuzzi Santos, Gerente Geral de Obras e Projetos de Saneamento, matrícula nº 120.120-4; Samuel Vieira de Andrade, Secretário Executivo de Saneamento, matrícula nº 120.332-0; Jefferson Thales Siqueira Gomes, Chefe da Divisão de Obras de Saneamento, matrícula nº 120.341-0; Felipe Pequeno de Souza Salgado, Gerente de Desenvolvimento Social, matrícula nº 120.372-0**, para ordenar despesas, assinar empenhos, movimentar as contas e efetuar transferências fixadas pela programação financeira na U.G. 2301 – Secretaria de Saneamento-SESAN e na U.G. 5302 – Fundo Municipal de Saneamento-FMSAN, vinculado à Secretaria de Saneamento de acordo com a Legislação Municipal.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Recife, 27 de janeiro de 2023.

TOMÉ FRANCA
 Secretário de Saneamento

SECRETARIA DE SANEAMENTO

PORTARIA Nº 001, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

A Secretária de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Destituir a pessoa abaixo qualificada para representar a Secretaria de Saneamento como Controladora Interna junto ao TCE/PE das Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Saneamento e Fundo Municipal de Saneamento.

Nome Completo: **Luciana Veras de Albuquerque Leite**

Cargo: Gestora de Unidade de Controle Interno

Matrícula nº 74.897-9

C.P.F. nº xxx.460.104-xx

Vínculo: Cargo em Comissão

e-mail: lucianaveras@recife.pe.gov.br

Art. 2º. – Designar a pessoa abaixo qualificada para representar a Secretaria de Saneamento como Controladora Interna junto ao TCE/PE das Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Saneamento e Fundo Municipal de Saneamento.

Nome Completo: **Tatiana Maria da Silva**

Cargo: Gestora de Unidade de Controle Interno

Matrícula nº 1140370

C.P.F. nº xxx.793.964-xx

Vínculo: Cargo em Comissão

e-mail: tatiana.maria@recife.pe.gov.br

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos pretéritos a contar de 19 de janeiro de 2023.

Recife, 25 de Janeiro de 2023.

TOMÉ FRANCA
 Secretário de Saneamento

SECRETARIA DE SANEAMENTO

PORTARIA Nº 002, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

A Secretária de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador Master” junto ao TCE/PE desta Unidade Jurisdicionada:

Nome Completo: **Fabiano de Lima Pereira**

Cargo: Gestor da Unidade de Execução orçamentária e Financeira

Matrícula nº 116093-1

C.P.F. nº xxx.428.424-xx

Vínculo: Cargo em Comissão

e-mail: flima@recife.pe.gov.br

Art. 2º. – Designar a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador Master” junto ao TCE/PE desta Unidade Jurisdicionada:

Nome Completo: **Welbert Figueiredo de Freitas**

Cargo: Gestor da Unidade de Execução orçamentária e Financeira

Matrícula nº 120360-6

C.P.F. nº xxx.761.824-xx

Vínculo: Cargo em Comissão

e-mail: welbert@recife.pe.gov.br

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos pretéritos a contar de 19 de janeiro de 2023.

Recife, 25 de janeiro de 2023.

TOMÉ FRANCA
 Secretária de Saneamento

SECRETARIA DE SANEAMENTO

PORTARIA Nº 003, de 26 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DE SANEAMENTO DO RECIFE, nomeado nos termos do ato nº 0050 do PREFEITO DO RECIFE, publicado no Diário Oficial do Estado dia 14 de Janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no âmbito das ações de suporte às atividades administrativas da Secretaria de Saneamento do Recife, os servidores: **Samuel Vieira de Andrade, Secretário Executivo de Saneamento, matrícula nº 1203320**, nomeado pelo Ato nº 0109 do Prefeito do Recife, publicado no Diário Oficial do Estado dia 19 de janeiro de 2023, e **George Macedo Scavuzzi Dos Santos, Gerente Geral de Obras e Projetos de Saneamento, matrícula nº 120120-4**, nomeado pelo Ato nº 1285 do Prefeito do Recife, publicado no Diário Oficial do Estado dia 15 de dezembro de 2022, como autoridades responsáveis pelos atos administrativos elencados a seguir:

I - Autorizar abertura de licitações, dispensas e inexigibilidade de licitações;

II – Adjudicar o objeto da licitação e homologá-la;

III – Reconhecer e ratificar os processos administrativos de dispensa e de inexigibilidade de licitação;

IV – Revogar ou anular licitação, dispensa e inexigibilidade, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93;

V – Firmar contratos administrativos e seus aditivos, bem como convênios e instrumentos congêneres;

VI – Atribuir, no limite de sua alçada, as sanções do art. 86 e 87, incisos I,II e III e art. 88 da Lei nº 8.666/93, do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e do art. 47, da Lei nº 12.462/2011 e arts. 156, incisos I, II e III da lei 14.133 de 21 de abril de 2021;

VII – Com anuência do Secretário, decidir quanto aos recursos administrativos previstos no art. 109, inciso I, alínea “a”, “b”, “c”, “e” e “f”, da Lei nº 8.666/93 e os previstos no art. 45, inciso II, “a”, “b”, “c”, “e”, “f” e “g” da lei 12.462/2011 e art. 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/2002;

VIII – Ordenar despesas.

Recife, 25 de janeiro de 2023

TOMÉ FRANCA
 Secretário de Saneamento do Recife

SECRETARIA DE SANEAMENTO

PORTARIA Nº 004, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

A Secretária de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município; considerando a justificativa da coordenação da equipe responsável pela análise dos relatórios pertinentes.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Prorrogar os efeitos da portaria nº 033 de 25 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 25/10/2022, visando à elaboração do relatório conclusivo do processo administrativo nº 001/2022, referente à execução do contrato nº 2301.01.005.2020, firmado com a Paulitec construções Ltda, cujo objetivo é a execução da continuidade das obras de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Cordeiro – SES Cordeiro, localizada nos bairros do Cordeiro, Iputinga, Torrões e Engenho do Meio, na cidade do Recife-PE.

Art. 2º. – Fica prorrogado o prazo para análise das razões finais e elaboração dos relatórios pertinentes, por mais 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado caso seja justificado.

Art. 3º. – Destituir da comissão os servidores a seguir:

Coordenador:

Deise Maria de Lima Soares, Gerente Geral Jurídico, matrícula nº 117.712-5;

Membros:

Alcindo Salustiano Dantas Filho, Gerente Geral de Obras e Projetos de Saneamento, Matrícula nº 114.033-7.

Náçaro Bezerra de Miranda Henriques, Gerente de Obras e Projetos de Saneamento, Matrícula nº114.105-8;

Manoel Augusto de Lima Neto, Gestor de Unidade de Projetos de Saneamento, Matrícula nº 117.569-5.

Art. 4º. – Designar para a comissão os servidores a seguir:

Coordenador:

Jefferson Gomes Lopes, Gerente Geral Jurídico, Matrícula nº 120.338-8

Membros:

George Macedo Scavuzzi Santos, Gerente Geral de Obras e Projetos de Saneamento, Matrícula nº 120.120-4.

Jefferson Thales Siqueira Gomes, Chefe de Divisão de Obras de Saneamento, Matrícula nº 120.341-0

Eduarda da Costa Barbosa, Chefe do Setor de Projetos Urbanísticos, Matrícula nº 118.841-0

Art. 5º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de janeiro de 2023.

TOMÉ FRANCA
 Secretária de Saneamento

Secretaria de Política Urbana e LicenciamentoSecretário **LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO****PORTARIA CONJUNTA SEPUL-CTTU Nº 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O Secretário de Política Urbana e Licenciamento em conjunto com a Diretora-Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o sinistro de incêndio, ocorrido no dia 08 de janeiro de 2023, no terminal da linha 205 Jardim Uchôa/Boa Viagem, pertencente ao Serviço de Transporte Complementar de Passageiros do Município do Recife - STCP/Recife, com a destruição total da frota;

CONSIDERANDO o incêndio que atingiu os 16 (dezesesseis) veículos que compõem a frota da linha 205 Jardim Uchôa/Boa Viagem, tratar-se de fato público e notório, além de registrado no Boletim de Ocorrência nº 23E1174000369 na Central de Plantões da Capital, no dia 08 de janeiro de 2023 às 10h18;

CONSIDERANDO que o transporte coletivo urbano municipal é serviço público de natureza essencial cuja prestação não pode sofrer solução de continuidade;

CONSIDERANDO que a operação do transporte coletivo pressupõe prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários;

CONSIDERANDO a obrigação da prestação do serviço de transporte coletivo de forma adequada para o pleno atendimento dos usuários, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na execução e modicidade da tarifa, conforme inteligência do art. 6º e § 1º da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o serviço de transporte público coletivo é essencial, conforme prevê art. 10, V, da Lei Federal nº 7.783/89;

CONSIDERANDO o dever da Administração de neutralizar, preventivamente, quaisquer ameaças à prestação regular do serviço, como forma de assegurar a sua adequada continuidade e garantir aos cidadãos o direito social ao transporte público, como assegurado na norma inscrita no art. 6º da Constituição Federal; e

No exercício do Poder Permissionário e Regulador, nos termos do art. 3-B, da Lei 16.856/2003, alterada pela Lei nº 18.631/2019, dispõe:

Art. 1º. Fica autorizado o registro na CTTU de 01 (um) veículo "reserva" por permissionário, em caráter excepcional, exclusivamente aos Permissionários da Linha 205 Jardim Uchôa/Boa Viagem, para operação de até 16 (dezesesseis) veículos provisórios com comprimento não inferior a 9.600 (nove mil e seiscentos milímetros) e com capacidade acima de 21 (vinte e um) passageiros acomodados em assentos, inclusive motorista e cobrador e equipamento mecânico para acesso de pessoas usuárias de cadeiras de roda e área reservada para acomodação dessas cadeiras ou de cão guia, com idade máxima de 12 (doze) anos.

§ 1º O período de autorização de que trata o caput será de até 90 (noventa) dias, prorrogáveis, por igual período.

§ 2º Antes do início da operação, os veículos provisórios deverão se submeter à vistoria perante a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU;

§ 3º Todos os veículos deverão estar equipados com validador para bilhetagem eletrônica, bem como, a comunicação visual, conforme Portaria Técnica a ser expedida pela CTTU.

§ 4º Os veículos provisórios poderão estar licenciados em municípios da Região Metropolitana do Recife.

§ 5º Deverão ser observados os demais critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 16.856/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de janeiro de 2023.

LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento - SEPUL

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente - CTTU

PORTARIA Nº 010 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 5º da Lei nº 16.950, de 17/01/2004, que dá nova redação aos arts. 5º e 6º da Lei nº 16.748, de 17/01/2002, com alterações feitas pelas leis 17.330/2007 e 17.805/2012, dispondo sobre a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI/Recife e da remuneração atribuída aos seus membros;

CONSIDERANDO a CI nº 005/2023 Coordenação de JARI e CDSTM.

R E S O L V E:

I – Reconduzir como membros titular e suplente na 2ª JARI/Recife os **Srs. Paulo Marcelo Silveira Barros CPF/MF ***.601.874.** e Luiz Alberto Silveira Barros CPF/MF ***.204.654.**** para exercerem o 2º mandato no período de 01/06/2022 a 31/05/2024 representantes do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado de Pernambuco – URBANA/PE;

II – Convalidar todos os atos praticados até a data de publicação desta portaria;

III – Determinar que esta portaria tenha vigência a partir da sua publicação.

Recife, 27 de janeiro de 2023.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 011 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30.12.2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22.01.2021;

CONSIDERANDO a necessidade de atender à exigência do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no tocante a modalidade processual e prestação de contas exclusivamente por meio eletrônico.

R E S O L V E:

Artigo 1º. – DESTITUIR do cargo que representa está Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, como Controlador Interno desta Unidade Jurisdicionada -UJ:

Nome: Oscar Malaquias da Silva
CPF: ***.726.004-**
Matrícula: 8867-6
Cargo: Chefe de Divisão Financeira e Contábil
E-MAIL: malaquias@recife.pe.gov.br
Vínculo: Empregado efetivo

Artigo 2º. – DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada para representar a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, como Controlador Interno desta Unidade Jurisdicionada -UJ:

Nome: Volane Maria Bezerra da Silva
CPF: ***.816.204- **
Matrícula: 10.670-4
Cargo: Chefe do Setor de Processamento da Folha de Pagamento
E-MAIL: volane@recife.pe.gov.br
Vínculo: cargo comissionado

Artigo 3º. – DAR ciência desse ato aos interessados;

Artigo 4º. – DETERMINAR que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de janeiro de 2023.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 012 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30.12.2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22.01.2021;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único, Art. 13 da Lei 18.438/2017 que dispõe sobre o Administrador do Fundo de Gestão do Trânsito e Transporte Urbano – FGTTU;

CONSIDERANDO a necessidade de atender à exigência do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no tocante à implantação da modalidade processual de prestação de contas exclusivamente por meio eletrônico;

R E S O L V E:

Artigo 1º. – DESTITUIR do cargo que representa o Fundo de Gestão de Trânsito e Transporte Urbano – FGTTU, como Controlador Interno dessa Unidade Jurisdicionada -UJ:

Nome: Oscar Malaquias da Silva
CPF: ***.726.004-**
Matrícula: 8867-6
Cargo: Chefe de Divisão Financeira e Contábil
E-MAIL: malaquias@recife.pe.gov.br
Vínculo: Empregado efetivo

Artigo 2º. – DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada para representar o Fundo de Gestão de Trânsito e Transporte Urbano – FGTTU, como Controlador Interno dessa Unidade Jurisdicionada -UJ:

Nome: Volane Maria Bezerra da Silva
CPF: ***.816.204- **
Matrícula: 10.630-8
Cargo: Chefe de Divisão de Execução Orçamentária
E-MAIL: volane@recife.pe.gov.br
Vínculo: cargo comissionado

Artigo 3º. – DAR ciência desse ato aos interessados;

Artigo 4º. – DETERMINAR que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de janeiro de 2023.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 013 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30.12.2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22.01.2021;

R E S O L V E:

Artigo 1º. – DESTITUIR do Gerenciador de Sistema de Unidade Jurisdicionada CTTU – Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, conforme dados abaixo:

Nome: Nathália Batista da Silva
CPF: ***.337.214. **
Matrícula: 10.630-8
Cargo: Chefe de Divisão de Execução Orçamentária
E-MAIL: Nathalia.batista@recife.pe.gov.br
Vínculo: cargo comissionado

Artigo 2º. – DESIGNAR para Gerenciador Master da Unidade Jurisdicionada CTTU – Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, na operação do seguinte sistema, conforme dados abaixo:

Nome: Oscar Malaquias da Silva
CPF: ***.404.654. **
Matrícula: 10.597-0
Cargo: Chefe de Divisão Financeira Contábil
E-MAIL: malaquias@recife.pe.gov.br
Vínculo: empregado efetivo

Artigo 3º. – DAR ciência desse ato aos interessados;

Artigo 4º. – DETERMINAR que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de janeiro de 2023.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 014 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30.12.2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22.01.2021;

R E S O L V E:

Artigo 1º. – DESTITUIR o Gerenciador Master representante do Fundo de Gestão de Trânsito e Transporte Urbano – FGTTU, conforme dados abaixo:

Nome: Nathália Batista da Silva
CPF: ***.337.214. **
Matrícula: 10.630-8
Cargo: Chefe de Divisão de Execução Orçamentária
E-MAIL: Nathalia.batista@recife.pe.gov.br
Vínculo: cargo comissionado

Artigo 2º. – DESIGNAR o Gerenciador Master representante do Fundo de Gestão de Trânsito e Transporte Urbano – FGTTU, conforme dados abaixo:

Nome: Oscar Malaquias da Silva
CPF: ***.404.654.**
Matrícula: 10.597-0
Cargo: Chefe da Divisão Financeira Contábil
E-MAIL: malaquias@recife.pe.gov.br
Vínculo: empregado efetivo

Artigo 3º. – DAR ciência desse ato aos interessados;

Artigo 4º. – Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de janeiro de 2023.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 009 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora-Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 028, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Recife em 25 de maio de 2017;

CONSIDERANDO informação da Gerência Geral Administrativa e Financeira, por meio da Comunicação Interna nº 003/2023, em 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III e art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO as atribuições editalícias e contratuais;

CONSIDERANDO que os servidores designados são representantes da Administração responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos ajustes firmados, cabendo a eles avaliarem as prorrogações, registrar as ocorrências, considerar reajustes e as repactuações, dentre outras atribuições,

R E S O L V E:

I.Designar **Volane Maria Bezerra, CPF nº ***.816.204-**, Matrícula nº 10.670-4**, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo relacionado, em substituição a **Maria de Fátima Antunes da Silva, CPF nº ***.964.574-**, Matrícula nº 10.556-0**, a contar de 24 de janeiro de 2023;

a)031/2019 – Suporte de Administração Gerencial Ltda.

II.Ficam convalidados todos os atos praticados até a data de publicação desta portaria.

III.Dar ciência aos interessados.

IV.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de janeiro de 2023.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 004 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor-Presidente da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife – CSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo qualificadas, como responsáveis pelo atesto das Despesas desta Unidade Gestora:

Nome: TATIANA DE VASCONCELOS BORBA
CPF: ***.450.554-**
Matrícula: 50.561-7

Nome: GLEYSON TAVARES DA SILVA
CPF: ***.950.834-**
Matrícula: 50.540-4

Nome: SANDRA VALÉRIA MENEZES DE ALBUQUERQUE
CPF: ***.257.794-**
Matrícula: 50.530-7

Nome: SAULO MENDES DA COSTA PEREIRA
CPF: ***.148.724-**
Matrícula: 50.558-7

Nome: DIOGO VIEIRA DE AZEVEDO
CPF: ***.926.464-**
Matrícula: 50.426-2

Nome: STEPHANY EMÍLIA DE ARAÚJO MELO
CPF: ***.504.314-**
Matrícula: 50.563-3

Nome: DÁRIO DOS SANTOS
CPF: ***.751.614-**
Matrícula: 150-3

Nome: JOSÉ AYWERTON DE PAULA GOMES FILHO
CPF: ***.642.394-**
Matrícula: 25.156-9

Nome: LENILDO ARAGÃO JUNIOR
CPF: ***.083.304-**
Matrícula: 25.882-2

Nome: MARCELO FRANCISCO DE ABREU
CPF: ***.068.134-**
Matrícula: 286-0

Nome: MARCOS FELISBERTO BEZERRA
CPF: ***.648.284-**
Matrícula: 58-2

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA
CPF: ***.390.084-**
Matrícula: 207-0

Nome: SIMONE SANTANA DE LIMA
CPF: ***.067.304-**
Matrícula: 239-9

Nome: SUZY CAVALCANTI DE MELO VIEIRA
CPF: ***.586.084-**
Matrícula: 205-4

Art. 2º Esta portaria retroage a 01 de janeiro de 2023.

Recife, 27 de janeiro de 2023.

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
CNPJ/MF Nº 10.846.103/0001 – 20

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023, disponível no site www.recife.pe.gov.br - Pregão Eletrônico nº 025/2022 - Processo Licitatório nº 026/2022.
Fundamentação Legal: Decreto nº 27.070 de 10/05/13.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços e confecção de material gráfico, para atender as demandas nas ações de comunicação externa da Educação para o Trânsito, da Operação e Engenharia de Tráfego, sendo estes serviços, imprescindíveis para esta Autarquia, por um período de 12 (doze) meses. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de janeiro de 2023 – Valor Global: R\$ 390.000,00. Fornecedor: TRÊS D INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Data de assinatura, 31 de janeiro de 2023 - Signatários: Taciana Maria Ferreira - Diretora Presidente da CTTU e Rodolfo Vieira da Silva - Representante Legal da empresa TRÊS D INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

DESPACHO SEPUL 01/2023
O Secretário de Política Urbana e Licenciamento, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 17.875/2013 e pelo Decreto 27.277/2013, resolve:

Considerando requerimento do Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD), formulado por meio do Ofício DICE 08/2023 (Processo SEI 02.001159/2023-26), de 24 de janeiro de 2023, o qual foi devidamente instruído com a documentação legalmente prevista, defiro o pedido de renovação de qualificação do Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD) como Organização Social – OS, nos termos do artigo nº 18 da Lei 17.875, de 10 de junho de 2013, e do artigo 19 do Decreto 27.277/2013, de 16 de agosto de 2013.

Recife, 27 de janeiro de 2023

LEONARDO BACELAR
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

Secretaria de Infraestrutura
Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

PORTARIA Nº 004, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.
A Secretária de Infraestrutura do Município do Recife, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), como Responsáveis pelo atesto das Despesas desta Unidade Gestora:

NOME: GISELLE CRISTINE DE MELO VIEIRA	CPF ***.811.094-**	MATRÍCULA 96.024-7
NOME: ELAINE MARIA GONCALVES HOLANDA HAWSON	CPF ***.995.974-**	MATRÍCULA 86.775-5
NOME: ANTONIETA DE CARVALHO CAVALCANTI	CPF ***.049.634-**	MATRÍCULA 108.794-0
NOME: LUIZ PAULO AGUIAR CARNEIRO	CPF ***.373.814-**	MATRÍCULA 99.706-1
NOME: JOSÉ ADELMO FERREIRA JÚNIOR	CPF ***.798.774-**	MATRÍCULA 114.184-8
NOME: GILMA FARIAS DA SILVA	CPF ***.225.544-**	MATRÍCULA 20.011-9
NOME: ANDRÉ DE PONTES SÁ MARQUIM	CPF ***.856.564-**	MATRÍCULA 116.479-1
NOME: BEATRIZ MEUNIER FERRAZ	CPF ***.043.914-**	MATRÍCULA 116.490-2
NOME: FLAVIANA GOMES DA SILVA	CPF ***.500.841-**	MATRÍCULA 102.035-8

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Recife, 24 de janeiro de 2023.

Marília Dantas
Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE
Disponível no site: <http://portalcompras.recife.pe.gov.br>.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 – URB RECIFE - BB Nº 963964
Fundamentação Legal: Decreto Municipal: nº. 27.070/2013 alterado pelos decretos 28.005/2014, 29.249/2015 e 34.095/2020.
OBJETO: Contratação eventual de empresa especializada na prestação de serviços de mudança, compreendendo o transporte dos bens/mobiliária, carga e descarga, por m3, pertencentes aos ocupantes/moradores, retirando os mesmos das áreas de risco para as novas residências e que integram os projetos de infraestrutura e requalificação urbana, na cidade do Recife, através de veículos do tipo caminhão VUC – Veículo Urbano de Carga com carroceria fechada tipo “baú”.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Recife.
FORNECEDOR: G DE SOUZA & I DE ALMEIDA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA. CNPJ/MF nº 04.130.817/0001 – 35.
Valor Global: R\$ 3.550.000,00 (três milhões quinhentos e cinquenta mil reais).
Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 25/01/2023.
Signatários: Sr. Luís Henrique Veiga Farias de Lira – Presidente da AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE e Sr. George de Souza Araújo Júnior – Representante Legal da empresa G DE SOUZA & I DE ALMEIDA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.
Recife, 28 de janeiro de 2023 - Luís Henrique Veiga Farias de Lira – Presidente da AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE REVISÃO DA PENALIDADE APLICADA À EMPRESA ALTA ENGENHARIA NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022

"Observando o que ocorreu no caso em análise, entendemos que a penalidade deve ser revista para menor, isso porque há inúmeros fatos que devemos ponderar para que a empresa não seja penalizada com medida superior ao necessário para coibir novas irregularidades.
(...)

Pelos motivos expostos, revejo a decisão publicada no Diário Oficial do dia 08 de dezembro de 2022, diminuindo a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal para o período já cumprido pela empresa. Tal decisão toma por base o art. 87 da Lei 8.666/93, em conjunto com o art. 2º da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e o art. 37 da CF/88. Informe-se aos servidores, para que as providências necessárias ao cumprimento da decisão sejam tomadas o mais rápido possível".

LUÍS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
Diretor Presidente da URB Recife"

EXTRATO AO CONTRATO Nº 062/2022, CELEBRADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022.
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E O CONSÓRCIO TPF/MAIA MELO/ENGENCONSULT;
Dotação Orçamentária nº: 5011.1.574.4.90.51;
Fontes: 102 e 133 para o Lote 01;
Valor Global: R\$ 5.020.193,88 (cinco milhões, vinte mil, cento e noventa e três reais e oitenta e oito centavos);
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Contenção de Encostas e Urbanização em Áreas de Riscos, Visando a Redução de Deslizamentos na Cidade do Recife/PE, LOTE 01- FASE -03.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 059/2022, CELEBRADO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022.
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A ÁGILIS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Dotação Orçamentária nº: 50.11.1.574.00191.4.4.90.51
Fontes: 0754.
Valor Global: R\$ 7.409.171,04 (sete milhões, quatrocentos e nove mil, cento e setenta e um reais e quatro centavos);
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução pela contratada das obras do Novo Programa Municipal de Encostas - lote 03, na Cidade do Recife/PE.

LUÍS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
Diretor Presidente da URB Recife

Procuradoria Geral do Município
Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

PORTARIA Nº 019 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Central de Inquérito em exercício, no Ofício nº 015-CCI/2023-P, de 25.01.2023, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada;

RESOLVE:
PRORROGAR, por mais trinta (30) dias, o prazo de conclusão do processo, SAJ Nº 2022.02.002219 (Inquérito Administrativo Disciplinar nº 3112/2022-CCI), a contar de 28.01.2023, em nome do funcionário, **Jorge Bernardo da Silva, Professor II, matrícula nº 70.587-5**, instaurado através da Portaria nº 154 de 19.07.2022, publicada no Diário Oficial do Recife nº 114, de 30.07.2022.

Andréa Karla Amaral de Galiza
Procurador-Geral do Município – em exercício

PORTARIA Nº 020 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Central de Inquérito em exercício, no Ofício nº 016-CCI/2023-P, de 25.01.2023, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada;

RESOLVE:
PRORROGAR, por mais trinta (30) dias, o prazo de conclusão do processo, SAJ Nº 2022.02.002605 (Inquérito Administrativo Disciplinar nº 3124/2022-CCI), a contar de 28.01.2023, em nome da funcionária, **Maria Rosângela Tavares Cunha, Professor I, matrículas nº 101.915-5 e 68.961-2**, instaurado através da Portaria nº 164 de 19.07.2022, publicada no Diário Oficial do Recife nº 114, de 30.07.2022.

Andréa Karla Amaral de Galiza
Procurador-Geral do Município – em exercício

PORTARIA Nº 021 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Central de Inquérito em exercício, no Ofício nº 017-CCI/2023-P, de 25.01.2023, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada;

RESOLVE:
PRORROGAR, por mais trinta (30) dias, o prazo de conclusão do processo, SAJ Nº 2022.02.002613 (Inquérito Administrativo Disciplinar nº 3127/2022-CCI), a contar de 28.01.2023, em nome da funcionária, **Cilene Maria da Silva, Professor I, matrícula nº 103.605-0**, instaurado através da Portaria nº 167 de 19.07.2022, publicada no Diário Oficial do Recife nº 114, de 30.07.2022.

Andréa Karla Amaral de Galiza
Procurador-Geral do Município – em exercício

PORTARIA Nº 022 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Central de Inquérito em exercício, no Ofício nº 018-CCI/2023-P, de 25.01.2023, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada;

RESOLVE:
PRORROGAR, por mais trinta (30) dias, o prazo de conclusão do processo, SAJ Nº 2022.02.002220 (Inquérito Administrativo Disciplinar nº 3113/2022-CCI), a contar de 28.01.2023, em nome da funcionária, **Marilynn do Nascimento, Professor I, matrícula nº 88.667-7**, instaurado através da Portaria nº 155 de 19.07.2022, publicada no Diário Oficial do Recife nº 114, de 30.07.2022.

Andréa Karla Amaral de Galiza
Procurador-Geral do Município – em exercício

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 06 DE 27/01/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL Nº 3801.1006/2022, FIRMADO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 - Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Processo Licitatório: Ata Corporativa de Registro de Preços nº 032/2022, referente ao Processo Licitatório nº 013/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022 - CPLCC, na condição de órgão não participante ou "Carona".

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ e a empresa NORDEX EXPRESS EIRELI - ME.

Objeto: A aquisição eventual de água mineral natural, sem gás, em garrafas plásticas retornáveis de 19,5 a 20 litros, Lote 02, para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Cidadã do Município do Recife, conforme tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL	CADUM	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM GARRAFÃO PLÁSTICO DE 19,5 A 20 LITROS.	1724	14.900	R\$ 5,36	R\$ 79.864,00
VALOR GLOBAL TOTAL:					R\$ 79.864,00

Preço Global: R\$ 79.864,00 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01/12/2022 e termo final dia 30/11/2023.

Dotação Orçamentária: nº 3801.14.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Fonte: 0100.

Nota de Empenho: nº 2022.00506

Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3901.1001/2022, CELEBRADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 018/2021, vinculada ao Processo Licitatório nº 021/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021.

Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 03.02.2022 e termo final o dia 02.02.2024.

Valor Global: R\$ 62.072,16 (sessenta e dois mil, setenta e dois reais e dezesseis centavos).

Dotações Orçamentárias: nºs 6901.18.541.1.302.2.032 e 3901.18.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Fontes: 0100 e 0124.

Nota de Empenho: A ser executado no exercício financeiro de 2023.

Fontes dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados / Meio Ambiente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 1101.1008/2022, CELEBRADO EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 008/2021, vinculada ao Processo Licitatório nº 016/2021-CPLCC, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2021-CPLCC.

Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 21.02.2023 e termo final o dia 20.02.2024.

Valor Global: R\$ 84.985,80 (oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme Primeiro Termo de Apostilamento.

Dotação Orçamentária: nº 1101.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.33 - Fonte: 0100.

Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

Obs: Recursos a serem empenhados no exercício financeiro de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1301.1002/2022, CELEBRADO EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Processo: Ata de Registro de Preço nº 004/2021, vinculado ao Processo Licitatório nº 005/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021-EMPREL.

Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e a empresa 1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Preço Global: R\$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais).

Prazo: De 22.02.2023 a 21.02.2024.

Dotações Orçamentárias: nºs 1301.2723.03.122.2.161 e 4302.2866.03.129.2.160 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.40 - Fontes: 0100, 0130 e 0330.

Nota de Empenho: Recursos a serem empenhados no presente exercício (2023).

Fontes dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados / Recursos de Recuperação da Dívida Ativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2021, CELEBRADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Base Legal: Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Convenientes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS e o INSTITUTO BOA VISTA - IBV.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses.

Prazo: De 01.12.2022 a 28.02.2023.

Obs.: A presente prorrogação não implicará em repasse de novos recursos financeiros além daqueles originalmente previstos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 3101.2001/2022, CELEBRADO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Base Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204/2015, de 14 de dezembro de 2015.

Processo: Edital de Chamamento Público nº 001, de 2021.

Interessados: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - SEPLAGTD e a ASSOCIAÇÃO INCUBADORA PORTO SOCIAL.

Objeto: I) A readequação do cronograma de atividades do Plano de Trabalho;

II) O reenquadramento do saldo do recurso financeiro do Termo de Fomento;

III) A retificação na data de assinatura e no extrato do Termo de Fomento nº 3101.2001/2022, da seguinte maneira: onde se lê "03 de fevereiro de 2022", leia-se: "10 de fevereiro de 2022";

IV) A prorrogação da vigência por mais 2 (dois) meses, tendo por termo inicial o dia 11.02.2023 e termo final 10.04.2023.

Valor: O valor, remanescente, é de R\$ 99.938,40 (noventa e nove mil e novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), conforme Plano de Trabalho em anexo.

Dotação Orçamentária: nº 3101.2.055 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fonte: 0100.

Recursos Financeiros: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA Nº 4801.1003/2022, CELEBRADO EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, II e art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 068/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2021-CPLMSA, homologado em 13.01.2022, pelo Secretário Executivo de Administração e Licitações, vinculado À Ata de Registro de Preços nº 039/2022, na condição de órgão participante.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa TEC BRASIL EIRELI - EPP.

Objeto: I) A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses;

II) A supressão no quantitativo de aproximadamente 14,27%, passando o valor global do Contrato de R\$ 3.999.470,00 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta reais) para R\$ 3.430.145,00 (três milhões, quatrocentos e trinta mil, cento e quarenta e cinco reais).

Preço Global: R\$ 3.430.145,00 (três milhões, quatrocentos e trinta mil, cento e quarenta e cinco reais).

Prazo: De 08.02.2023 a 07.02.2024

Dotações Orçamentárias: nºs. 4801.10.122.2.165.2.617; 4801.10.302.1.238.2.085; 4801.10.301.1.216.2.724; 4801.10.305.1.217.2.612; e 4801.10.304.1.217.2.725 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fontes: 0244 e 0115.

Recurso Financeiro: Transferências do SUS.

Obs.: Valores a serem empenhados no exercício financeiro de 2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTA Nº

3101.1.014/2021, CELEBRADO EM 14 DE OUTUBRO DE 2021, E RESPECTIVOS 1º E 2º TERMOS ADITIVOS.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 001/2021, vinculada ao Processo Licitatório nº 001/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021.

Base Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ e a empresa CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Retificação do Contrato e respectivos 1º e 2º Termos Aditivos para correções dos valores de projeção de despesas anuais, a fim de não constar das tabelas o valor total com taxa de desconto, da seguinte forma:

I) Na tabela do Contrato (minuta e extrato), onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS/ CADUM	VALOR UNIT. R\$	DESCONTO%	VALOR TOTAL COM DESCONTO R\$
01	Projeção de despesas anuais (peças) - Fornecimento de peças de reposição, novas e originais, vinculado a contrato de manutenção de veículos, para veículos especificados no contrato ou solicitação.	26.978	120.000,00	9,32%	108.816,00
02	Projeção de despesas anuais (serviços) - Serviços técnicos profissionais especializados - Pessoa Jurídica.	199	80.000,00	9,32%	72.544,00
VALOR GLOBAL:					R\$ 181.360,00

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS/ CADUM	VALOR UNIT. R\$	DESCONTO%
01	Projeção de despesas anuais (peças) - Fornecimento de peças de reposição, novas e originais, vinculado a contrato de manutenção de veículos, para veículos especificados no contrato ou solicitação.	26.978	120.000,00	9,32
02	Projeção de despesas anuais (serviços) - Serviços técnicos profissionais especializados - Pessoa Jurídica.	199	80.000,00	9,32
VALOR GLOBAL:				R\$ 200.000,00

II) Na tabela do 1º Termo Aditivo (minuta e extrato), onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	VALOR UNIT. ACRÉSC. DE 25%	ACRÉSC. DE 25%	NOVO VALOR UNIT	DESC.%	VALOR TOTAL C/ DESC.
01	Fornecimento de peças de reposição, novas e originais, vinculado a contrato de manutenção de veículos, para veículos especificados no contrato ou solicitação.	26.978	120.000,00	30.000,00	150.000,00	9,32%	136.020,00
VALOR GLOBAL:							R\$ 136.020,00

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	VALOR UNIT. R\$	ACRÉSC. DE 25%	NOVO VALOR UNIT.	DESC.%
01	Fornecimento de peças de reposição, novas e originais, vinculado a contrato de manutenção de veículos, para veículos especificados no contrato ou solicitação.	26.978	120.000,00	30.000,00	150.000,00	9,32
VALOR GLOBAL:						R\$ 150.000,00

III) A tabela com valores corretos, em virtude das retificações supra, fica conforme inserto na tabela infra:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS/CADUM	VALOR UNIT. R\$	DESCONTO%
01	Projeção de despesas anuais (peças) - Fornecimento de peças de reposição, novas e originais, vinculado a contrato de manutenção de veículos, para veículos especificados no contrato ou solicitação.	26.978	150.000,00	9,32
02	Projeção de despesas anuais (serviços) - Serviços técnicos profissionais especializados - Pessoa Jurídica.	199	80.000,00	9,32
VALOR GLOBAL:				R\$ 230.000,00

IV) O valor global, no §1º do 2º Termo Aditivo (minuta e extrato), onde se lê:

§1º. O valor global do Contrato para o período prorrogado permanecerá R\$ 208.564,00 (duzentos e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

Leia-se:

§1º. O valor global do Contrato para o período prorrogado permanecerá R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1001.01.01.2020, CELEBRADO EM 30 DE JANEIRO DE 2020.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 025/2019-CPLCC, referente ao Processo Licitatório nº 014/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2019, na condição de órgão não participante ou "Carona".

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DO PREFEITO e a empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 273.538,20 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

Prazo: De 01.02.2023 a 31.01.2024.

Dotação Orçamentária: nº 1001.04.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte: 0100.

Recursos Financeiros: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

Obs: Recursos a serem empenhados no exercício financeiro de 2023.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4801.09.2019, CELEBRADO EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2018.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa LINKMED SOLUÇÃO EM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Prazo: De 02.01.2023 a 01.01.2024.

Valor Global: R\$ 44.102,40 (quarenta e quatro mil e cento e dois reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: nº 4801.10.302.1.238.2.085 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0244.

Nota de Empenho: Recursos a serem empenhados no exercício de 2023.

Recursos Financeiros: Transferências do SUS.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3901.02.2018, CELEBRADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Base Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Processo de Licitação: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2018, com base no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, publicado em 30.01.2018.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - URBANA/PE

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 1.435.728,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais).

Prazo: De 02.02.2023 a 01.02.2024.

Dotação Orçamentária: nº 1901.11363.1320.2992 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0100.

Recurso Financeiro: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ENGENHARIA Nº 2301.06.2017, CELEBRADO EM 29 DE AGOSTO DE 2017.

Processo Licitatório:Processo Licitatório nº 01/2015, na modalidade Concorrência nº 001/2015-CELSS/SESAN.

Base Legal: Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO e a empresa ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA.

Objeto: A prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 30 (trinta) dias, sendo:

I) Prazo de Vigência de 04.03.2023 a 03.04.2023;

II) Prazo de Execução de 02.01.2023 a 01.02.2023.

Obs: Não haverá acréscimo de recursos financeiros.

Gabinete de Projetos Especiais

Chefe de Gabinete **CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO**

Solicitamos a Retificação da Publicação da PORTARIA Nº 003/2023, relativa a este Gabinete de Projetos Especiais , conforme indicado abaixo:

Onde se Lê: Art.1º Indicar **HUGO DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA Matrícula nº 119.032-6. CPF nº XXX.457.554-XX** para receber, aplicar e prestar contas de Suprimentos Individuais do Gabinete do Prefeito, identificados nos elementos de despesas: Material de Consumo (3.3.90.30) e outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39).

Leia-se : Art.1º Indicar **HUGO DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA Matrícula nº 119.032-6. CPF nº XXX.457.554-XX** para receber, aplicar e prestar contas de Suprimentos Individuais do Gabinete de Projetos Especiais , identificados nos elementos de despesas: Material de Consumo (3.3.90.30) e outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Licitação

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL
DEMANDANTE: Secretária de Turismo e Lazer do Recife – SETUR-L.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 002/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - CELPEM. OBJETO: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado de OUTRO SEGMENTO que não foi contemplado em editais específicos, já lançados pela Prefeitura do Recife, interessadas na aquisição de cota, visando o PATROCÍNIO DO CARNAVAL 2023 DO RECIFE, com direito de exploração publicitária de uma marca ou logomarca própria, respeitando, preferencialmente, as opções de ativação da marca, conforme as condições e termos definidos pelo Município do Recife através da Secretaria de Turismo e Lazer – SETUR-L. O valor mínimo global para 12 (doze) meses da Cota de patrocínio é: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Comunicamos o início do acolhimento dos envelopes no dia 30 de janeiro de 2023, às 14:00h e a sessão de abertura dos envelopes no dia 09 de fevereiro de 2023 às 10:00h - HORÁRIO DE BRASÍLIA. Edital pelos sites www.recife.pe.gov.br. Outras informações pelo endereço eletrônico: celpem@recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-8324. Recife, 27 de janeiro de 2023. **Vanessa Eufrásio Bezerra** – Presidente.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretaria Executiva de Licitações
Gerência Geral de Licitações
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Saúde/CPLSSA**

RESULTADO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023 – CPLSSA. BB Nº 982190 – OBJETO: Registro de Preços, validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material para a realização das dosagens de gasometria e eletrólitos, com cessão gratuita a título de comodato de até 5 (cinco) equipamentos automatizados – lote único, visando ao atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Apesar de toda publicidade a licitação restou FRACASSADA. Recife, 27 de janeiro de 2023. **Verônica Ferreira de Brito**. Pregoeira.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO
DEMANDANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

REABERTURA DE PRAZO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 31/2022 – Pregão Eletrônico nº 30/2022 – BB nº 984462 - Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de mobiliários e eletrodomésticos – 08 (oito) lotes para atendimento das necessidades de todos os polos do programa academia da cidade da Secretaria de Saúde. Valor estimado de R\$ 228.445,91 (Duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 10/02/2022 às 10:00h e disputa no mesmo dia às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8707. Recife, 27/01/2023. **Yoneide Bezerra do Espírito Santo** - Pregoeira.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO
DEMANDANTE: SECRETARIA DE TURISMO E LAZER DO RECIFE – SETUR-L**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.

Contratação de pessoa jurídica de direito privado do SEGMENTO DE BEBIDAS (cervejas e energético) interessada na aquisição de COTA DE PATROCÍNIO, visando o PATROCÍNIO DO CARNAVAL 2023 DO RECIFE, com direito de exploração publicitária de marcas ou logomarcas suas, com exclusividade, respeitando preferencialmente as Opções de Ativação de Marca - Anexo A e conforme as condições e termos definidos pela Secretaria de Turismo e Lazer do Recife – SETUR-L. Valor mínimo da cota: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e meio de reais). O Edital estará disponível no sítio eletrônico da Prefeitura do Recife: www.recife.pe.gov.br a partir do dia 30/01/2023. A inscrição da empresa interessada deverá ser realizada por meio do e-mail "cple1@recife.pe.gov.br". Quaisquer pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados à Comissão Permanente de Licitação de Educação pelo e-mail citado ou ainda pelo telefone (81) 3355-8707. Recife, 27/01/2023. **Yoneide Bezerra do Espírito Santo**. Presidente.

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES / SELIC
GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE / CPLMSA**

RESULTADO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 - CPLMSA – BB 976492 – Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisições de materiais médico-hospitalares – 24 (vinte e quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura da cidade do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, para os lotes 01 e 05 com os valores totais de R\$ 450.000,00 e R\$ 150.000,00, respectivamente; GLOBAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 17.892.706/0001-08, para os lotes 02, 08, 10 e 17 com os valores totais de R\$ 289.500,00, R\$ 24.150,00, R\$ 7.950,00 e R\$ 7.650,00, respectivamente; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., CNPJ Nº 67.729.178/0006-53, para os lotes 03 e 04, com os valores totais de R\$ 83.947,50 e R\$ 64.150,00, respectivamente; HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 07.094.705/0001-64, para o lote 06, com o valor total de R\$ 93.000,00; MT COMERCIAL MÉDICA LTDA, CNPJ Nº 07.946.534/0001-54, para o lote 07 e 09 com os valores totais de R\$ 32.550,00 e R\$ 3.370,00, respectivamente; CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.788.766/0001-05, para os lotes 15, 16, 20 e 23 com os valores totais de R\$ 25.500,00, R\$ 4.800,00, R\$ 1.200,00 e R\$ 16.000,00, respectivamente; CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA, CNPJ Nº 31.908.034/0001-02, para o lote 22, com o valor total de R\$ 2.880,00. Restaram fracassados os lotes 11, 12, 13, 14, 18, 19, 21 e 24. Recife, 27 de janeiro de 2023. **Jenner de Melo Oliveira** – Pregoeiro da CPLMSA.

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES / SELIC
GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE / CPLMSA**

RESULTADO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 - CPLMSA – BB 959586 – Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de mobiliário hospitalar (mesas para exame e tratamento clínico e ginecológico, negatoscópio, mesa de mayo, dentre outros) – 13 (treze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 26.965.679/0001-47, para os lotes 03 e 07 com os valores totais de R\$ 49.989,00 e R\$ 17.250,00, respectivamente. VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME. CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, para o lote 12 com o valor total de R\$ 55.000,00. Restaram FRACASSADOS os lotes 02, 06 e 11. Recife, 27 de janeiro de 2023. **Jenner de Melo Oliveira** – Pregoeiro da CPLMSA.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CELOSE**

RESULTADO FINAL

CONCORRÊNCIA nº 002/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 CELOSE - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução da reforma com requalificação de salas de aulas e ambientes de 05 (cinco) Unidades Escolares de Educação, com vistas a atender às necessidades da Secretaria de Educação do Recife (SEDUC). Resultado Final: Empresa Habilitada e declarada vencedora: MENDES ENGENHARIA LTDA - CNPJ 41.072.158/0001-54, no valor de R\$ 6.256.569,06 (seis milhões, duzentos e cinquenta seis mil, quinhentos e sessenta nove reais e seis centavos). Recife, 26 de janeiro de 2023. **Tai Mu Shih** – Presidente.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CELOSE**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 001/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 CELOSE - Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para execução da Reforma com requalificação e ampliação de salas de aulas e ambientes de 04 (quatro) Unidades Escolares de Educação, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Educação do Recife (SEDUC). Comunicamos abertura da sessão inicial para o dia 03 de março de 2023, às 14h. Com valor estimado de R\$ 3.637.770,78 (três milhões seiscientos e trinta e sete mil setecentos e setenta reais e setenta e oito centavos). A CELOSE receberá os envelopes conforme disciplinado no Edital, a reunião será de modo virtual online (vídeo conferência), pela plataforma Google Meet, o edital e anexos poderão ser obtidos via internet através do site www.recife.pe.gov.br. mais informações na CELOSE pelo e-mail [celose@recife.pe.gov.br](mailto:celope@recife.pe.gov.br) ou pelo fone: 3355-8909. Recife, 26 de janeiro de 2023. **Tai Mu Shih** - Presidente.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Comissão Permanente de Licitações e Compras Corporativas**

RESULTADO PARCIAL DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 – BB nº 974241 – CPLCC – Objeto: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos e acessórios de processamento de dados, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal. Empresa habilitada e declarada vencedora para os LOTES 04 e 08 a empresa PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 02.213.325/0001-88, com o valor de R\$ 1.764.972,00 (um milhão setecentos e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais), para o lote 04 e o valor de R\$ 3.397.856,00 (três milhões trezentos e noventa e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais) para o lote 08; e a vencedora do lote 13, a empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 27.975.551/0001-27, com o valor de R\$ 1.572.898,47 (um milhão quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos). Outras informações pelos sítios eletrônicos www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou pelo fone (81) 3355-9248. Recife, 23 de janeiro de 2023. **Etiene Oliveira** - Pregoeira.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS.**

AVISO DE ADIAMENTO

Processo Licitatório nº 25/2022 – Pregão Eletrônico nº 25/2022 – BB nº 982.629.

Registro de Preços para execução, por empresa especializada, de Atividades de Conservação Predial com Dedicção de Mão de Obra, com fornecimento de ferramentas, equipamentos, fardamento e equipamentos de proteção individual - EPI e coletiva – EPC, tipo menor preço global, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. COMUNICAMOS ADIAMENTO "SINE DIE" DA SESSÃO PÚBLICA do referido pregão, marcada para o dia 30 de janeiro de 2023, às 09:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA, para ajustes no termo de referência. Informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8577. Recife, 28/01/2023. **Andrésa Barroso**. Presidente/Pregoeira.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO de DISPENSA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO MENOR VALOR Nº 16/2022

Reconheço e Autorizo, nos termos do art. 72, § único, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, a Dispensa de Licitação para contratação direta em razão menor valor nº 16, através da CI nº 2092/2022 da GAF, para Aquisição de material médico-hospitalar (corante, tipo lugol forte, aspecto físico líquido, características adicionais de solução a 2%), para suprir as necessidades da rede farmacêutica da Secretaria municipal de Saúde do Recife do Recife, no valor global de R\$ 4.437,00 (quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais), adjudicando seu objeto, a empresa MEGAMED COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.932.624/0001-60.

Recife, 25 de janeiro de 2023.

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde do Município do Recife – SESAU

TERMO DE AUTORIZAÇÃO de DISPENSA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO MENOR VALOR Nº 01/2023

Reconheço e Autorizo, nos termos do art. 72, § único, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, a Dispensa de Licitação para contratação direta em razão menor valor, através da CI nº 2083/2022 da GAF, para Aquisição de anuscópio, para serem utilizados pela Rede Farmacêutica da Secretaria municipal de Saúde do Recife, no valor global de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), adjudicando seu objeto, a empresa MEGAMED COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.932.624/0001-60.

Recife, 25 de janeiro de 2023.

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretária de Saúde do Município do Recife – SESAU

TERMO DE AUTORIZAÇÃO de DISPENSA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO MENOR VALOR Nº 14/2022

Reconheço e Autorizo, nos termos do art. 72, § único, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, a Dispensa de Licitação para contratação direta em razão menor valor nº 14, através da CI nº 2094/2022 da GAF, para Aquisição de material médico-hospitalar (Revelador radiológico, solução aquosa concentrada, para processamento automático), para suprir as necessidades da rede farmacêutica da Secretaria municipal de Saúde do Recife do Recife, no valor global de R\$ 16.140,00 (dezesseis mil cento e quarenta reais), adjudicando seu objeto, a empresa MEGAMED COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.932.624/0001-60.

Recife, 26 de janeiro de 2023.

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretária de Saúde do Município do Recife – SESAU

**Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação**

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, a Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife torna público que reconhece a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II, §1º da Lei 8.666/93, para contratação do Instituto Brasileiro Pró-Cidadania, inscrito no CNPJ nº 00.460.831/0001-46, tendo como objeto a aquisição de 7.000 (sete mil) inscrições de servidores da Secretaria de Educação do Recife no 12º Seminário da Região Metropolitana do Recife "ESCOLA? PRESENTE" – Abertura do Ano Letivo 2023, no dia 01 de fevereiro de 2023, nos formatos: PRESENCIAL e VIRTUAL, no valor global de R\$ 1.881.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil reais). A mencionada despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 1401.12.361.1.206.2.101 - Elemento de Despesa nº 33.90.39 – Fonte: 0500.

Recife, 19 de janeiro de 2023.

ALISON FAGNER DE S. E SILVA
Técnico Pedagógico

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Ratifico o ato da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, referente ao Termo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa para objeto a aquisição de 7.000 (sete mil) inscrições de servidores da Secretaria de Educação do Recife no 12º Seminário da Região Metropolitana do Recife "ESCOLA? PRESENTE" – Abertura do Ano Letivo 2023, no dia 01 de fevereiro de 2023, nos formatos: PRESENCIAL e VIRTUAL, nos termos do artigo 25, II, §1º da Lei 8.666/93, a favor do Instituto Brasileiro Pró-Cidadania, inscrito no CNPJ nº 00.460.831/0001-46, no valor global de R\$ 1.881.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil reais), face ao disposto no artigo 26, da lei supra citada, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Recife, 19 de janeiro de 2023.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação do Recife

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA**

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA Nº 024/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PASSARELAS, PONTILHÕES E ELEMENTOS LIMITADORES DE ESPAÇO OU PROTEÇÃO, NAS DIVERSAS RPA'S NA CIDADE DO RECIFE. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado do Julgamento da Habilitação - INABILITADAS as licitantes: CONTRUTORA FAELLA EIRELLI, AJP ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA MASTER EIRELLI E REAL ENERGY LTDA. HABILITADAS as licitantes: LOQUIPE – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA LTDA, GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA E CONCREPOX LTDA. Fica aberto o prazo recursal previsto na alínea "a" no inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Recife, 27 de janeiro de 2023. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** - Presidente da Comissão de Licitação.

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

AVISO DE EDITAL**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - CPL/URB RECIFE**

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Gerenciamento e Supervisão da Execução das seguintes Obras: Binário da Jean Emile Favre, Ponte Areias – Imbiribeira, Parque das Graças (Requalificação da Av. Beira-Rio entre as Pontes da Torre e da Capunga), Canal Ipirorã, Obras de Mitigação do Projeto Novo Recife (Sistema Viário e Parque Linear), Canal do Guarulhos e Sistema Viário do Monteiro, na Cidade do Recife/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 11.584.654,02. Data e hora limites para recepção dos envelopes: 07/03/2023 às 10:00 horas, data e hora para realização de sessão por videoconferência, via plataforma Google Meet: 07/03/2023 às 14:00 horas, a ser realizada e transmitida da sala da CPL/URB Recife, sita à Av. Oliveira Lima, Nº 867, Boa Vista – Recife/PE - CEP: 50050-390. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/app/ConsAvisosPesquisar.php>, ou na sala da CPL, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00 às 12:00 horas, mediante a entrega de 01 (um) DVD virgem ou outro tipo de mídia ou, ainda, através do e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br, solicitando o Comprovante de Recebimento, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado via e-mail, para o recebimento do Edital Completo. Informações na sala da CPL ou no telefone: 81 3355-5081 / 5079, das 8:00 às 12:00 horas ou através do e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br. Recife, 28 de janeiro de 2023. **Ivana Almeida** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 BB 984882 – Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de Postos de Serviços para Limpeza dos Sanitários Públicos da Cidade do Recife. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/02/2023 às 09h30min. DISPUTA DO PREGÃO: 10/02/2023 às 10h30min. O valor global máximo admitido para esta licitação é de R\$ 2.255.825,28 (dois milhões duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/> e www.licitacoes-e.com.br. Recife, 27 de janeiro de 2023. **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão** – Pregoeira.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

RESULTADO PARCIAL DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - CEL/FCCR – BB 980434. Objeto: Contratação de empresa para cessão, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e operacionalização de EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, com mão de obra e demais custos por conta da empresa, a serem utilizados durante o Carnaval 2023, nesta cidade conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência e anexos, distribuídos em 18 (dezoito) lotes, por solicitação da CI nº 632/2022 da Gerência de Produção de Eventos - GPE/FCCR. Empresas habilitadas e declaradas vencedoras (licitante/lote adjudicado): START PRODUÇÕES EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº 03.314.084/0001-26, Lotes 13 e 16, no valor total de R\$ 112.200,00 e R\$ 56.500,00, respectivamente; LUMINÁRIA PRODUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ nº 08.102.909/0001-62, no valor total de R\$ 85.500,00 e BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA – ME, CNPJ nº 10.288.263/0001-29, Lote 18, no valor total de R\$ 90.000,00, Recife, 27 de janeiro de 2023. **Beatriz Victor de Araújo** – Pregoeira.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2022
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022**

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$

DESPESA COM PESSOAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	149.386.301,10	-
Pessoal Ativo	140.495.965,62	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	120.889.926,78	-
Obrigações Patronais	19.606.038,84	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.890.335,48	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.032.032,72	-
Pensões	3.858.302,76	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	3.217.419,18	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	432,84	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.216.986,34	-
Convocação Extraordinária (inciso II do §6º do art. 57 da CF)	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	146.168.881,92	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.142.682.045,66
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	10.774.506,01
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	19.701.075,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	6.112.206.464,65
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa+IIIb)	146.168.881,92
% do DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (VIII/VII)*100	2,39%

LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) <6% da RCL>	366.732.387,88
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <95% de 6% da RCL>	348.395.768,49
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <90% de 6% da RCL>	330.059.149,09

FONTE: SOFIN 24/01/2023

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2022
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022**

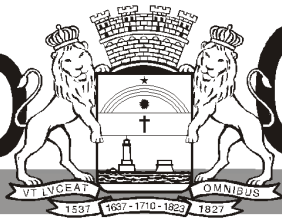
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - PODER LEGISLATIVO									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
3º QUADRIMESTRE DE 2022									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022									
R\$									
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores					Demais Obrigações Financeiras
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	21.852.126,36	2.173.892,80		1.053.544,98	18.624.688,58	283.329,40	18.341.359,18		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	21.852.126,36	2.173.892,80		1.053.544,98	18.624.688,58	283.329,40	18.341.359,18		

FONTE: SOFIN 24/01/2023





Direitos de pessoas com albinismo



Michele Collins é autora do projeto de lei que visa a promover integração social e bem-estar

Tramita na Câmara do Recife o projeto de lei número 318/2022, de autoria da vereadora Michele Collins (PP), que visa a promover integração social e o bem-estar de pessoas com albinismo, uma condição genética caracterizada pela ausência ou redução da produção de melanina pelo organismo. A proposição, apresentada em plenário na reunião plenária do último dia 6 de dezembro, estabelece ações nas áreas de educação, saúde e de inserção ao mercado de trabalho.

A matéria estabelece que pessoas albinas tenham prioridade no atendimento em unidades públicas de

saúde, além do acesso à realização periódica de exames oftalmológicos, dermatológicos e oncológicos. A medida se justifica pelo fato de que os indivíduos com essa condição genética estão mais sujeitos a problemas diversos de visão e doenças como o câncer de pele, devido à falta de pigmentação. A parlamentar também propõe que o município facilite a aquisição de protetores solares e óculos de sol para este público.

No tocante à educação, o projeto de lei determina que a gestão pública garanta a matrícula compulsória de pessoas albinas no sistema regular de ensino e a utilização de recursos que facilitem a aprendizagem. Entre eles, o texto da proposição cita o acesso a textos e livros impressos com tipos

em tamanho ampliado e a escolha, pelo professor, de atividades adequadas à limitação visual do aluno.

O projeto também propõe que o poder público intermedeie a inserção profissional de pessoas com albinismo por meio de sistemas de apoio especial ou colocação seletiva e que promova ações de capacitação delas para o mercado de trabalho.

Na justificativa da matéria, Michele Collins destaca alternativas para a execução da lei dentro da previsão orçamentária do município. “Poderia ser incluída no Fundo Municipal de Saúde, no Programa de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ou no Projeto de Garantia de Oferta de Procedimentos Através da Rede Própria, que atualmente dispõe de mais de 100 milhões de reais”, argumenta.

O projeto de lei número 318/2022 ainda vai passar pela análise de comissões permanentes do legislativo municipal antes de ir à votação em plenário.

Falecimento de Mauro Godoy



Ex-vereador do Recife morreu aos 86 anos

Vereador do Recife por quatro mandatos. Integrante da Comissão que elaborou a Lei Orgânica da cidade. Aos 86 anos, faleceu na manhã desta terça-feira (24), o ex-vereador Mauro Godoy. Ele estava internado na Clínica Florence, na Zona Norte, desde o início deste mês e, de acordo com a família, a causa da morte foi edema agudo de pulmão. O velório foi realizado no Cemitério Morada da Paz, em Paulista, onde o corpo foi cremado.

O presidente da Câmara Municipal do Recife, vereador Romerinho Jatobá (PSB), lamentou o falecimento. “Mauro Godoy escreveu, com o seu trabalho, parte importante da história do Recife e deixa um legado para a cidade. Por certo, será inspiração para muitas gerações. Nossos sentimentos, neste momento de luto, à toda a família”, disse. O ex-vereador deixa a esposa, Maria José Lima de Godoy, e quatro filhos.

Mauro Godoy foi vereador da Câmara Municipal do Recife durante quatro mandatos (1972-1975 / 1976-1979 / 1982-1985 / 1989-1992). Ele presidiu a Casa de José Mariano no biênio de 1991-1992. No ano de 1989, por determinação do artigo 29 da Constituição Federal, promulgada em 1988, ficou estabelecido que todos os municípios brasileiros elaborassem suas leis orgânicas, o equivalente às suas constituições. Na capital pernambucana, Mauro Godoy e os outros trinta e cinco vereadores daquela Legislatura fizeram parte da Câmara Constituinte da Cidade.

Bairros da Zona Norte

O vereador Victor André Gomes (União Brasil) apresentou à Câmara do Recife três solicitações direcionadas à Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb) para providenciar melhorias em três bairros diferentes do Recife: Nova Descoberta, Vasco da Gama e Passarinho, todos na Zona Norte da cidade. Os pedidos aguardam a apreciação do plenário da Câmara do Recife.

O requerimento nº 05/2023 pede a providência dos serviços de capinação, varrição e limpeza na rua Nova Descoberta, no bairro de mesmo nome, localizada no Córrego da Imbaúba. Na justificativa, Victor André Gomes destaca a necessidade da requalificação, “haja vista a altura do mato e a quantidade de sujeira que têm prejudicado os residentes e transeuntes do local, aumentando a proliferação de mosquitos e expondo as pessoas aos mais diversos

tipos de doenças”.

Destinado à Terceira Travessa da Brasi-tânia, no Vasco da Gama, o requerimento nº 26/2023 pede que a Emlurb viabilize a limpeza da escadaria e a instalação de um corrimão na rua indicada. De acordo com o parlamentar, o problema na escadaria proporciona insegurança e risco aos moradores que se utilizam dela para ter acesso às residências.

Por último, o requerimento nº 28/2023 pede diligência à execução dos serviços de pavimentação da Oitava Travessa das Chagas Ferreira, no bairro do Passarinho. O vereador pontua, na justificativa, a “total falta de



Victor André Gomes solicita melhorias à Emlurb

manutenção, conservação e acessibilidade do referido espaço público”. E apresenta, ainda, a necessidade do cumprimento da solicitação em caráter de urgência. “Os residentes deste local estão correndo riscos que atentam contra a integridade física dos mesmos, porquanto os acessos apresentam desníveis importantes, com vários buracos, meios fios irregulares, ausência de adequação aos deficientes e acesso para o uso de cadeirantes nas travessias”.

